

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**IIINSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**

Mauro Teixeira de Souza  
*Magister Scientiae*

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2024**

**MAURO TEIXEIRA DE SOUZA**

**IINSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Alan Ferreira de Freitas

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2024**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

S729i Souza, Mauro Teixeira de, 1961-  
2024 Inserção curricular da extensão na Universidade do Estado  
do Amazonas / Mauro Teixeira de Souza. – Viçosa, MG, 2024.  
1 dissertação eletrônica (130 f.)

Inclui anexos.

Orientador: Alan Ferreira de Freitas.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,  
Departamento de Administração e Contabilidade, 2024.

Referências bibliográficas: f. 104-119.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2024.709>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Extensão universitária - Amazonas. 2. Universidade do  
Estado do Amazonas - Currículos. I. Freitas, Alan Ferreira de,  
1986-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de  
Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em  
Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 378.175

**MAURO TEIXEIRA DE SOUZA**

**INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 9 de outubro de 2024.

Assentimento:

---

Mauro Teixeira de Souza  
Autor

---

Alan Ferreira de Freitas  
Orientador

Essa dissertação foi assinada digitalmente pelo autor em 17/10/2024 às 19:10:27 e pelo orientador em 07/01/2025 às 11:06:06. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **7Y1E.84UT.PZPN** e clique no botão 'Validar documento'.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus pela vida e o privilégio de aprender novos conhecimentos.

A minha Amada esposa Geane L. M. de Souza pelo seu amor e amizade.

Aos meus pais, principalmente minha Mãe Marlene Teixeira, meu modelo de coragem e determinação.

As minhas filhas Gianelli M. de Souza, Gabriella M. de Souza e Gilianne M. de Souza, pelo carinho e ternura.

Aos meus netos Gabriel Gesta e Nicolas Gesta, pela admiração e afeto.

Aos meus irmãos Mary Dembicki, Marcelo T. de Souza, Marta Moura, Marcos T. de Souza, Joilson T. de Souza e Josimar T. de Souza, que sempre me alegraram com suas presenças.

Aos Professores e Secretária da Pós-graduação da UFV, em especial, ao meu estimado orientador Alan Freitas, pela cooperação, ensinamentos e amizade.

Aos meus colegas da Secretaria Acadêmica da EST/UEA, Claudemir Cavalcante, Elane Linhares, Francisco Medeiros Júnior, Hélio Braz, Ivanilde Freitas, Marly Nogueira, Rone de Souza, Rubenita Cecim e Tânia Jussara, agradeço pelo incentivo e amizade.

Ao colega Carlos Júnior, doutorando da UFV, pela cooperação na metodologia de análise.

À Professora Rejane Ferreira pela contribuição sobre a extensão na EST/UEA.

À Universidade Federal de Viçosa, pela parceria na realização desse MINTER.

À Universidade do Estado do Amazonas, por nos proporcionar a oportunidade de participação do mestrado, especialmente o Professor Orlem Pinheiro e seus auxiliares que conduziram o MINTER a nível local.

Finalmente, ainda que não tenham sido citados, agradeço a todos que colaboraram para a conclusão dessa pesquisa de mestrado.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001."

## RESUMO

SOUZA, Mauro Teixeira de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, outubro de 2024. **IINSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**. Orientador: Alan Ferreira de Freitas.

Este estudo aborda a institucionalização das práticas de extensão na Universidade Estadual do Amazonas e seus impactos na formação dos estudantes. A extensão faz parte do tripé ensino, pesquisa e extensão, sendo fundamental para o papel social da universidade. A curricularização da extensão, estabelecida em 2018, destina pelo menos 10% da carga horária curricular dos cursos de graduação para a extensão. Estudos recentes demonstram que a curricularização da extensão contribui para o desenvolvimento de competências profissionais, interpessoais e conceituais, melhorando o desempenho acadêmico e a interação social dos estudantes. A corrente pesquisa pretende analisar o processo de institucionalização das práticas de extensão no currículo do curso de engenharia de produção e os impactos da inserção curricular da extensão para a formação de estudantes da Universidade do Estado do Amazonas. A metodologia deste estudo foi delineada seguindo uma abordagem descritiva e qualitativa, utilizando-se de entrevistas como instrumentos de coleta de dados, juntamente com pesquisas bibliográficas, investigação documental e observações. A pesquisa documental foi realizada a partir de documentos oficiais da Universidade do Estado do Amazonas, analisando leis, decretos e resoluções relacionadas à extensão universitária. A análise de conteúdo foi aplicada para interpretar o que os documentos revelam sobre o tema. Um estudo de caso foi realizado no Curso de Engenharia de Produção da UEA para examinar a inserção curricular da extensão. Os documentos analisados evidenciam o compromisso institucional da UEA com a promoção do ensino superior de qualidade, a produção de conhecimento relevante e o engajamento com a comunidade. As pesquisas demonstram a participação dos professores e a assimilação dos alunos quanto à importância da extensão e sua creditação curricular.

Palavras-chave: extensão universitária. ; curricularização. ; universidade.

## ABSTRACT

SOUZA, Mauro Teixeira de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, October, 2024. **CURRICULAR INSERTION OF EXTENSION AT THE AMAZONAS STATE UNIVERSITY.** Adviser: Alan Ferreira de Freitas.

This study addresses the institutionalization of extension practices at the University of the State of Amazonas and its impacts on the education of students. Extension is part of the tripod teaching, research and extension, being fundamental to the social role of the university. The extension curriculum, established in 2018, allocates at least 10% of the curricular workload of undergraduate courses to extension. Recent studies show that the extension curriculum contributes to the development of professional, interpersonal, and conceptual skills, improving students' academic performance and social interaction. The current research intends to analyze the process of institutionalization of extension practices in the curriculum of the production engineering course and the impacts of the curricular insertion of extension for the training of students at the University of the State of Amazonas. The methodology of this study was designed following a descriptive and qualitative approach, using interviews as data collection instruments, along with bibliographic research, documentary research and observations. The documentary research was carried out from official documents of the University of the State of Amazonas, analyzing laws, decrees and resolutions related to university extension. Content analysis was applied to interpret what the documents reveal about the theme. A case study was carried out in the Production Engineering Course of UEA to examine the curricular insertion of the extension. The documents analyzed show UEA's institutional commitment to the promotion of quality higher education, the production of relevant knowledge and engagement with the community. The research shows the participation of teachers and the assimilation of students regarding the importance of extension and its curricular accreditation.

Keywords: university extension. ; curricularization. ; university.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Os objetivos da pesquisa e os procedimentos metodológicos.....	33
Figura 2- Modalidades de Extensão Universitária na UEA.....	54
Quadro 1 - Documentos Analisados.....	30
Quadro 2 - Delineamento Metodológico da Pesquisa.....	32
Quadro 3 - objetivos e metas para a extensão universitária na UEA, período de 2023 a 2027....	55
Quadro 4 - Atividades de Extensão da UEA, período de 2022 a 2024.....	65
Quadro 5 - Componentes para inserção da Curricular da Extensão na UEA.....	66
Quadro 06 - Curricularização da Extensão no Curso de Direito.....	68
Quadro 07 - Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura em Geografia.....	69
Quadro 08 - Curricularização da Extensão no Curso de Bacharelado Curso de Engenharia de Elétrica.....	71
Quadro 09 - Curricularização da Extensão no Curso de Bacharelado em Turismo.....	72
Quadro 10 - Curricularização da Extensão no Curso Bacharelado em Produção Audiovisual..	73
Quadro 11 - Diretrizes Curriculares da Engenharia de Produção.....	75
Quadro 12 - Nota Média do Curso de Engenharia de Produção.....	77
Quadro 13 - Legislação e Normas Aplicáveis ao Curso de Engenharia de Produção da UEA..	81
Quadro 14 - Tópicos das Categorias com o Perfil do Curso de Engenharia de Produção, relativo aos PPCs dos anos de 2001, 2014 e 2021.....	86
Quadro 15 - Projetos de Engenharia de Produção, desenvolvidos em 2019-2020.....	88
Quadro 16 - Requisitos para integralização das ações de extensão como atividades complementares.....	90
Quadro 17 - Curricularização da Extensão e distribuição na Matriz Curricular (Engenharia de Produção) .....	91
Quadro 18 - Perfil dos Respondentes da Pesquisa.....	94
Quadro 19 - Categorias de Análise.....	94



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

IES - Instituições de Ensino Superior

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

CNE - Conselho Nacional de Educação

CES - Câmara de Educação Superior

UNE - União Nacional dos Estudantes

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

PNE - Plano Nacional de Educação

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

UEA - Universidade do Estado do Amazonas

UTAM - Instituto de Tecnologia da Amazônia

EST - Escola Superior de Tecnologia

UDF - Universidade do Distrito Federal

ACAR - Associação de Crédito e Assistência Rural

ABCAR- Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

MEC - Ministério da Educação e Cultura

PROEXT - Programa de Extensão Universitária

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

SEMPE - Seminário de Metodologias para Projetos de Extensão Universitária

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

RENEX - Rede Nacional de Extensão

CBEU - Congresso Brasileiro de Extensão Universitária

UNB - Universidade de Brasília

PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

REUNI - Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

EAD - Ensino à Distância

IPES - Instituições Públicas de Educação Superior

FINEX - Fundo Nacional de Financiamento de Extensão  
PPC- Projeto Pedagógico de Curso

CONSUNIV - Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas

CEAC - Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários

PROEX - Pró-reitoria de Extensão

CEE – Conselho Estadual de Educação do Amazonas

PID - Projeto Institucional Docente

GPA- Programa Gratificação de Produtividade Acadêmica

SISPROJ - Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

CEMOA - Centro de Monitoramento, Alerta e Adaptação Climática do Amazonas

CENSIPAM - Centro de Gestão e Operações do Sistema de Proteção da Amazônia

SELVA - Sistema Eletrônico de Monitoramento Ambiental

PMAM - Polícia Militar do Amazonas

PROVER - Projeto Voluntariado em Educação e Responsabilidade Social

PPGICH - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

CEST - Centro de Estudos Superiores de Tefé

NESCOA - Centro de Estudos Superiores de Coari

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher

ENS - Escola Normal Superior

ESAT - Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Amazonas

UNINORTE - Centro Universitário do Norte

CAUA - Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas

RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

LEPETE - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Experiências Transdisciplinares em Educação

LSE - Laboratório de Sistemas Embarcados

GPS - Sistema Global de Posicionamento

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SEC - Secretaria de Cultura do Amazonas

PADEX - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária  
NT – Nota Técnica  
PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação  
UNESP – Universidade Estadual Paulista  
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
ED – Escola de Direito  
EST - Escola Superior de Tecnologia  
ESO - Escola Superior de Ciências Sociais  
DOE – Diário Oficial do Estado do Amazonas  
BNCC - Base Nacional Comum Curricular  
USP - Universidade de São Paulo  
ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção  
IIIE - International Institute of Industrial Engineering  
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
NDE - Núcleo Docente Estruturante  
SIS - Sistema de Ingresso Seriado  
SAES - Sistema de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior  
SIB - Sistema Integrado de Bibliotecas  
CAEP - Centro de Acadêmico de Engenharia de Produção  
INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
AMBEV - Companhia de Bebidas das Américas  
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
ODS 12 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1. Formação e Evolução da Extensão Universitária.....	17
2.1.1. Inserção Curricular da Extensão nos Cursos de Graduação no Brasil.....	19
2.2. Difusão da Extensão Universitária no Brasil.....	21
2.3. Pilares Universitários Indissolúveis.....	23
2.4. Contribuições da Extensão para a Função Social das IES .....	26
3. DEFINIÇÕES METODOLÓGICAS.....	29
4. NORMATIZAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UEA E SUA INTERFACE COM AS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA.....	35
4.1. RESOLUÇÕES E NORMATIVAS REGULATÓRIAS.....	47
4.1.1. Resolução nº 37/2014 - CONSUNIV/UEA, de 02 de julho de 2014.....	47
4.1.2. Resolução nº 023/2019 – CONSUNIV/UEA, de 15 de abril de 2019.....	48
4.1.3. Resolução nº 029/2020 – CONSUNIV/UEA, de 29 de setembro de 2020.....	49
4.1.4. Portaria Nº 724/2022 -GR/UEA, de 02 de junho de 2022.....	51
4.1.5. Portaria nº. 1300/2022-GR/UEA, de 01 de novembro de 2022.....	52
5. ARANJOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.....	54
5.1. Programas, Projetos e Ações de Extensão Realizados pela Universidade do Estado do Amazonas.....	58
5.2. Procedimentos para Curricular a Extensão Como um Componente Obrigatório nos Cursos de Graduação da UEA.....	65
5.3. Cursos que Realizaram a Curricularização da Extensão Universitária.....	67
5.3.1. Escola de Direito (ED).....	67
5.3.2. Escola Normal Superior (ENS).....	69
5.3.3. Escola Superior de Tecnologia (EST).....	70
5.3.4. Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT).....	72
6. ESTRATÉGIAS PARA ATENDIMENTO DA CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	74
6.1. Identificação do Curso.....	74
6.2. Fundamentação Legal do Curso de Engenharia de Produção.....	78

6.3. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção da EST/UEA.....	82
6.4. Atividades de Extensão do Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA.....	87
6.5. Aspectos Sobre a Curricularização da Extensão no Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA.....	90
7. PERCEPÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	94
7.1. Dos Professores da UEA (Diretoria da EST, Coordenadoria de Qualidade da EST, Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção e Coordenadorias dos Cursos Curricularizados) .....	95
7.2. Percepção da Curricularização da Extensão dos Alunos (Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA) .....	97
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	104
ANEXOS.....	120
Anexo I - Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão Universitária para Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e Diretoria da EST/UEA.....	120
Anexo II - Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão na UEA (Coordenações de Cursos Curricularizados) .....	123
Anexo III - Formulário de Pesquisa sobre a Extensão Universitária para Estudantes do Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA.....	126
Anexo IV – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	129

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo aborda o processo de institucionalização das práticas de extensão no currículo do curso de engenharia de produção e os impactos da inserção curricular da extensão para a formação de estudantes da Universidade Estadual do Amazonas (UEA). Neste sentido, foi apresentado o contexto histórico em que se situa a extensão universitária e seus desdobramentos. Além disso, foram apresentados seus objetivos gerais e específicos.

As universidades públicas brasileiras são Instituições de Ensino Superior (IES), onde são desenvolvidas cerca de 99% da produção científica (Clarivate Analytics, 2018). Essas organizações têm como finalidades essenciais: estimular o desenvolvimento cultural; formar graduados; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; promover e divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente; promover a extensão aberta à participação da população; e atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 1996). Do mesmo modo, as IES ofertam cursos de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento, a partir das condições fixadas nas Resoluções nºs. 1/1997 e 1/2001 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) (Brasil, 1997, 2001), com a disposição de formar profissionais competentes, desenvolver pesquisas científicas de ponta, formar mestres e doutores versados no ensino, pesquisa e inovação.

Na base de atuação das universidades na produção e na difusão do conhecimento encontra-se um pilar fundamental: “a extensão”. A extensão é o cumprimento do papel social da universidade e faz parte do tripé: ensino, pesquisa e extensão, que alicerça a práxis das universidades. A extensão universitária foi incluída na legislação brasileira a partir do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, o qual estabeleceu o sistema universitário no país, onde estavam previstos os cursos intra e extra universitários, bem como as conferências de extensão universitária, visando à difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo (Brasil, 1931). Mesmo assim, a extensão universitária permanecia incompleta.

No contexto das reformas estruturais ocorridas nos anos 1950 e 1960, a universidade desempenhou um papel significativo na luta pela transformação social. Organizações como a União Nacional dos Estudantes (UNE), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), foram fundamentais na luta

pela reforma universitária. Consequentemente, a criação do Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Recife dirigida por Paulo Freire, demonstrou a eficiência da extensão universitária, por meio do desenvolvimento de metodologias de interação entre conhecimento técnico-científico e das culturas populares (Paula, 2013).

Nas normas estabelecidas pela Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988) e na Lei de Diretrizes e Fundamentos da Educação, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a extensão é reconhecida como um dos princípios universitários, que deve ser indissociável do ensino e da pesquisa. Com a atribuição de ser acessível à participação da população, objetivando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (Brasil, 1996).

A aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), onde são estabelecidas as diretrizes para os anos de 2014 a 2024, conforme a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, inseriu o currículo de extensão nos cursos de graduação, o que suscitou desafios para as IES. O PNE definiu a estratégia 12.7 onde assegura, pelo menos 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares necessários para a graduação, destinados a programas e projetos de extensão universitária, direcionando sua atividade principalmente para às áreas de importância social (Brasil, 2014).

Compreender o contexto histórico da extensão no ensino superior é uma forma de definir a evolução do compromisso social das instituições de ensino superior e de sua indissociabilidade entre ensino e pesquisa a que se referem os diplomas legislativos da educação, a fim de evidenciar os princípios determinantes da prática corrente.

A inserção curricular da extensão, conhecida como curricularização da extensão, foi estabelecida em 2018 pela resolução nº. 07, do CNE e institui que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (Brasil, 2018, art. 4º).

Essa regulamentação ocorreu 57 anos após a definição das diretrizes para as atividades de ensino, onde a extensão foi definida como curso de pós-graduação para estudantes graduados (LDB, 1961). No decorrer desses anos, a extensão permaneceu à margem da relação com o ensino e a pesquisa, adquirindo caráter social e pouco valorizado no meio acadêmico, legitimando a relação vertical da universidade apenas como prestadora de serviços a sociedade (Rosso; Corte, 2021).

Após a regulamentação da curricularização da extensão as universidades brasileiras iniciaram a reavaliação de seus conceitos e procedimentos de extensão, tanto no que diz respeito à infraestrutura, às formas de funcionamento, à atribuição de responsabilidades administrativas e pedagógicas, quanto à definição e implementação de suas políticas e características próprias, com o objetivo de priorizar a preparação dos alunos do ponto de vista de propostas interdisciplinares, focadas nas demandas da sociedade, nos contextos de atuação profissional e na dinâmica curricular dos cursos universitários. Nesse sentido, “a curricularização cumpriu seu papel de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de consciência cidadã em paralelo à formação técnica” (Almeida; Barbosa, p. 678).

Estudos recentes demonstraram que a curricularização da extensão permite, entre outras coisas, alcançar competências profissionais, interpessoais, conceituais por meio de programas e projetos de extensão que apoiam o diálogo social acadêmico, interprofissional, teórico, prático e interdisciplinar entre todas as entidades participantes (Reis et. al., 2022).

Estudantes participantes de atividades extensionistas têm apresentado melhores desempenhos acadêmicos e interação social, isto encontra-se evidenciado na pesquisa realizada na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em que alunos do curso de Administração Pública demonstraram engajamento significativo e desempenho de alto nível, com a interação de atores externos (Lucas *et al.*, 2023).

Os professores em contato com a extensão universitária têm experimentado uma mudança marcante na transmissão de conhecimentos (Ferreira, 2020). Essas atividades inovadoras e de inclusão, são ações motivadoras e mobilizadoras de docentes que têm elevado sua carga horária para desenvolverem as atividades de extensão (Lucas *et al.*, 2023).

As diretrizes curriculares do curso de graduação em engenharia, encontram-se estabelecidas no art. 8º da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, e dispõe que “as atividades do curso podem ser organizadas por disciplinas, blocos, temas ou eixos de conteúdo; atividades práticas laboratoriais e reais, projetos, atividades de extensão e pesquisa, entre outras” (Brasil, 2019).

A curricularização da extensão para disciplinas dos cursos de engenharias, exige, em média, que sejam acrescentados em 360 horas de atividades extensionistas (10% de 3.600 horas), o que demandaria a criação de novas disciplinas que atendessem a essa exigência legal, porém isso pode comprometer a estabilidade financeira das instituições e aumentar o tempo de conclusão do curso (Abensur; Sciolny; Hesky, 2023). Em vista disso, faz-se necessário



investigar como a curricularização está sendo implementada na graduação em engenharia e sua contribuição para a formação acadêmica.

Há uma lacuna na literatura de trabalhos que tratam da inserção curricular da extensão nos currículos dos cursos de engenharia de produção, sobretudo quando se trata de IES, que não são federais. Daí evidencia-se a necessidade de investigar esse processo na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), e particularmente no curso de bacharelado em engenharia de produção. Ademais, vale destacar que a escolha do curso se prende ao fato de ser um dos cursos mais antigos, ofertados a partir de 1997, pelo então Instituto de Tecnologia da Amazônia (UTAM) (UEA, 2011).

As atividades do UTAM foram incorporadas pela UEA no ato de sua criação e seus cursos foram agregados à Escola Superior de Tecnologia (EST). Assim como, o curso de engenharia de produção, que se encontra melhor estruturado em termos de desenvolvimento de ações extensionistas universitárias no âmbito da EST (UEA, 2011).

Este estudo aborda: De que forma a curricularização da extensão está sendo implementada na Universidade do Estado do Amazonas?

O objetivo geral é analisar o processo de institucionalização das práticas de extensão no currículo do curso de engenharia de produção e os aspectos da inserção curricular da extensão para a formação de estudantes da Universidade do Estado do Amazonas.

Os objetivos específicos são:

- 1) Descrever o ambiente normativo, por meio do levantamento das resoluções e orientações estabelecidas para a extensão universitária, comparando-as com as diretrizes da educação superior brasileira, visando a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação;

- 2) Analisar os critérios estabelecidos no projeto pedagógico para a curricularização;

- 3) Descrever as ações de extensão estabelecidas no projeto pedagógico, apontando as alterações na grade curricular das disciplinas; e

- 4) compreender a percepção dos estudantes, da coordenação do curso e da direção da EST sobre a curricularização e seus desdobramentos na formação profissional.

A inserção curricular da extensão é uma aproximação da universidade com a sociedade, por meio do compartilhamento de saberes, assimilados pelo ensino e a pesquisa desenvolvidos pela instituição. Essa interação é enriquecedora para a comunidade acadêmica, visto que contribui para a formação e desenvolvimento de habilidades do estudante, proporciona ao

professor a dinamização na transferência de conhecimentos e corrobora na solução de problemas sociais, construindo assim, caminhos e saberes.

Nesse horizonte, a partir dos dados coletados nesse estudo, poderão ser implementadas políticas públicas, voltadas para a interação da UEA e a sociedade, desvendando o nível de aproximação dos estudantes do curso de Engenharia de Produção com a comunidade e a identificação dos serviços prestados à sociedade.

## **2. REFERÊNCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico é uma verificação de estudos sobre o tema abordado, explorado em livros, artigos, enciclopédias, monografias, teses, filmes, mídias eletrônicas e outros materiais cientificamente confiáveis.

Esses estudos permitem verificar o estado do problema investigado tanto do ponto de vista teórico como de outros estudos e pesquisas já realizados (Lakatos; Marconi, 2003). Estes possibilitam, dar consistência a todo o estudo, tendo a funcionalidade de orientar a pesquisa, apresentando os fundamentos da literatura publicada sobre o mesmo tema, demonstrando que o explorador possui conhecimento em relação às pesquisas congêneres e às concepções que sustentam e circundam o estudo. Serve assim de base teórica e garante a qualidade científica do trabalho.

### **2.1. FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Inspirando-se nas prestigiadas universidades da Inglaterra, que são pioneiras no campo das iniciativas de extensão universitária, as universidades de Cambridge e Oxford iniciaram seus próprios programas de extensão em 1867. Tais programas buscavam preencher a lacuna entre a universidade e o mundo mais amplo, proporcionando oportunidades educacionais para aqueles que não tiveram contato prévio com o ambiente acadêmico. O foco desses programas era abordar temas relativos à responsabilidade da universidade para com a população em geral. Como resultado, foram lançados cursos populares, voltados especificamente para o público externo. (Rojas, 2013).

No período histórico do Brasil, a criação da Universidade Livre de São Paulo, em 1912, fixou um marco significativo. Oferecendo inicialmente sete cursos, experimentando rápida expansão, incorporando a Academia de Ciências de São Paulo e a Associação Beneficente Universitária. Bem como, desempenhou um papel pioneiro na organização da Universidade Popular e no desenvolvimento de programas de extensão universitária (Sousa, 2000; Gurgel, 1986).

A criação da Universidade Popular estabelece a Universidade de São Paulo como a instituição líder no Brasil no avanço de programas de extensão universitária. Apesar da universidade popular não funcionar como uma entidade independente com corpo docente e

discente próprios, organiza regularmente conferências públicas abertas a todos os interessados. Estas conferências cobrem uma gama de assuntos e tópicos.

Historicamente, a Universidade Popular é reverenciada como a chama da Idade Média. Também é assemelhada às viagens e explorações significativas do Brasil, bem como é comparada aos avanços e a importância do desenvolvimento da otorrinolaringologia. Nesse período (1912-1917), em que as tensões sociais aumentaram, levando a greves e subsequentes repressões policiais, era incompreensível que a Universidade Popular, que deveria servir à classe trabalhadora, fosse mal compreendida ou menosprezada (Cunha, 2007).

A Universidade Livre de São Paulo contou com uma vida útil relativamente curta, durando menos de cinco anos com sua extinção em 1917 (Batista; Kerbauy, 2018). Entretanto, sua breve existência pode ser vista como um esforço inicial para promover a extensão universitária dentro do contexto mais amplo de criação e de crescimento das universidades no Brasil.

A principal característica da Universidade Popular era a dedicação em oferecer palestras e cursos gratuitos ao público em geral. O surgimento do movimento das Universidades Populares pode ser atribuído ao Manifesto de Córdoba, que é amplamente considerado como um dos movimentos mais significativos da educação superior latino-americana durante o século XX (Batista; Kerbauy, 2018). Essa reforma que se originou em Córdoba, na Argentina, deu início a uma mobilização estudantil que ativamente resistiu aos desafios enfrentados pelas universidades na época. O avanço desse movimento estava intimamente associado à utilização da extensão universitária como meio para garantir o acesso da população ao ensino superior.

O movimento de Córdoba (1918) desempenhou um papel significativo na formação da comunidade acadêmica latino-americana (Meneghel; Camargo; Speller, 2018). Esta ação foi fundamental para estabelecer a autonomia universitária em toda a região, priorizando o desenvolvimento holístico dos indivíduos, fomentando instituições universitárias profundamente conectadas à sociedade, facilitando a transferência de conhecimentos mais aprofundados para a comunidade e promovendo a integração continental.

É responsabilidade inerente às instituições de ensino superior disseminar para a sociedade o conhecimento que obtiveram ou geraram. Isso ocorre por meio da extensão universitária, um conceito que inicialmente carregava o fardo do elitismo, mas, desde Córdoba, passou por um desenvolvimento transformador na região, levando a abordagens inclusivas,

particularmente influenciadas pelas ideias de educadores renomados como Paulo Freire (Gadotti, 2017).

Paulo Freire não percebia a extensão como um processo mecânico, mas dialético. Embora reconhecesse suas limitações, ele também admitia seu potencial (Gadotti, 2017). Fica evidente que inicialmente, os programas de extensão não eram destinados a um público não acadêmico. O conhecimento prévio era necessário para gerar entusiasmo pelos cursos, resultando em uma maior adesão de indivíduos que já haviam concluído ou participado de cursos de nível universitário, como história ou medicina. Apesar disso, o público-alvo, que não desfrutava de acesso ao ensino superior, permanecia sem atendimento.

Durante o primeiro ano da era Vargas (1930), ocorreu um desenvolvimento significativo nas universidades públicas, com a criação da Constituição das Universidades Brasileiras. Isso marcou a primeira instância em que a extensão universitária foi formalmente reconhecida e regulamentada. Especificamente, em 11 de abril de 1931, foi publicado o Decreto nº 19.851, estabelecendo a finalidade dos cursos de extensão universitária. Esses cursos destinavam-se a ampliar os esforços técnico-científicos dos institutos universitários para o maior benefício de toda a sociedade (Brasil, 1931).

A criação da Universidade do Distrito Federal (UDF) ocorreu em 1935, com a disposição de atender à comunidade em geral. Este centro compreendia cinco escolas diferentes: Ciências, Educação, Economia e Direito, Filosofia e o Instituto de Artes. O objetivo primordial dessas instituições era disseminar o conhecimento nos campos da ciência e das artes por meio de programas educacionais convencionais, bem como por meio de cursos de extensão acessíveis ao público em geral (Vicenzi, 1986). Devido a circunstâncias políticas, a UDF foi dissolvida em 1939.

Durante a década de 1960, o conceito de universidade expandiu-se para além de seu papel tradicional de educar e cultivar as elites intelectuais. Tornou-se, também, um eixo central para a disseminação de ideologias. É importante destacar as expressivas mobilizações estudantis, em especial protagonizadas pela UNE, que organizou o primeiro Seminário Nacional da Reforma Universitária em maio de 1960 (Paula, 2013). Este evento desempenhou um papel essencial na solidificação da institucionalização das atividades de extensão.

### **2.1.1. Inserção Curricular da Extensão nos Cursos de Graduação no Brasil**

A inserção curricular ou curricularização da extensão tem sido um tema amplamente discutido e abordado na literatura acadêmica brasileira. Diversos trabalhos publicados têm

analisado os impactos dessa prática, os desafios da sua implementação, as ações já realizadas pelas universidades e os próximos desafios a serem enfrentados nesse contexto.

No que diz respeito aos impactos gerados pela curricularização da extensão, estudos têm apontado para a melhoria na formação dos estudantes, uma vez que essa abordagem possibilita a integração entre teoria e prática, aproximando os conhecimentos adquiridos na academia da realidade social. Essa integração promove o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais dos alunos, além de fomentar a consciência cidadã e a responsabilidade social (Lucas *et al.*, 2023).

Todavia, a implementação da curricularização da extensão também enfrenta desafios, dos quais destaca-se a necessidade de revisão dos currículos dos cursos de graduação para incluir a extensão como componente obrigatório. Esse processo demanda o engajamento e a colaboração de diferentes atores, como docentes, coordenadores de curso e gestores universitários (Pereira; Vitorini, 2019). Além disso, é necessário superar resistências e concepções tradicionais de ensino, que muitas vezes priorizam apenas a propagação de conhecimentos teóricos.

No Brasil, várias universidades têm desenvolvido ações no sentido de curricularizar a extensão. Algumas instituições têm estabelecido parcerias com organizações da sociedade civil e poder público para a realização de projetos extensionistas (Lucas *et al.*, 2023). Ademais, têm sido criadas disciplinas específicas que abordam temas relacionados à extensão e à intervenção social. Essas iniciativas contribuem para a formação de profissionais mais comprometidos com a transformação social e para a aproximação entre a universidade e a comunidade.

Dessa forma, os próximos desafios relacionados à curricularização da extensão são diversos. Dentre eles, destaca-se a necessidade de promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, de forma a fortalecer a indissociabilidade entre essas dimensões do conhecimento acadêmico. Por conseguinte, estabelecer mecanismos de avaliação e acompanhamento dessas ações, visando aprimorar sua qualidade e impacto (Mello *et al.*, 2023). Por outro lado, é fundamental garantir a participação efetiva dos estudantes nas atividades extensionistas, promovendo uma formação mais integral e comprometida com a transformação social.

Em vista disso, os trabalhos publicados sobre a curricularização da extensão no Brasil apontam para os impactos positivos dessa prática na formação dos estudantes, destacando a

integração entre teoria e prática e o desenvolvimento de competências socioemocionais. Todavia, a implementação desse modelo enfrenta desafios, como a revisão curricular, a resistência a concepções tradicionais de ensino e a necessidade de engajamento de diferentes atores. As universidades têm realizado ações nesse sentido, estabelecendo parcerias e criando disciplinas específicas. Porém, os próximos desafios envolvem a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a avaliação das ações realizadas e a participação efetiva dos estudantes. Essas questões indicam a necessidade de um esforço contínuo para fortalecer a curricularização da extensão no contexto acadêmico brasileiro.

## **2.2. DIFUSÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL**

A extensão universitária no Brasil é organizada em torno de dois aspectos: o inorgânico eventual e o orgânico processual. O que diferencia as ações extensionistas inorgânicas ocasionais das procedimentais orgânicas, seria o tipo de contato entre a universidade e a comunidade (descontínuo ou contínuo) e a articulação da extensão com as áreas de pesquisa e ensino (Reis, 1996). Nesse sentido, o crescimento da universidade no país originou-se de uma possível ação inorgânica, externalizada através de ações, manifestos e leis.

A partir de 1911, as ações extensionistas foram delineadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Viçosa e Lavras, em Minas Gerais, em universidades que replicaram o modelo europeu. Assim,

a Extensão Universitária surge na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, vinculada com a ideia de educação continuada, destinada às camadas menos favorecidas, mas a população adulta em geral, que não se encontrava na universidade. [...] Alguns anos depois, registram-se atividades de Extensão nas Universidades americanas, caracterizadas pela prestação de serviço na área rural e também na área urbana (Nogueira, 2001, p. 58).

O período de 1911 a 1930, foi marcado pelo estabelecimento da Universidade Popular de Ensino Livre, vinculada à Universidade Livre de São Paulo e pela formação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa/MG. Assim, “a partir destas duas experiências surgem as ideias dos "cursos de extensão" e da extensão universitária como forma de prestação de serviços” (Gurgel, 1986, p. 55)

Durante a época de 1931 a 1975, foram desenvolvidas ações isoladas por diversas instituições, marcadas por movimentos estudantis e de docentes, em defesa do ensino público. Essas categorias pretendiam construir um pensamento universitário livre e crítico, aliado com a geração e o crescimento de uma universidade comprometida com as questões nacionais.

Fatos importantes se desenrolaram nesse intervalo de tempo, como: o primeiro Estatuto das Universidades Brasileiras; Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova; Criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) e sistema da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), hoje Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), prestadora de assistência técnica a produtores rurais patrocinada pelo Estado, sem a participação da universidade; Congresso da UNE na Bahia; e Reforma Universitária, que inaugurou uma nova etapa, fixando normas organizacionais para funcionamento do ensino superior e sua interface com o ensino médio (Castro; Alves, 2017).

A Constituição Federal Brasileira de 1988, consolidou o aspecto da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão como característica da universidade no país, quando estabelece que: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988, art. 207).

A partir da iniciativa do Ministério da Educação e Cultura (MEC) em criar um programa de financiamento da extensão universitária em 1994, foi iniciada uma abordagem mais equitativa da extensão universitária em termos de atividades de pesquisa. O programa foi extinto no ano seguinte, retornando somente em 2003 como Programa de Extensão Universitária (PROEXT), porém, só foi implementado em 2008. O PROEXT, é considerado um avanço significativo para a política de desenvolvimento da extensão, principalmente, no tocante ao financiamento das ações extensionistas (Netto, 2019).

Na consolidação do avanço da extensão universitária, os congressos e encontros específicos têm desempenhado um papel importante a partir de 1996, tanto no apoio às ações desenvolvidas pelas universidades, quanto na difusão e discussão sobre as políticas e metodologias de extensão. Nesse cenário despontou o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e o Seminário de Metodologias para Projetos de Extensão Universitária (SEMPE), liderado pelo pesquisador Michel Thiollent, uma das principais referências da pesquisa-ação no Brasil (Targino; Thiollent, 2008).

O SEMPE é um encontro nacional, apoiado pelo FORPROEX, e tem como finalidade agregar acadêmicos e a comunidade externa para discutir as metodologias aplicadas aos projetos de extensão. O evento é estruturado em diversas atividades como palestras, grupos de discussão, oficinas, apresentação de pôsteres e sessões de comunicação, tendo como público-alvo reitores, coordenadores de extensão, coordenadores de projetos, professores, alunos,



técnicos, lideranças comunitárias, representantes de diversos movimentos e entidades sociais, e participantes de atividades de extensão (Targino; Thiollent, 2008).

A metodologia dos projetos de extensão se desenvolveu com a aplicação do primeiro curso/seminário, de iniciativa da área de inovação tecnológica e organização industrial, promovido pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o suporte da Sub-reitoria de Extensão e Desenvolvimento da UFRJ, visava auxiliar professores, universitários e membros da comunidade local na formulação e avaliação de projetos de extensão. Nesse sentido,

a iniciativa de formar pessoal cria metodologia de projetos de extensão não nasceu com esse livro, já que, em 1996 e em 1997, na COPPE-UFRJ, e na Casa de Loyola-RJ, respectivamente, foram realizados, sob a supervisão do Professor Michel Thiollent, os dois primeiros Seminários sobre o assunto (Soares, 2001, p. 69).

Outras ações foram empreendidas e viabilizadas no final do século XX e primeiros anos do século XXI, por meio da Rede de Extensão Universitária, com o papel decisivo desempenhado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). A relevância desses eventos foi percebida com: participação da delegação brasileira no VI Congresso Ibero-Americano de Extensão Universitária em Morelia - México em 2001; realização do VII Congresso em São Paulo, pela Universidade Federal de São Paulo; e VIII Congresso no Rio de Janeiro, organizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. A partir desses encontros a realização do Congresso Brasileiro, que se alternava com o Congresso Ibero-Americano, foi consolidada a cada dois anos (RENEX, 2023)

O 1º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, realizado em 2002 na Universidade Federal da Paraíba, tornou-se um fórum contínuo demonstrando a relevância que a extensão universitária conquistou nas universidades brasileiras, bem como, a busca pela construção de sua indissociabilidade do ensino e da investigação, e de sua concretização mais processual (RENEX, 2023).

### **2.3. PILARES UNIVERSITÁRIOS INDISSOLÚVEIS**

O princípio da interdisciplinaridade conduz a perspectiva da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo acadêmico. A relação entre ensino e extensão acarreta mudanças significativas no processo pedagógico, onde alunos e professores passam a ser sujeitos do ato de aprender. Por outro lado, a extensão possibilita a democratização

do conhecimento científico e tecnológico em um movimento de mão dupla na divulgação do que é regularmente produzido e sua renovação por meio da ressignificação e reelaboração desenvolvidas pelos atores sociais (Jezine, 2006). Essa relação entre ensino, pesquisa e extensão é um processo dinâmico e concorre para a transmutação da sociedade no processo de integração de novas formas de vivência e utilização de ferramentas aptas para instrumentalizar eficazmente a compatibilidade entre teoria e prática.

O artigo 207 da Constituição Federal do Brasil estabelece como princípio a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, essa “indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque afirma como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético”. (Moita; Andrade, 2009, p. 269). A articulação e o relacionamento entre estes três componentes universitários nos permitem antecipar a transformação dos sujeitos que neles participam e do contexto histórico-social em que se insere a universidade.

O preceito constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é importante para as universidades realizarem, combinarem e integrarem atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma complementar para a formação de seus profissionais (Silva, 2002). Assim, por meio da pesquisa, o aprendizado existente é aprimorado e o novo conhecimento é formulado através do ensino. Esses progressos e novos conhecimentos são repassados aos alunos e graças à sua ampliação, tornando possível abordar a disseminação, socialização e democratização dos conhecimentos existentes, assim como de novas descobertas.

O prelúdio da indissociabilidade sustenta o processamento da interatividade crítica, que por sua vez rompe a cultura dissociativa entre ensino, pesquisa e extensão. Torna-se assim um princípio básico para a articulação concreta das principais atividades do ensino superior. Nesse sentido a universidade é entendida como uma instituição de ensino cuja finalidade é a aplicação permanente da crítica baseada na pesquisa, ensino e extensão (Pimenta, 2002). Ou seja, na produção do conhecimento por meio do questionamento do conhecimento historicamente criado, seus resultados na construção da sociedade humana e as novas demandas e desafios que ela traz.

Nesse sentido, a relação ensino/pesquisa/extensão, pressupõe uma transformação significativa do trabalho instrutivo, possibilitando que alunos e professores assumam a condição de agentes nos processos de ensino e aprendizagem, o que leva à socialização e

democratização do conhecimento acadêmico, à criação de dinâmicas de intercâmbio e participação em comunidades internas e externas na vida da universidade (Jezine, 2006).

Com uma abordagem separada de cada uma das ferramentas, percebe-se claramente a singularidade de cada uma delas, a seguir serão descritas com suas especificidades:

(1) **O Ensino**, é considerado um estímulo para a expansão das áreas do conhecimento, ao mesmo tempo que prepara para a vida acadêmica, engloba não só a difusão de aprendizagem em sala de aula, mas a pesquisa, que pode ser pura ou aplicada, e a objetivação da pesquisa aplicada como suporte teórico para subsidiar a extensão (Sieutjes, 1999). Sua função é também abordar os problemas sociais como conteúdo do conhecimento, de modo a garantir a formação de cidadãos capazes de agir criteriosamente em relação às questões políticas e problemas sociais. O ensino corresponde à organização curricular das disciplinas de uma universidade através de um conjunto sistematizado de atividades pedagógicas com foco na formação para a cidadania;

(2) **A Pesquisa**, é qualquer atividade voltada para a resolução de problemas, como atividade de busca, questionamento, investigação e exame da realidade. Essa atividade possibilita o desenvolvimento do conhecimento em um contexto científico, que auxilia na compreensão da realidade e orienta as ações realizadas no mesmo ambiente (Pádua, 2002). Na universidade a pesquisa é entendida como princípio científico e acadêmico, constituindo a matéria-prima do saber. Inclusive considerada como atividade básica no ensino, promoção e divulgação do conhecimento e eventos e programas de extensão. A pesquisa requer um diálogo crítico com a realidade, culminando na sua própria capacidade de elaboração e interpretação (Demo, 1996). A pesquisa deve apoiar o ensino, ser uma fonte de conhecimento (Demo, 2004), sem pesquisa, entendida como diálogo com a realidade, não há emancipação histórica criativa.

(3) **A Extensão** é por meio desta que a universidade fornece e recebe conhecimento, pois trata-se de um processo educacional, cultural e científico que permite aliar ensino e pesquisa. É, portanto, uma ponte permanente entre diferentes setores da comunidade e a universidade, onde ambos aprendem. Nesse sentido, “a extensão pode ser considerada parte da atividade humana exercida pela universidade” (Botomé, 1996, p. 36). Essas atividades visam estimular e desenvolver as potencialidades pessoais e coletivas, criar e ocupar espaços adaptados às necessidades e expectativas das pessoas,

buscar agilizar o processo de ensino e pesquisa, com a troca de conhecimentos, além de atender às exigências regionais. São definidas duas modalidades principais oferecidas pelas instituições de ensino dentro dos programas de extensão universitária: “1) extensão como atividade extracurricular e 2) extensão como serviço sistemático à comunidade” (Rays, 2003, p. 2).

#### **2.4. CONTRIBUIÇÕES DA EXTENSÃO PARA A FUNÇÃO SOCIAL DAS IES**

O considerável desafio extensionista, é repensar a relação do ensino e da pesquisa de acordo com as necessidades da sociedade e desvelar a contribuição da extensão para o aperfeiçoamento da cidadania e a efetiva mudança na estrutura social (Carbonari; Pereira, 2007). O paradigma da extensão encontra-se focado na contribuição social, por meio da cooperação voltada para a melhoria da cidadania. Compreender a relação entre prática e sociedade é fundamental, e possibilita a melhoria da qualidade dos serviços prestados à coletividade. As atividades desenvolvidas com foco no cidadão, objetiva, sobretudo, melhoria das condições de vida, à vista disso, “a extensão, enquanto responsabilidade social faz parte de uma nova cultura, que está provocando a maior e mais importante mudança registrada no ambiente acadêmico e corporativo” (Carbonari; Pereira, 2007, p. 27).

Compartilhar o conceito de extensão para as comunidades e praticá-lo demonstra a importância de estar atento à mudança, para ambientes acadêmicos e empresariais. Na prática da extensão é importante ressaltar que, principalmente, no contexto relacionado às funções da universidade, a extensão pode influenciar significativamente em sua nova compreensão e posicionamento (Rodrigues, 1999). Nesta fase, a implementação de práticas relacionadas com o bem-estar humano e a qualidade de vida é precisamente o contributo que visa satisfazer a maioria dos beneficiários. Quanto a isso,

[...] há de se afirmar que ensino-pesquisa-extensão se apresentam hoje, no âmbito das universidades brasileiras, como uma de suas maiores virtudes e expressão de compromisso social, uma vez que o exercício de tais funções é requerido como dado de excelência na Educação Superior, fundamentalmente voltada para a formação acadêmica e profissional de docentes e discentes, à luz da apropriação e produção do conhecimento científico. (Santos, 2010, p. 13).

Os programas de extensão universitária revelam a importância de sua existência na relação entre a instituição e a sociedade. Isso se dá por meio da aquisição e troca de informações e experiências entre professores, alunos e a população, possibilitando o desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem a partir das práticas cotidianas junto ao ensino e à pesquisa

e, sobretudo, pelo alinhamento da teoria com a realidade das necessidades e desejos (Hennington, 2005). Por certo, a compreensão da interação do conteúdo ministrado pelo professor e aprendido pelo aluno, em atividades extensionistas, se beneficia do contato com o mundo real.

A abordagem teórica que defende a extensão como uma tarefa acadêmica da universidade e visa combinar ensino e pesquisa, começa com uma crítica à extensão universitária que foca a prestação de serviços a partir de um prisma assistencial. Além do que “a interação ensino-pesquisa-extensão é o pilar que alicerça a formação humana/profissional, bem como a interação universidade e sociedade, no cumprimento da função social da universidade” (Jezine, 2004, p.3)

Os projetos de extensão correm riscos quando em interação com a sociedade, a fim de que estudantes não se sintam superiores a comunidade, mas se identifiquem com ela (Rodrigues *et al.*, 2013). Nessa relação de reciprocidade “os projetos de extensão universitária crítica facilitam uma aprendizagem de saberes recíprocos e devem agregar integrantes da universidade e da comunidade popular, sob uma linha horizontal do conhecimento” (Calipo, 2009, p.4).

As atividades de extensão são assistidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), que é formado pelos Pró-Reitores de Extensão e titulares de órgãos congêneres das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras, membros natos do fórum, com direito a voz e voto. Dirigido por uma Comissão Nacional, eleita anualmente, é composta por um presidente, vice-presidente e os coordenadores regionais e temáticos. O FORPROEX foi instituído no 1º. Encontro Nacional, realizado na Universidade de Brasília (UNB), no Distrito Federal, nos dias quatro e cinco de novembro de 1987, com a participação de 33 universidades públicas, representadas pelos pró-reitores ou ocupantes de cargo similar nas instituições (RENEX, 2023).

Do ano de 1980 até os anos 2020, o FORPROEX como um espaço democrático e de criação de políticas extensionistas, deixou um legado para as universidades, que foi produzido nos fóruns e reuniões temáticas. Nesse período foram construídos: conceitos de extensão, sala de aula, estágio, crédito curricular e projeto de extensão; estratégia de integração do ensino e da pesquisa através da extensão; estabeleceu princípios metodológicos de extensão para programas e projetos; definiu áreas de atuação da extensão universitária: música, editoração, artes cênicas, práticas esportivas, recreativas e de lazer, cinema, vídeo, TV e rádio; e firmou conceitos para a avaliação da extensão: de natureza endógena - relacionados com a função

acadêmica, e de natureza exógena - relacionados com a função social da universidade (RENEX, 2023).

O FORPROEX, na área de responsabilidade social, implementou ações de Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida; produziu a súmula de avaliação da extensão universitária do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB); contribuiu para o Plano Nacional de Extensão (PNE); editou a Coleção Extensão Universitária; elaborou o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); realizou tratativas sobre a internacionalização das atividades de extensão; e chancelou o Ensino à Distância (EAD) nos projetos de Extensão (RENEX, 2023).

Na esfera da integração o FORPROEX criou marcos legais de extensão no âmbito das IES públicas; desenvolveu a extensão em territórios; orientou os IES quanto ao atendimento dos 10% da carga horária total dos currículos de graduação; estabeleceu fomento para a arte e cultura; reafirmou seu compromisso com o patrimônio material, imaterial e a diversidade cultural indígena, afro-brasileira e cultura popular; e estabeleceu a atuação extensionista no contexto da pós-graduação e da internacionalização (RENEX, 2023).

No campo da autonomia o FORPROEX empreendeu ações coletivas em torno da autogestão e auto-organização do campo; participou de redes de cooperação internacional para promoção e integração latino-americana; inseriu a extensão como essencial para a formação acadêmica como um processo ético, político e pedagógico que contribui para a formação integral e transformadora; difundiu a extensão como a materialização da função social das Instituições Públicas de Educação Superior (IPES); combateu à exclusão digital; criou o Fundo Nacional de Financiamento de Extensão (FINEX); e reinsereu a extensão no Censo da Educação Superior (RENEX, 2023).

### 3. DEFINIÇÕES METODOLÓGICAS

Quanto ao fim, este estudo se configura de cunho descritivo, porque dessa forma se alinhará à temática e objetivos então definidos. Essa adequação encontra reforço substancial na ideia de que “entre as pesquisas descritivas, salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, estado de saúde física e mental etc.” (Gil, 2002, p.42).

Quanto a abordagem, se caracteriza como estudo qualitativo. Isto se justifica pelo fato de que serão utilizados como instrumentos de coleta de dados, questionários com questões fechadas e entrevistas semiestruturadas. As entrevistas são uma fonte de informações relevantes para um estudo de caso, pois propiciam ao pesquisador conduzir as questões para o objetivo do estudo (Yin, 2005).

As fontes de dados empregadas neste estudo contém pesquisas bibliográficas, investigação documental, entrevistas semiestruturadas e observações.

A pesquisa bibliográfica foi o ponto de partida e o suporte para a verificação, pois a partir do levantamento teórico, foi possível trabalhar na execução com correção e conhecimento técnico. Após a finalização do referencial teórico, tornou-se possível efetuar a investigação de dados, através da pesquisa documental institucional, por meio das resoluções, instruções normativas, portarias, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Engenharia de Produção e das normas que estabelecem as diretrizes para a extensão na educação superior, consistindo em verificar e decompor as documentações empregadas pela Pró-reitoria de Extensão da UEA e Coordenação do curso a ser estudado. Essa técnica deve ser utilizada para completar informações advindas de outras fontes (Godoy, 1995).

A pesquisa com os documentos oficiais da Universidade do Estado do Amazonas é aqui entendida como pesquisa documental conforme aponta Gil (2008), pois parte do que o autor chama de “fontes de papel”, sendo a fonte primária escrita. Foram analisadas leis, decretos, editais, resoluções e instruções normativas. Esses documentos encontram-se registrados, publicados e distribuídos, seja por meio tradicional (Diário Oficial do Estado do Amazonas) ou meio eletrônico.

O objetivo deste estudo procurou determinar o que os documentos legais revelam sobre a extensão universitária na UEA. Para os fins da pesquisa, utilizou-se a análise de conteúdo, pois, como diz Sá (1998, pag. 86), “a combinação entre coleta de texto escrito e análise de conteúdo, (...) desenvolve uma importante fonte metodológica no estudo das expressões

sociais”, é um método que permite determinar de forma objetiva e sistemática as características de um texto, especialmente a sua mensagem (Franco, 1986). A análise de conteúdo nesta fase da pesquisa atende à segunda etapa da Hermenêutica Profunda, a análise formal, seguindo as orientações de Bardin (1977) e Franco (1986).

O processo de análise de documentos passou pelas seguintes etapas:

1. Seleção da fonte - realizada a partir do conjunto de documentos legais da Universidade do Estado do Amazonas. Após a leitura dos documentos encontrados, foram selecionados e coletados documentos com base na Extensão Universitária e suas propriedades. A pesquisa decorreu no período de janeiro de 2001 a julho de 2024. O processo de coleta foi realizado principalmente no site institucional da UEA e Diário Oficial do Estado do Amazonas;
2. Destaque e seleção do texto - foi executado a partir de um conjunto de documentos legais da Universidade do Estado do Amazonas. Após o exame do material encontrado, foram selecionados e catalogados os achados, que passaram a fazer parte do corpus dos documentos a serem analisados, com base em princípios adequados ao tema da Extensão Universitária. Duas importantes fontes de informações que auxiliaram o processo de coleta de documentos foram os sites da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas ([www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)); e
3. Análise dos documentos - os documentos foram listados em ordem cronológica com os seguintes dados: data, tipo (Lei, Decreto, Resolução, Nota Técnica), emissor e ementa. Cada texto é lido, analisado e submetido a um conjunto de categorias, permitindo identificar a presença de elementos que contém ordenamento sobre a Extensão Universitária, na esfera da UEA.

O tratamento realizado pretende atingir “a classificação tem como finalidade principal o fornecimento, em suma, de uma representação simples dos dados brutos” (Bardin (1977, pag. 119). Outro objetivo que se pretende atingir é “a investigação das causas ou efeitos das mensagens (...). Se começarmos com a mensagem, consideramos as questões “quem” e “por que” de um determinado conteúdo...” (Franco, 1986, pág. 23).

A maioria dos documentos analisados, conforme demonstrado no Quadro 1 - documentos analisados, encontram-se em vigor ou implementados, com apenas a Portaria No 1300/2022-GR/UEA ainda em andamento, com um Grupo de Trabalho revisando as diretrizes de extensão.

Quadro 1 - Documentos Analisados



Documento	Status Atual
Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001	Em vigor
Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001	Em vigor
Resolução nº 023/2019 do CONSUNIV/UEA	Em vigor
Resolução nº 037/2011 do CONSUNIV/UEA	Em vigor
Resolução nº 037/2014 do CONSUNIV/UEA	Em vigor
Critérios e instruções fornecidos pela Pró-reitoria de Extensão - PROEX/UEA	Em vigor
Resolução nº 029/2020 do CONSUNIV/UEA	Em vigor
Edital Nº 17/2021 - GR/UEA	Implementado, com concessão de bolsas.
Resolução nº 029/2020 do Conselho Universitário da UEA	Em vigor
Portaria No 724/2022	Implementado, membros nomeados para a Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC)
Resolução No 023/2019 do Conselho Universitário da UEA	Em vigor
Portaria No 1300/2022-GR/UEA	Em andamento, Grupo de Trabalho em processo de revisão

Fonte: Autoria Própria (2024)

Finalmente, utilizou-se um questionário com perguntas semiestruturadas para levantamento das principais percepções dos estudantes, da Coordenação do Curso e da Diretoria da EST/UEA, em relação à inserção curricular da extensão. O questionário é o meio mais usado para coletar dados, pois proporciona a medição com mais exatidão do que se deseja. Essa “entrevista não é uma simples conversa. É uma conversa orientada para um objetivo definido: recolher, por meio do interrogatório do informante, dados para a pesquisa” (Cervo, 2007, p.51). O questionário foi aplicado online, por meio da plataforma *Google Forms*, no período de no período de 15 de junho a 31 de julho de 2024.

A plataforma do *Google Forms* é de fácil manuseio e vem sendo utilizada com frequência em pesquisas científicas e proporciona “maior alcance, confiabilidade das informações e maior disponibilidade (...). O formulário permanece na rede, acessível em diferentes plataformas e pelo tempo necessário” (Oliveira; Pentead, 2016, p. 07).

Quanto ao método foi utilizado o estudo de caso, que nesse cenário, é uma das melhores alternativas metodológicas de verificação, considerando que “o estudo de caso é uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, sendo que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (Yin, 2001, p.32).

O estudo de caso “é a pesquisa sobre um determinado indivíduo, família, grupo ou comunidade que seja representativo do seu universo para examinar aspectos variados de sua vida” (Cervo; Bervian, 2002, p. 67). O presente estudo foi realizado tendo como objetivo o Curso de Engenharia de Produção da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (EST/UEA), reconhecido pela Resolução nº 121/2000-CEE/AM, de 22/08/2000, Resenha Nº 23 (Amazonas, 2002).

As origens do curso remontam a extinta Universidade de Tecnologia da Amazônia (UTAM), criada pelo decreto Estadual nº 2.540, de 18 de janeiro de 1973, conforme a Lei Estadual nº 1.060, de 14 de dezembro de 1972. Com a edição da Lei Estadual nº 1.273, de 10 de outubro de 1977, a UTAM foi transformada em instituto Tecnológico da Amazônia, mantendo a sigla UTAM. Seus cursos foram reconhecidos no ano de 1993 (UEA, 2011)

O propósito da utilização do estudo de caso é descrever como a creditação curricular, apontada como curricularização da extensão, foi integralizada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Engenharia de Produção, garantindo o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão, em atendimento à Resolução nº. 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2018).

O universo da pesquisa é uma amostra escolhida e selecionada a partir de um processo de representatividade (Vergara, 1997). Nesse caso, foi composta pelos alunos do curso de Engenharia de Produção, Coordenação do Curso e Diretoria da Escola Superior de Tecnologia.

O termo designa “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (Bardin, 2011, p. 47).

No quadro 2 a seguir encontra-se destacado o delineamento metodológico da pesquisa e seus desdobramentos.

Quadro 2. Delineamento Metodológico da Pesquisa

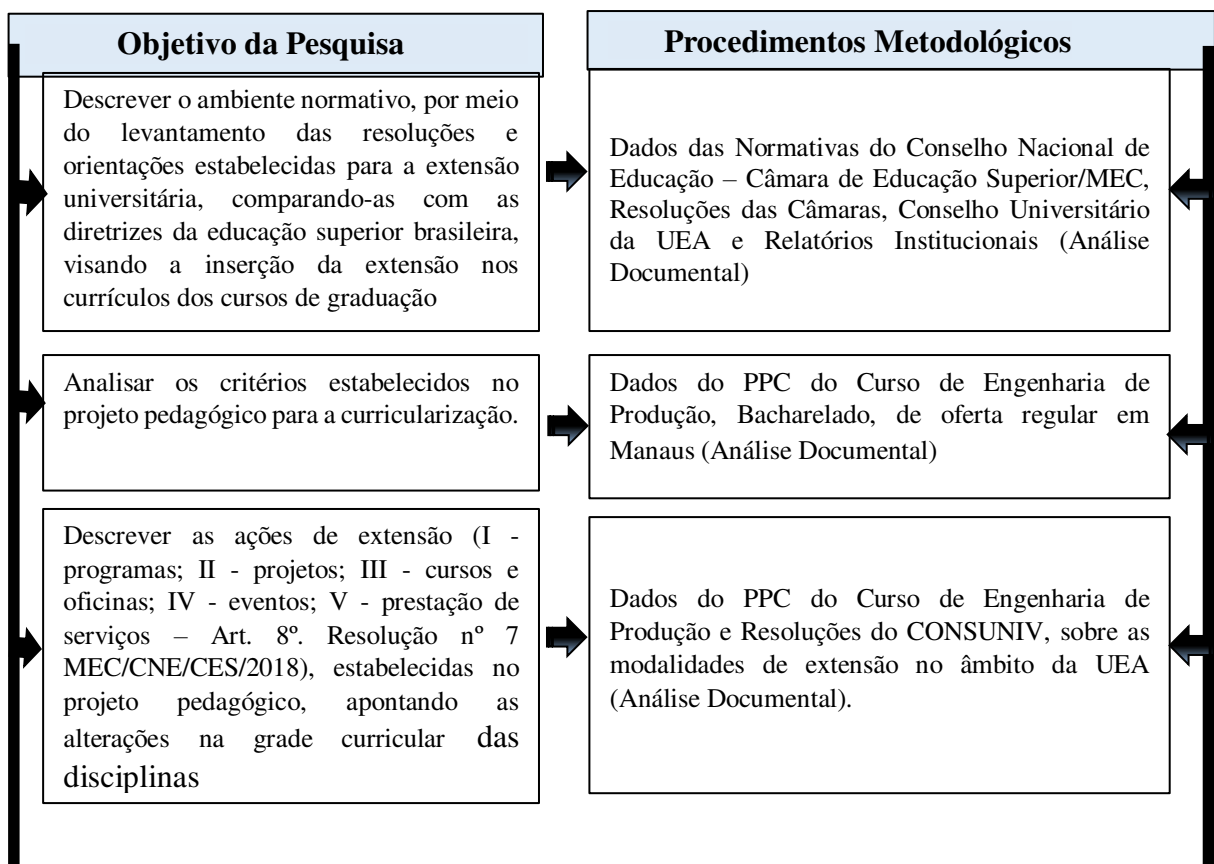
Aspecto Metodológico	Especificação
----------------------	---------------

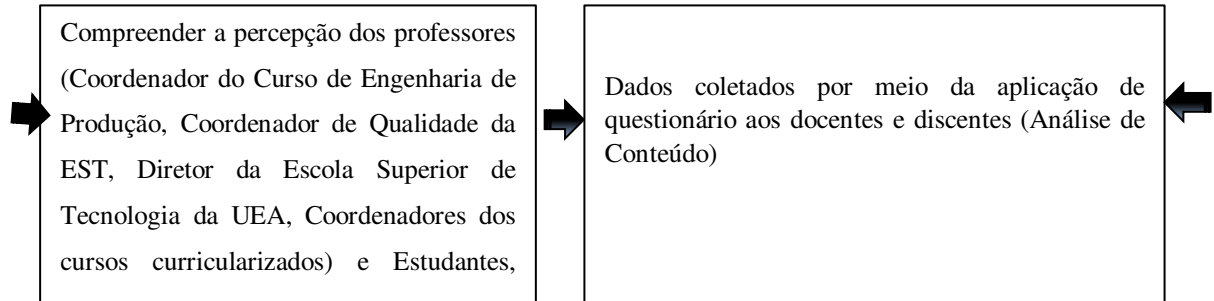
Abordagem de pesquisa	Qualitativa
Método de pesquisa	Estudo de caso
Caso de estudo	Curso de Engenharia de Produção – Escola Superior de Tecnologia/UEA
Fontes de dados	Bibliográfica, investigação documental, entrevistas semiestruturadas e observações
Universo da Pesquisa	. Professores (diretor, coordenador de qualidade de ensino, coordenador do curso de engenharia de produção da EST e coordenadores dos cursos curricularizados da UEA) . Estudantes (engenharia de produção)
Tratamento de dados	Análise de conteúdo

Fonte: Autoria própria (2023).

Na Figura 1 abaixo, encontram-se detalhados os objetivos da pesquisa e os procedimentos metodológicos utilizados para alcançá-los.

**Figura 1.** O objetivo da pesquisa e procedimentos metodológicos





**Fonte:** Autoria própria (2024).

#### **4. NORMATIZAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ (UEA) E SUA INTERFACE COM AS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA**

A compreensão da Extensão universitária no Brasil, dentro do seu contexto histórico e social, é fundamental para entender seu vínculo com as políticas públicas, bem como suas teorias e práticas. A interação entre Extensão Universitária e políticas públicas se concentra na relação entre Estado, Universidade e Sociedade (Diniz, 2012, p.10). São identificados três períodos distintos da Extensão no Brasil: o pioneirismo de 1912 a 1930, experiências isoladas de 1930 a 1968, e a fase inicial de institucionalização de 1969 a 1976 (Gurgel, 1986). No entanto, desde meados do século XIX, o modelo de Extensão adotado no Brasil foi um híbrido, influenciado pelas universidades europeias, oferecendo cursos breves à população em geral e serviços na área rural, em linha com práticas americanas (Gurgel, 1986; Diniz, 2012).

Práticas como essas, inicialmente separadas das outras funções acadêmicas, foram legitimadas pelo Estatuto das Universidades Brasileiras, visando difundir conhecimentos úteis à vida coletiva e resolver problemas sociais, conforme o Decreto 19.851 de 1931. Essa concepção de Extensão está profundamente ligada aos ideais nacionalistas da época e continua relevante até hoje. A partir da década de 30, influenciado pelo Manifesto de Córdoba de 1918, o movimento estudantil brasileiro resgatou a ideia de uma universidade popular e o papel da Extensão na disseminação da cultura universitária ao povo e no enfrentamento dos desafios nacionais (Imperatore; Pedde, 2016).

Durante o Estado Novo, a Extensão enfrentou vigilância e censura estatal, servindo para legitimar o governo ao elevar o nível cultural da população. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024, 1961), a ação da Extensão se restringiu à oferta de cursos para estudantes regulares e egressos. A União Nacional de Estudantes (UNE), no entanto, continuou promovendo atividades de Extensão independentes das universidades, focadas na cultura e na integração com o povo, como os Centros Populares de Cultura, o Centro de Estudos Cinematográficos, o Serviço de Extensão Cultural e a UNE Volante entre 1960 e 1964 (Imperatore; Pedde, 2016). Essas ações da UNE representaram uma mudança na concepção de Extensão, direcionando as universidades para um compromisso mais efetivo com as classes populares e a conscientização de seus direitos.

A primeira Política de Extensão foi implementada em 1975, consolidando a responsabilidade do MEC na formulação de diretrizes para as universidades por meio do Plano de Trabalho de Extensão Universitária (Nogueira, 2005). Este plano representou um marco ao

introduzir as seguintes inovações: a) expansão do público-alvo das atividades extensionistas para incluir organizações, outras instituições e a população em geral, desvinculando-se da clientela tradicionalmente atendida; b) fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão; c) promoção de uma relação dialógica entre universidade e sociedade, fomentando a troca entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular em contraposição ao autoritarismo anteriormente observado; d) ampliação das atividades de Extensão para abranger cursos, serviços, difusão cultural, comunicação dos resultados de pesquisas e projetos de ação comunitária, com a participação ativa de professores e estudantes no desenvolvimento dessas iniciativas.

Apesar dos avanços aparentes, a LDB (Lei 9.394, 1996) não incorporou o princípio da interação entre ensino, pesquisa e extensão, resultando em uma prática extensionista dissociada das atividades acadêmicas. Isso transformou a universidade em uma prestadora de serviços assistenciais ou um centro de negócios, através de consultorias técnicas (Botomé, 1996). O Plano Nacional de Educação 2001-2010 (Lei nº 10172, 2001), por meio das metas 21 e 23, buscou redefinir o conceito de Extensão universitária alinhado às discussões do FORPROEX e FOREXT, propondo sua universalização com a obrigatoriedade de que 10% dos créditos curriculares da graduação fossem integralizados em atividades extensionistas (meta que não foi cumprida).

Respondendo ao Fórum Nacional de Educação Superior (Conselho Nacional de Educação, 2009), a Política Nacional de Extensão (FORPROEX, 2012) definiu diretrizes que incluem a interação dialógica, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, além da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ela enfatizou o impacto na formação dos estudantes e na transformação social, com a sistematização das práticas extensionistas e sua universalização como pilares fundamentais. O terceiro Plano Nacional de Educação (2014-2024) (Lei nº 13.005, 2014), reafirma a necessidade de universalização da Extensão, mantendo os 10% de obrigatoriedade curricular e direcionando sua aplicação em programas e projetos de relevância social exclusivamente.

Desta forma, a extensão universitária é um pilar fundamental no cumprimento da missão das instituições de ensino superior, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e desenvolvida (Lisboa Filho, 2022). No contexto da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a extensão não apenas se configura como uma atividade adicional, mas como um componente essencial, amparado por uma série de leis e normativas que respaldam sua autonomia e direcionam suas ações.

Dentre as legislações que conferem respaldo à extensão universitária na UEA, destaca-se a Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, a qual confere à instituição autonomia didático-científica, abrangendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, o Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que estabelece o Estatuto da UEA, reforça essa autonomia, definindo as finalidades da UEA, que incluem a realização da extensão à comunidade, mediante cursos e prestação de serviços especiais, com o objetivo de estabelecer uma relação de reciprocidade.

O Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, estabelece o Estatuto da UEA, definindo os princípios, diretrizes e normas para seu funcionamento. No contexto da extensão universitária, o Decreto confere à UEA autonomia administrativa, financeira, pedagógica, disciplinar e de gestão, incluindo as atividades de extensão. Entre as finalidades da UEA, destaca-se a realização de extensão à comunidade, por meio de cursos e serviços especiais, visando estabelecer uma relação de reciprocidade entre a instituição e a sociedade.

Os princípios institucionais ressaltam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além da gratuidade das atividades de extensão, garantindo acesso democrático a essas ações. Dessa forma “as atividades de extensão devem ser desenvolvidas por meio de projetos específicos, com coordenadores nomeados, demonstrando a necessidade de planejamento e organização para sua execução”, esclarece o Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001 (Amazonas, (Estado) 2001).

Tanto o CONSUNIV quanto o Conselho Acadêmico têm competência para aprovar projetos de pesquisa e atividades de extensão, garantindo a participação dos diferentes segmentos da comunidade universitária na definição e aprovação dessas iniciativas. A regulamentação dos currículos dos cursos de extensão é disciplinada pelo Conselho Universitário, assegurando sua qualidade e adequação às demandas da comunidade. Além disso, são definidos os alunos especiais como aqueles matriculados em cursos de extensão, e a universidade expedirá certificados aos alunos que concluírem esses cursos, reconhecendo seu esforço e participação.

O Decreto nº 21.963/2001, ainda destaca a concessão do título de Professor Emérito aos docentes aposentados que se destacarem na extensão, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento institucional e social. Esses dispositivos refletem o compromisso da UEA com a extensão universitária e sua integração com as demais atividades acadêmicas, bem como o reconhecimento da importância dessas ações para o desenvolvimento institucional e social.

As concepções institucionais da UEA, delineados nesse contexto normativo, destacam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como a gratuidade das atividades de extensão. Mesmo sem nunca ter sido consensual, o ensino superior gratuito nas instituições de ensino superior é uma conquista social a qual é uma obrigação ainda maior em um país onde o acesso à educação é limitado, principalmente nos níveis mais elevados (Minto, 2018).

A normatização também prevê que as atividades de extensão sejam desenvolvidas por meio de projetos específicos, com coordenadores designados, e que haja representação da extensão no Conselho Universitário (CONSUNIV), garantindo sua participação ativa nos processos decisórios da instituição.

Neste contexto, a Resolução nº 023/2019 do CONSUNIV/UEA, datada de 15 de abril de 2019, assume um papel crucial ao estabelecer diretrizes para a estruturação e organização curricular dos cursos de graduação, definindo a extensão como uma ação processual e contínua, abrangendo projetos, eventos, cursos ou prestação de serviços, e destacando sua inclusão como componente curricular nas matrizes dos cursos. Essa resolução reafirma o compromisso da UEA com a extensão universitária e estabelece bases sólidas para sua integração efetiva nos currículos acadêmicos.

Além disso, a criação da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC) pelo CONSUNIV, por meio da Resolução nº 037/2011, e sua posterior atualização pela Resolução nº 37/2014, evidencia o reconhecimento da importância da extensão no âmbito institucional, conferindo-lhe funções normativas, consultivas e deliberativas na formulação e aperfeiçoamento da política de extensão e assuntos comunitários.

A CEAC tem como principal finalidade formular e aprimorar a política de Extensão e Assuntos Comunitários da UEA, além de operacionalizar as atividades relacionadas a essa área. Suas competências incluem a aprovação de diretrizes e políticas nesse campo, bem como a elaboração de normas complementares e específicas, como aquelas relacionadas à concessão de benefícios e auxílios aos discentes, assim como bolsas de extensão e outras formas de apoio institucional e financeiro a programas e projetos de extensão.

A composição da CEAC é diversificada, incluindo o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários como presidente, o coordenador de extensão como vice-presidente, além de representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo da UEA (Res. 37/2014, art. 9º). Essa diversidade garante uma representatividade ampla e uma abordagem multifacetada na discussão e deliberação das questões relacionadas à extensão universitária.



O mandato dos membros da CEAC varia, sendo que o presidente, vice-presidente e coordenador de extensão permanecem no cargo enquanto estiverem em suas respectivas funções, enquanto os demais membros têm mandato de um ano, permitida uma recondução. Entre as atribuições da CEAC estão a elaboração e alteração do seu próprio regimento, a aprovação de diretrizes, políticas e normas relacionadas à extensão e assuntos comunitários, a emissão de pareceres sobre convênios e contratos firmados pela UEA nessa área, a deliberação sobre avaliações institucionais e de cursos, entre outras responsabilidades (Res. 37/2014, artigos 9º e 10º).

Os atos da CEAC são definitivos dentro de sua esfera de competência, porém cabe recurso ao Conselho Universitário em caso de discordância ou contestação das decisões tomadas por este órgão (Res. 37/2014, art.12º). Essa estruturação evidencia o compromisso da UEA com a promoção da extensão universitária e o envolvimento da comunidade acadêmica na definição e implementação de políticas nessa área.

Visando a avaliação de projetos de extensão a UEA (2024) estabeleceu o formulário de critérios de análise do projeto de extensão de docente, associado ao Projeto Institucional Docente (PID), vinculado ao Programa Gratificação de Produtividade Acadêmica – GPA, onde fornece uma estrutura detalhada para garantir que esses projetos atendam aos objetivos estabelecidos pela universidade.

No PID o projeto de extensão precisa ter um ou mais dos seguintes objetivos:

- (a) Atender necessidades da sociedade por meio de conhecimento científico e tecnológico;
- (b) Promover ações de apoio à comunidade universitária da UEA, visando a integração e o bem-estar dos alunos e servidores;
- (c) Articular extensão com ensino e pesquisa através de processos educativo, cultural e científico;
- (d) Garantir a participação de discentes, prioritariamente dos cursos de graduação da UEA, nas ações de extensão do projeto proposto;
- (e) Estar enquadrado em uma das seguintes áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho; e
- (f) Articular ensino e/ou pesquisa, com foco predominante na extensão para serem caracterizados como tal.

Desta forma, o PID avalia os seguintes critérios:

- ✓ **Formulação do projeto:** os avaliadores consideram se a proposta de extensão está claramente definida, se há coerência na proposta e se os objetivos estão bem definidos. Uma proposta bem formulada é fundamental para orientar as atividades de extensão de forma eficaz;
- ✓ **Mérito científico:** avalia se o projeto tem uma proposta consistente para a construção de conhecimento. Isso sugere que os projetos de extensão não apenas atendem às necessidades sociais, mas também contribuem para o avanço do conhecimento científico e tecnológico;
- ✓ **Relevância e repercussão social:** verifica se o projeto está voltado para necessidades sociais relevantes, utilizando processos educativos, artísticos e culturais para promover a integração com o ensino e a pesquisa científica. Isso destaca a importância de abordar questões significativas para a comunidade; e
- ✓ **Formação de recursos humanos em todos os níveis:** avalia se o projeto visa promover a formação acadêmica, técnica ou profissional dos alunos. Isso enfatiza o aspecto educativo dos projetos de extensão e seu papel na capacitação dos participantes.

Além desses critérios, a viabilidade financeira, a clareza da metodologia, a relação da metodologia com os objetivos do projeto e a divulgação dos resultados são considerações importantes para garantir que os projetos sejam executáveis e que os seus impactos sejam comunicados efetivamente, conforme o PID.

A Resolução nº 029/2020 do Conselho Universitário da UEA estabelece diretrizes e procedimentos para a realização de atividades de extensão universitária na instituição. Esse documento aborda uma série de aspectos fundamentais para o desenvolvimento dessas atividades, desde os objetivos gerais até os detalhes práticos de submissão de propostas e emissão de certificados.

Em sua essência, a resolução enfatiza a importância da integração entre a universidade e a sociedade, destacando a valorização da cidadania, a promoção dos direitos humanos e o impacto na transformação social como princípios norteadores das atividades de extensão. Além disso, ressalta-se o estímulo à criatividade, à interdisciplinaridade e ao empreendedorismo acadêmico, reconhecendo o protagonismo dos estudantes no processo de formação de uma Universidade empreendedora. O empreendedorismo no ambiente acadêmico demonstra indícios de estar presente, porém é necessário trilhar um extenso percurso para solidificar tais ideias e, por conseguinte, fortalecer a complementaridade entre suas práticas respectivas (Ipiranga; Freitas; Paiva, 2010).

No que diz respeito aos participantes das atividades de extensão, a resolução é inclusiva ao permitir a participação de alunos, professores e servidores da UEA, bem como membros da comunidade externa. Essa inserção fortalece os laços entre a universidade e a sociedade, ampliando o alcance e o impacto das ações extensionistas. Esse vínculo com a comunidade produz conhecimento, “mas não qualquer conhecimento, um conhecimento que viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade e vice-versa” (Serrano,2013).

No aspecto prático, a resolução define diferentes modalidades de extensão, como programas e projetos, cursos e oficinas, eventos acadêmicos, ligas acadêmicas e prestação de serviços. Cada modalidade possui suas próprias características e diretrizes específicas, garantindo uma abordagem adequada e eficaz para atender às demandas da comunidade e promover a disseminação do conhecimento produzido na universidade.

Além disso, são estabelecidos os procedimentos para submissão e registro de propostas de extensão, bem como as condições para emissão de certificados de participação. A resolução nº 029/20202, também destaca a importância da curricularização da extensão, ou seja, a integração das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação, visando proporcionar uma formação mais completa e diversificada aos estudantes.

A curricularização da extensão universitária permite a integração dos alunos de graduação em três áreas acadêmicas: o profissional, por meio da atuação dos egressos nos programas de extensão, permitindo-lhes aliar os conhecimentos adquiridos a sua prática e por outro lado, fortalece outras competências da profissão docente; o universitário, que se utiliza do espaço físico da universidade para a realização de atividades de extensão e das informações fornecidas pelas unidades de pesquisa interligadas; e o escolar, presente no espaço universitário e no estabelecimento de uma relação dialética que resulta na troca de conhecimentos e saberes (Santos; Gouw, 2021).

A resolução nº. 029/2020 contempla, ainda, disposições finais, como a divulgação dos resultados das atividades de extensão, a resolução de casos omissos e a revogação de resoluções anteriores, garantindo a atualização e a eficácia contínua das diretrizes estabelecidas.

O Conselho Universitário (CONSUNIV) da UEA estabelece as diretrizes detalhadas para as atividades de extensão universitária, onde encontram-se definidos princípios gerais que devem nortear essas atividades, como a integração entre universidade e sociedade, a valorização da cidadania e dos direitos humanos, além de destacar a importância da interdisciplinaridade e da participação dos estudantes, de acordo com a Resolução nº 029/2020.

A regulamentação também delinea as diferentes formas de participação nas atividades de extensão, abrangendo alunos de graduação e pós-graduação, professores efetivos e temporários, servidores técnicos e administrativos da UEA, bem como membros da comunidade externa. São estabelecidas categorias específicas para cada tipo de participante, como aluno extensionista, professor extensionista orientador, professor e servidor extensionista colaborador, e membro externo.

Além disso, são detalhadas diversas modalidades de extensão reconhecidas pela PROEX, como programas e projetos, cursos e oficinas, eventos acadêmicos, ligas acadêmicas e prestação de serviços. Para cada modalidade, são estabelecidos critérios específicos, como carga horária mínima, formas de realização, público-alvo e procedimentos para submissão e avaliação.

Outro ponto importante abordado pela resolução é a curricularização da extensão, objeto de análise dessa pesquisa, que consiste na inclusão das atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação. São estabelecidos critérios para essa inclusão, como a destinação de uma carga horária mínima para a extensão, formas de registro no sistema acadêmico e a participação ativa dos estudantes na organização e execução das ações de extensão.

A curricularização da extensão é uma abordagem que visa integrar as atividades extensionistas de forma mais estruturada e sistemática nos currículos dos cursos de graduação. Essa prática reconhece a importância da extensão universitária não apenas como uma atividade complementar, mas como parte essencial da formação acadêmica dos estudantes.

A creditação da extensão faz parte, por um lado, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na universidade, e por outro lado é a conexão necessária entre a universidade e a sociedade, evidenciando o papel social das universidades, bem como, a importância do ensino e da pesquisa para a sociedade (Gadotti, 2017).

Na Resolução nº 029/2020 - CONSUNIV, a curricularização da extensão é detalhadamente abordada como um mecanismo para promover uma educação mais ampla e diversificada, que não se limite apenas à sala de aula, mas que se estenda para além dos muros da universidade, alcançando a comunidade em que está inserida.

Os critérios estabelecidos para essa inclusão são fundamentais para garantir a efetividade desse processo. A destinação de uma carga horária mínima para a extensão assegura que os estudantes tenham a oportunidade de vivenciar e participar ativamente de atividades que contribuam para o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico da comunidade.

Além disso, a definição de formas de registro no sistema acadêmico Sisproj/UEA permite o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, garantindo sua integração de forma organizada e transparente no contexto acadêmico. Isso também facilita a contabilização das horas de extensão realizadas pelos estudantes, o que pode ser relevante para sua progressão acadêmica e para a obtenção de certificados e reconhecimentos.

Um aspecto decisivo da curricularização da extensão é a participação ativa dos estudantes na organização e execução das ações extensionistas. Isso não apenas fortalece o engajamento dos alunos com a comunidade, mas também desenvolve habilidades essenciais, como trabalho em equipe, liderança, empreendedorismo e responsabilidade social. Essa participação ativa dos alunos em todas as etapas do processo e o comprometimento com o bem-estar da população indicam que a curricularização cumpriu a sua missão de proporcionar o desenvolvimento de uma consciência cidadã e a formação técnica de qualidade (Almeida; Barbosa, 2019).

Portanto, a curricularização da extensão, conforme estabelecida na Resolução nº 029/2020 - CONSUNIV, representa um avanço significativo no sentido de integrar de forma mais efetiva a universidade com a sociedade, promovendo uma formação acadêmica mais completa e alinhada com as demandas e desafios do mundo contemporâneo.

A estratégia 12.7 do PNE 2014-2024 mobiliza e inspira defensores de uma educação superior que vai além da formação profissional. Segundo o FORPROEX (2012), a Extensão é entendida como um processo acadêmico que responde às demandas sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade, integrando-se à proposta pedagógica dos cursos, alinhada às políticas públicas e essencial para a formação cidadã. Jezine (2004) destaca que a Extensão faz parte da dinâmica pedagógica do currículo, contribuindo para a produção de conhecimento e a formação dos estudantes. Propõe-se, então, a flexibilização curricular baseada no compromisso social e na responsabilidade ético-política das universidades com a sociedade brasileira.

Confirmar a extensão como função acadêmica revela diversas possibilidades, mas também expõe obstáculos a serem enfrentados em sua implementação como: a comercialização da educação (Silva, 2013), o academicismo e autoritarismo nas universidades (Motta, 2014), a fragmentação do conhecimento devido à departamentalização (Pereira, 1999), a falta de clareza teórico-conceitual e metodológica na extensão (Luiz, 2013), o risco de comprometimento da lógica extensionista, a gestão empresarial da extensão, os desafios orçamentários e temporais da flexibilização curricular (Imperatore; Pedde, 2016), e a necessidade de melhor formação

docente em extensão (Alves; Kochhann; Modesto, 2023), são alguns dos problemas enfrentados pela extensão universitária. Estas questões contribuem para a estagnação do conhecimento dentro da sala de aula e para a hierarquização do saber. Ademais,

afirmações como «letras são tretas» e «Humanidades não são ciência» tendem a cristalizar uma hierarquização do saber universitário, conferindo um grau de menoridade científica às «Humanas», a que alguns têm pejo de alocar o substantivo «ciências». Por este processo de desacreditação, tendemos a mercantilizar a Universidade, esvaindo a sua alma fundadora (Franco; Paolinelli, 2021).

Esses obstáculos são apresentados para promover uma reflexão clara e objetiva sobre a Lei 13.005/2014, desafiando as instituições de ensino superior a resgatar o papel estruturante da educação, sua relação com o trabalho e suas potencialidades criativas e emancipatórias (Gramsci, 2004). Mais do que preparar para o mercado de trabalho ou enfrentar projetos educacionais antagônicos e expansivos de um ensino superior precarizado em larga escala, este é o momento histórico em que a Extensão recupera sua importância central nas políticas acadêmicas de ensino e pesquisa, orientadas pela ética, diversidade cultural e inclusão social.

Neste contexto, destacam-se os desafios da Extensão delineados por Imperatore e Pedde (2016) alinhada às demandas sociais e à reconfiguração curricular:

- Superar os muros e o isolamento da educação e da universidade, promovendo a interação com a realidade, integrando teoria e prática;
- Adotar uma perspectiva interdisciplinar que integre diferentes saberes, rejeitando o cientificismo excludente;
- Redefinir o conceito de universidade e, conseqüentemente, de projetos de curso, com base em critérios epistemológico-pedagógicos;
- Desenvolver currículos baseados em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão integradas, proporcionando trajetórias formativas diferenciadas e articuladas;
- Valorizar os núcleos de governança na universidade, com destaque para os colegiados de curso e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs).

Será necessário, também, acelerar um debate intrínseco para mobilizar a academia em torno dos desafios e traçar caminhos viáveis e possíveis, a fim de efetivar a integralização da extensão. Nesse sentido,

não podemos ser cúmplices da subversão (e submissão) da Extensão a partir de reducionismos, formalismos inadequados, soluções simplistas e superficiais. Para além de novos arranjos didático-metodológicos, a discussão é epistemológica, com vistas à construção de projetos sistêmicos, coesos e coerentes que deem conta das

novas linguagens, imagens, lógicas, conceitos, experiências intersubjetivas, habilidades e competências cognitivas – convergência dos saberes necessária à institucionalização de uma nova mentalidade pedagógica, necessária ao atendimento das exigências da sociedade. Daí concluir-se que o ponto de partida para a implementação dos 10% de Programas e Projetos integrados ao currículo, não é a discussão de uma nova segmentação do currículo mantida a segregação de disciplinas, as unidades administrativas, as diretrizes político-institucionais (Imperatore; Pedde, 2016 p.08).

Ao contrário, deve-se retomar a reflexão sobre os diversos saberes, sob uma ótica interdisciplinar e em oposição à fragmentação do conhecimento, que, continua presente e em expansão nas universidades (Paviani, 2014).

O Edital nº. 17/2021 - GR/UEA, de 20 de abril de 2021, estabelece critérios para a seleção de projetos de extensão e concessão de bolsas de extensão referente à Política de Extensão da UEA. Neves e Lima (2019) e Araujo *et al.* (2017) contribuem no sentido de evidenciar a diversidade e o impacto social dos programas extensionistas desenvolvidos no âmbito da UEA.

O programa de extensão "Polo Arte na Escola UEA", que estabelece parcerias com a Secretaria Municipal de Educação de Manaus, visa promover a formação continuada em arte, integrando estudantes e professores da UEA em iniciativas que ampliam o acesso à educação artística e cultural nas escolas públicas. A interação com a comunidade educacional local demonstra o compromisso da UEA em democratizar o acesso ao conhecimento e fortalecer vínculos com a sociedade (Neves; Lima, 2019).

O prospecto UEA Cidadã, encontra-se focado em atividades extracurriculares na atenção primária durante a graduação. Este projeto destaca-se por envolver estudantes em ações práticas de saúde pública, atuando diretamente em comunidades carentes e colaborando com profissionais da área para melhorar o acesso aos serviços de saúde básica. A iniciativa não apenas complementa a formação acadêmica dos estudantes, mas também promove impactos positivos na saúde e bem-estar das populações atendidas (Araújo *et al.*, 2017).

Esse edital (nº. 17/2021), disseminado pela UEA, representa um marco na promoção da extensão universitária e na concessão de bolsas para projetos que visam impactar positivamente a sociedade. O mesmo encontra-se em conformidade com a Resolução no 029/2020 do Conselho Universitário e estabelece as diretrizes para a submissão, avaliação e implementação de projetos de extensão.

A política de extensão da UEA, coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), tem como objetivo principal promover a atuação colaborativa entre

professores e estudantes em atividades que contribuam para a transformação social e democratização do conhecimento.

Os projetos de extensão, conforme definido no referido edital, devem ser planejados de forma sistemática, com objetivos claros e prazos determinados. Além disso, devem abranger áreas de relevância social, cultural, científica e tecnológica, integrando ensino, pesquisa e extensão.

A submissão dos projetos é realizada exclusivamente por meio do Sistema de Projetos (SISPROJ), dentro do período estipulado, e necessita incluir a documentação necessária, como o projeto em formato PDF e informações sobre os participantes.

A avaliação dos projetos é conduzida pelos Comitês Locais de Extensão, levando em consideração critérios como interação dialógica, relevância das ações propostas, participação dos estudantes, metodologias ativas e viabilidade técnica.

Os projetos aprovados serão contemplados com bolsas, seguindo a classificação por unidades acadêmicas e a pontuação obtida na avaliação. Os bolsistas terão responsabilidades específicas, incluindo a execução do projeto sob supervisão, entrega de relatórios e participação em eventos de divulgação.

A relação do edital com a legislação e normativas pertinentes evidencia a consonância da iniciativa com os princípios e diretrizes estabelecidos para a extensão universitária na UEA. Desde a Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, que confere autonomia didático-científica à instituição, até a Resolução n.º 029/2020 do Conselho Universitário, que estabelece diretrizes para atividades de extensão, há um arcabouço normativo que respalda e orienta as ações extensionistas da Universidade.

Essas legislações e normativas estabelecem a base legal e conceitual para a extensão universitária na UEA, definindo seus objetivos, princípios, modalidades e procedimentos. Elas reafirmam o compromisso da universidade com a sociedade, evidenciando a importância da extensão como componente indissociável do ensino e da pesquisa.

Ao adotar essas diretrizes em seu edital, a UEA demonstra compromisso com a promoção da extensão universitária de qualidade, pautada pela ética, pela inclusão social e pelo desenvolvimento sustentável. Dessa forma, o edital não apenas viabiliza a realização de projetos de extensão, mas também contribui para a consolidação de uma cultura extensionista na instituição, que valoriza o engajamento comunitário e a produção de conhecimento contextualizado e relevante para a sociedade.



No próximo tópico serão discutidas as resoluções e normativas que regulam e orientam a condução das ações extensionistas na UEA.

#### **4.1. RESOLUÇÕES E NORMATIVAS REGULATÓRIAS.**

As resoluções e normativas a seguir fazem parte da compreensão de como a UEA conduz o processo de extensão universitária de suas unidades acadêmicas, da capital e interior do Estado.

##### **4.1.1. Resolução nº 37/2014 - CONSUNIV/UEA, de 02 de julho de 2014.**

A Resolução No 37/2014 do Conselho Universitário da UEA é uma medida que visa fortalecer a governança e a gestão da instituição, proporcionando um arcabouço organizacional claro e eficiente para lidar com as diversas áreas de atuação da universidade.

Primeiramente, é importante ressaltar que a autonomia universitária é um princípio fundamental garantido pela Constituição Federal e por legislações específicas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual estabelece que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Segundo Imperatore, Pedde e Imperatore (2015), a curricularização da extensão ou a extensionalização do currículo são estratégias teóricas e práticas importantes para integrar a extensão de forma mais efetiva no ambiente acadêmico. Isso implica não apenas em incluir a extensão como parte do currículo formal dos cursos, mas também em desenvolver práticas que promovam a integração entre ensino, pesquisa e extensão, alinhadas às diretrizes institucionais.

Da Silva *et al.* (2014), ao discutirem o compromisso social e a prática extensionista na Universidade Federal de Santa Catarina, destacam a relevância da extensão universitária como um meio de fortalecer os vínculos entre a universidade e a comunidade. A partir dessa perspectiva, a Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários assume um papel crucial na formulação de políticas que promovam a participação da universidade em atividades que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e econômico da região onde está inserida.

Nesse contexto, a Resolução No 37/2014 cria as Câmaras de Planejamento e Administração, de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Assuntos Comunitários, as quais desempenham funções normativas, consultivas e deliberativas em suas respectivas áreas de atuação.

Cada câmara possui uma composição específica, que inclui membros da administração da universidade, representantes do corpo docente, do corpo discente e dos servidores técnico-administrativos. Essa composição diversificada garante uma representatividade abrangente e

plural, permitindo que diferentes perspectivas sejam consideradas no processo de tomada de decisões.

No que diz respeito às competências de cada câmara, é importante destacar que elas têm o poder de elaborar, aprovar e alterar seus próprios regimentos internos, bem como diretrizes, políticas, normas e regulamentos específicos relacionados às suas áreas de atuação. Além disso, as câmaras deliberam sobre questões relevantes, como criação e extinção de cursos, concessão de bolsas, aprovação de projetos pedagógicos, entre outras.

Ao conferir autonomia às câmaras para gerir suas respectivas áreas, a Resolução No 37/2014 promove a eficiência administrativa e acadêmica da UEA, permitindo que a instituição atenda melhor às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Isso contribui para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela universidade, além de fortalecer seu papel no desenvolvimento regional e na promoção do conhecimento científico e tecnológico. Assim, a atuação da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários na regulamentação das diretrizes da política de extensão não se restringe apenas à organização administrativa, mas também envolve a definição de estratégias que incentivem a interação da universidade com a sociedade, por meio de projetos e programas que atendam às demandas e necessidades locais

#### **4.1.2. Resolução nº 023/2019 – CONSUNIV/UEA, de 15 de abril de 2019.**

Tem como objetivo alterar a Resolução No 2/2013-CONSUNIV/UEA, que trata das Diretrizes para Estruturação e Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UEA. O documento inicia com uma série de considerações legais, destacando a autonomia universitária garantida pela Constituição Federal e legislações específicas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Estadual que concede à UEA autonomia didático-científica, e o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas.

A presente resolução do Conselho Universitário da UEA é fundamentada em princípios de autonomia universitária garantidos por diversas normativas. A autonomia universitária, um pilar essencial do sistema educacional brasileiro, é assegurada pela Constituição Federal, que no Artigo 207 reconhece às universidades a capacidade de gerir seus destinos de forma autônoma nos âmbitos didático-científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece diretrizes gerais para a educação brasileira, garantindo às universidades a liberdade de fixar seus currículos, desde que observadas as diretrizes pertinentes. No contexto específico da UEA,

a legislação estadual, como a Lei Estadual nº 2.637/2001, também confere autonomia à instituição, especialmente no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Estatuto da UEA complementa essas disposições legais, reforçando a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Universidade. Essas normativas fornecem o respaldo legal necessário para que a UEA exerça sua autonomia na definição de políticas acadêmicas, na estruturação de seus cursos de graduação e na gestão de suas atividades.

Aponta-se a necessidade de atualização da Resolução No 2/2013, considerando a evolução da legislação educacional e a necessidade de atender à Portaria MEC Nº1.428, de 28 de dezembro de 2018. Com base nessas considerações, a Resolução No 023/2019 institui as Diretrizes para Estruturação e Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UEA, revogando a Resolução No 2/2013-CONSUNIV/UEA e outras disposições em contrário.

O anexo da resolução detalha as diretrizes e organizações curriculares dos cursos de graduação. Aborda aspectos como os objetivos dos cursos, modalidades de graduação, criação e extinção de cursos, elaboração e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), organização curricular, componentes curriculares, entre outros.

O PPC é enfatizado como um documento fundamental que reflete a identidade e as intenções da instituição, orientando o planejamento das ações pedagógicas, técnico-científicas e socioculturais para a formação acadêmica ou profissional dos alunos. A organização curricular dos cursos de graduação deve observar princípios como articulação da teoria com a prática, formação cultural ampla, responsabilidade social e política, entre outros.

Além disso, a resolução aborda aspectos específicos relacionados aos componentes curriculares, criação de novos componentes, alterações curriculares, realização de estágios, atividades de extensão, disciplinas optativas e eletivas, entre outros pontos relevantes para a estruturação e organização dos cursos de graduação na UEA.

#### **4.1.3. Resolução nº 029/2020 – CONSUNIV/UEA, de 29 de setembro de 2020.**

A Resolução nº 029/2020 aprova as Diretrizes Gerais da Política de Extensão na UEA. Essa deliberação ao definir as diretrizes gerais da política de extensão na instituição, reflete um avanço significativo alinhado aos princípios discutidos pelos autores Araújo (2016) e Souza *et al.* (2016) sobre a governança e participação no Conselho Universitário. Essa resolução, emitida em setembro de 2020, estabelece um marco importante ao formalizar e atualizar as diretrizes da extensão na UEA, reconhecendo sua crescente importância no contexto acadêmico e social.

A regulamentação da curricularização da extensão, outro ponto abordado pela resolução, está alinhada com as legislações federais e estaduais, além de normativas do Conselho Nacional de Educação, seguindo diretrizes que são essenciais para uma governança eficaz (Araújo, 2016). Esse aspecto ressalta o compromisso da UEA em integrar a extensão às atividades curriculares dos cursos oferecidos pela instituição, reconhecendo-a como um componente fundamental da formação acadêmica dos estudantes.

A coordenação da política de extensão está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), evidenciando uma centralização das ações extensionistas sob uma estrutura organizacional específica. Esse encargo busca garantir uma maior eficiência na gestão e implementação das atividades de extensão, além de promover uma maior integração entre os diferentes projetos e iniciativas desenvolvidos pela universidade nessa área.

A decisão de aprovar as diretrizes da política de extensão foi tomada pelo Conselho Universitário, conferindo legitimidade e respaldo institucional às medidas propostas. Essa aprovação representa um passo importante para garantir a implementação e o cumprimento efetivo das diretrizes estabelecidas, demonstrando o compromisso da UEA em fortalecer e expandir suas atividades de extensão universitária.

No âmbito prático, a resolução estabelece procedimentos claros e transparentes para a submissão e avaliação de propostas de extensão, bem como para a emissão de certificados de participação. Além disso, são definidas diferentes modalidades de extensão, como programas e projetos, cursos e oficinas, eventos acadêmicos, ligas acadêmicas e prestação de serviços, cada uma com suas próprias características e diretrizes específicas.

A resolução também destaca a importância da divulgação dos resultados das atividades de extensão, bem como a resolução de casos omissos e a revogação de resoluções anteriores. Essas disposições finais visam garantir a atualização e a eficácia contínua das diretrizes estabelecidas, promovendo assim o fortalecimento das atividades de extensão universitária na UEA.

A Resolução nº 029/2020 do Conselho Universitário da UEA representa um marco significativo no fortalecimento das atividades de extensão universitária na instituição, fornecendo um arcabouço sólido e abrangente para orientar e promover a integração entre a universidade e a sociedade.

Tal fato é corroborado com Araújo (2016), que ao analisar a governança pública na Universidade Federal de Sergipe, destaca a importância do Conselho Universitário como um

órgão central na estrutura de governança da instituição. Este órgão desempenha um papel fundamental na definição de políticas e diretrizes que orientam diversas áreas da universidade, incluindo a extensão. A presença de mecanismos como a auditoria interna e a interação entre o Conselho Universitário e a alta gestão é crucial para garantir a eficiência e transparência na implementação das políticas de extensão (Araújo, 2016).

Por sua vez, Souza *et al.* (2016) exploram a gestão democrática e a participação dos estudantes no Conselho Universitário de uma universidade pública em Mato Grosso do Sul. O estudo ressalta a importância da representatividade discente nesse órgão colegiado, destacando que a participação efetiva dos estudantes no processo decisório pode influenciar diretamente nas políticas institucionais, incluindo aquelas relacionadas à extensão universitária. A inclusão dos estudantes no Conselho Universitário não apenas fortalece a democracia interna da instituição, mas enriquece o debate sobre as diretrizes da extensão, garantindo que as políticas implementadas atendam às necessidades e interesses da comunidade acadêmica e da sociedade em geral (Souza *et al.*, 2016).

Portanto, a Resolução nº 029/2020 do Conselho Universitário da UEA não apenas formaliza as diretrizes da política de extensão, mas também fortalece a governança e a participação democrática na definição das políticas institucionais, refletindo uma abordagem alinhada aos estudos de Araújo (2016) e Souza *et al.* (2016) sobre a importância do Conselho Universitário na gestão e regulamentação das atividades extensionistas nas universidades.

#### **4.1.4. Portaria Nº 724/2022 -GR/UEA, de 02 de junho de 2022.**

Nomeia para mandato de um ano os membros eleitos para comporem a Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC) da UEA, em um total de oito membros sendo: um representante docente das unidades acadêmicas do interior, um representante docente das unidades acadêmicas da capital, um representante discente de graduação das unidades acadêmicas do interior, um representante discente de graduação das unidades acadêmicas do interior, um representante discente de graduação das unidades acadêmicas da capital, um representante discente de graduação das unidades acadêmicas da capital, um representante técnico-administrativo das unidades acadêmicas do interior e um representante técnico-administrativo das unidades acadêmicas da capital. Essas nomeações encontram-se embasadas no art. 5º da Resolução No 37/2014 – CONSUNIV, que estabelece a criação da CEAC.

A CEAC é uma instância importante na estrutura organizacional da universidade, dedicada ao planejamento, coordenação e avaliação das atividades de extensão e assuntos

comunitários. Sua composição é representativa, incluindo membros docentes, discentes e técnicos-administrativos, refletindo a diversidade de atores envolvidos nessas atividades.

Através de um processo eleitoral, os membros são escolhidos para um mandato de um ano, garantindo a renovação periódica e a participação democrática na CEAC. A diversidade de representantes, tanto em termos de localidade (interior e capital) quanto de categoria (docentes, discentes e técnicos-administrativos), contribui para uma representação abrangente dos interesses e necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

É importante destacar que a nomeação dos membros eleitos para a CEAC é um passo significativo na promoção e fortalecimento das atividades de extensão universitária na UEA. Ao garantir a representação e participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, a universidade demonstra seu compromisso com a integração entre ensino, pesquisa e extensão, além de reforçar sua responsabilidade social e seu papel na promoção do desenvolvimento regional e comunitário.

#### **4.1.5. Portaria nº. 1300/2022-GR/UEA, de 01 de novembro de 2022.**

A Portaria No 1300/2022-GR/UEA, emitida pela Reitora em exercício da UEA, reflete o compromisso da instituição com a constante revisão e aprimoramento de suas políticas de extensão universitária. A necessidade de revisão e alteração da Resolução No 29/2020-CONSUNIV, que estabelece as diretrizes da extensão universitária na UEA, é destacada como justificativa central para a criação de um Grupo de Trabalho. Este grupo, composto por membros representativos de diferentes áreas e unidades acadêmicas, tem a responsabilidade de revisar as diretrizes existentes e propor melhorias. O prazo de 60 dias concedido para a conclusão dos trabalhos demonstra o compromisso da universidade com a eficiência e agilidade no processo de revisão.

Em seu estudo sobre extensão universitária Souza *et al.* (2013), destacam a importância da institucionalidade na promoção do compromisso social das universidades. Isso implica não apenas em estabelecer políticas claras e diretrizes estruturadas para a extensão, mas também em realizar uma revisão periódica dessas políticas para garantir sua atualização e adequação aos contextos sociais e acadêmicos em constante evolução.

Por outro lado, Lisbôa Filho (2022) aborda a gestão, comunicação e desenvolvimento regional através da extensão universitária. Ele ressalta que o compromisso com o desenvolvimento regional exige uma constante revisão das estratégias e políticas de extensão para garantir que elas respondam efetivamente às necessidades das comunidades locais e contribuam para o desenvolvimento sustentável da região.

A submissão da minuta resultante do trabalho do Grupo de Trabalho à Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC) indica a valorização da participação e envolvimento dos órgãos consultivos na tomada de decisões importantes. Além disso, a ênfase dada à Comissão de Extensão como órgão de assessoramento da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários destaca a importância atribuída às atividades de extensão pela UEA, ressaltando o compromisso da instituição com o desenvolvimento social, cultural e econômico da região.

No geral, a portaria reflete o esforço contínuo da UEA em garantir a relevância e a eficácia de suas políticas de extensão universitária, demonstrando um compromisso institucional com a excelência acadêmica e o impacto social. Assim, a instituição deve estar comprometida não apenas com a criação inicial de políticas de extensão, mas também com a sua contínua revisão e aprimoramento. Isso não só fortalece o papel da extensão como componente essencial da missão universitária, mas também reafirma o compromisso da instituição com a promoção do bem-estar social, cultural e econômico das comunidades atendidas (Lisbôa Filho, 2022).

## 5. ARRANJOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

No âmbito da UEA a política institucional de Extensão Universitária faz parte da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), órgão de atividade-fim (Estatuto da UEA, art. 9º, 2001), sendo composta por uma Coordenadoria e uma Gerencia de Extensão.

Na estrutura de desenvolvimento da extensão foram criadas as Comissões Locais de Extensão, para atuarem junto as unidades da UEA, capital e interior do Estado, tendo como finalidades avaliar as propostas de extensão a serem enviadas a PROEX, através do Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos (SISPROJ). Os membros dessas comissões são designados para um mandato de 2 anos (Portaria nº 114/2023- GR/UEA, de 10 de fevereiro de 2023)

As modalidades de extensão estabelecidas para os cursos da universidade, encontram-se definidas como Programas, projeto, eventos, ligas acadêmicas e prestação de serviços, conforme Figura 2.

Figura 2- Modalidades de Extensão Universitária na UEA



Fonte: Manual de Extensão da UEA (2024)

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Amazonas (PDI – UEA), para o período de 2023 -2027, estabelece como um dos objetivos estratégicos a institucionalização da curricularização da extensão universitária. Ademais, no eixo 4, do referido compêndio, são traçados os objetivos e as metas para a creditação curricular. Esses objetivos e metas demonstram que a UEA se encontra voltada para o fortalecimento das atividades de extensão no processo de formação dos alunos.



No Quadro 3 são apresentados: os objetivos para institucionalizar a curricularização da extensão; fomentar a sistematização da atuação dos projetos, cursos, eventos e programas de extensão de acordo com as orientações nacionais; e fortalecer as ações de extensão, para o período de 2023 a 2027.

Quadro 3 - objetivos e metas para a extensão universitária na UEA  
período de 2023 a 2027

OBJETIVO I: INSTITUCIONALIZAR A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UEA						
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
a) Criar uma comissão mista de curricularização da extensão;	Comissão criada e em atividade.					
b) Instituir o cumprimento de 10% de carga horária mínima dedicada à extensão na matriz curricular dos cursos de graduação na UEA;	Nº de cursos com matriz curricular aprovada em PPC que leva em consideração 10% da carga horária mínima dedicada à extensão.					
c) Efetivar a regulamentação por resolução no CONSUNIV do funcionamento e sistemática da curricularização da extensão na UEA;	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV.					
d) Divulgar as etapas para que a curricularização aconteça.	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV; Nº de reuniões sobre o assunto realizada junto aos coordenadores de curso e qualidade					
OBJETIVO II: FOMENTAR A SISTEMATIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES NACIONAIS						
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
a) Associar os cursos de extensão aos Programas de Extensão, observando as áreas temáticas e os princípios gerais da extensão universitária brasileira;	Nº de cursos de extensão associados a programas de extensão					
b) Incentivar o empreendedorismo acadêmico, na perspectiva do fortalecimento das metodologias ativas, ressaltando-se o protagonismo dos estudantes no processo de formação.	Nº de projetos/ eventos/cursos de extensão com estímulo ao empreendedorismo acadêmico e utilizando metodologias ativas;					

	Nº de editais cujos critérios de avaliação envolvem o estímulo ao empreendedorismo acadêmico e utilizando metodologias ativas					
<b>OBJETIVO III: FORTALECER AS AÇÕES DE EXTENSÃO NA UEA</b>						
<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
a) Encaminhar proposta de Edital para seleção de projetos de extensão para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, apresentando título, objetivos, intenções, justificativas, metas a serem alcançadas, histórico da extensão na universidade, pessoal envolvido, metodologia, orçamento detalhado, cronograma;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para apoio a projetos de extensão;  Nº de projetos de extensão submetidos em edital;  Nº de projetos de extensão atendidos em edital.					
b) Implantar cotas de bolsas para estudantes e comunidade participante para formalização da relação entre a universidade e a comunidade envolvida na proposta;	Nº de bolsas implementadas.					
c) Retomar o Editais semestrais com recurso aplicado para realização de eventos científicos e promoção de resultados ao final de cada ano letivo;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para apoio a eventos oriundos de projetos de extensão.					
d) Ampliar a equipe de gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários para a adequação de uma equipe responsável pela divulgação das ações de extensão e sensibilização;	Nº de novos servidores contratados para atuação na divulgação das ações de extensão.					
e) Promover treinamento às comissões locais antes do lançamento do edital para que toda a universidade consiga falar a mesma linguagem e seguir da mesma forma os critérios estabelecidos e assim melhorar o nível das propostas submetidas;	Nº de treinamentos realizados;  Nº de participantes dos treinamentos realizados.					
f) Observar as políticas educacionais/ estudantis universitárias públicas para	Nº de projetos que se transformaram em oferta permanente de					

ofertar serviços permanentes à comunidade, além de buscar ampliar o número de cursos, ligas acadêmicas e projetos;	serviços à comunidade;  Nº de cursos, ligas acadêmicas e projetos de extensão no ano atual em relação ao ano anterior.					
g) Premiar com certificado de honra ao mérito para os melhores trabalhos avaliados pelas comissões locais de extensão, ao término de cada programa ou projeto para estimular aumento da participação de estudantes e professores;	Nº de certificados de honra ao mérito apresentados.					
h) Elaborar Manual da Extensão no qual defina o papel das Comissões Locais de Extensão, oriente sobre os mecanismos de avaliação e monitoramento de cursos e programas de extensão;	Manual elaborado e divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão;  Nº de reuniões realizadas para divulgação do Manual.					
i) Desenvolver estratégias para divulgação da produção dos cursos e programas de forma a assegurar a integração e a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Nº de publicações/comunicações realizadas para divulgação de projetos/eventos/cursos de extensão.					
j) Captar recursos externos para o financiamento dos Cursos e Programas, por meio de parcerias.	Nº de recursos externos captados para o financiamento dos cursos e programas, por meio de parcerias;  Nº de convênios e termos de cooperação realizados em função de programas, projetos e cursos de extensão					

Fonte: PDI - UEA (2023-2027)

O PDI é uma ferramenta de planejamento estratégico para as IES, durante um período de cinco anos. Essas informações refletem os objetivos, as metas e as ações das instituições de ensino, visando a melhoria da qualidade do ensino, pois integram os procedimentos que devem ser adotados para atingir os objetivos pretendidos pela Universidade

É um documento exigido para credenciamento e reconhecimento de cursos, dentre outros. Encontra-se respaldado por várias regulamentações, especialmente, pela Lei 9.394 de

20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A composição do PDI, encontra-se detalhada no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, onde no Art. 21, rege que o PDI conterà, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - Missão, objetivos e metas da instituição;
- II - Projeto pedagógico da instituição;
- III - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos;
- IV - Organização didático-pedagógica da instituição;
- V - Oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu;
- VI - Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância;
- VII - Organização administrativa da instituição e políticas de gestão;
- VIII - Projeto de acervo acadêmico em meio digital;
- IX - Infraestrutura física e instalações acadêmicas;
- X - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras; e
- XI - Oferta de educação a distância.

A inclusão da Extensão como um dos elementos fundamentais, reflete a contribuição das atividades extensionistas para o atingimento dos objetivos do PDI. Analisando os Planos de Desenvolvimento Institucional de 27 universidades federais, com sede nas capitais, Ribeiro (2019) aponta que: “ a política de extensão na universidade pública brasileira, conforme está posta nos documentos, remete ao cumprimento da função social e educacional, de formação acadêmica, com a implementação de ações de caráter teórico-prático para a promoção do conhecimento e da cultura, do acesso ao saber e à solidariedade humana, de forma participativa, dialógica e de valorização de parcerias”. Assim sendo, a UEA quando insere a curricularização da extensão no PDI – 2023-2027, favorece a participação e envolvimento dos estudantes na sua formação, e cumpre o compromisso social de aproximação com a sociedade.

### **5.1. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE EXTENSÃO REALIZADOS PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

A UEA desenvolve inúmeras atividades de extensão, com alcance social. Nesse cenário, “assume a partir de suas ações extensionistas, o papel de dialogar com a sociedade e promover a democratização dos saberes e fazeres acreditando na universidade como possibilitadora da justiça e inclusão social” (Andrade; Fernandes, 2016, pag.184).

As atividades de extensão, abaixo especificadas, são recentes práticas extensionistas realizadas pela comunidade universitária com a participação da sociedade, seja como integrante e ou/ parcela assistida.

- **Conecta Cidadão** – Inclusão digital para exercício da cidadania plena - atua em duas frentes:

1) **Curso de letramento digital para idosos e aposentados** - o objetivo do curso é inserir os idosos no mundo digital, através do acesso às tecnologias de informação e comunicação, visando ensiná-los na utilização inteligente, segura e ética de dispositivos móveis, Internet, gestão de redes sociais, segurança de dados e serviços de segurança governamental (E-Gov). A turma iniciou em 2023, com alunos idades entre 50 e 84 anos. O contato com a universidade gerou o interesse em ingressar em um curso superior. À medida que as atividades do curso continuam, cursos como história da informática, funções básicas do celular, redes sociais, informática básica, aplicativos bancários, serviços do Gov.br, treinamentos com foco no MeuINSS, vão sendo apresentados e explicados; e 2) **Curso de Montagem e Manutenção de Computadores para Jovens** - atende jovens entre 15 e 23 anos. Proporciona aos participantes maior exposição ao ambiente universitário, com o objetivo de incentivá-los a participar mais no espaço educacional e no ambiente digital com foco no ensino digital. e processo de reparo do computador. **Este programa de extensão** está em funcionamento desde agosto de 2023, atendendo à comunidade da Biblioteca Comunitária Maria Dolores. Além de contribuir para a geração de renda, este curso também promove Educação, Humanização e Inclusão Digital para todos os envolvidos, com aulas 100% presenciais, divididas entre teoria e prática (**UEA-Extensão em Ação, vol. 3 n. 1, jan./março 2024**).

- **Colônia de Férias** - é um Programa de Educação Ambiental que promove atividades com alunos de escolas públicas de Manaus do ensino fundamental e médio, aborda temas como consumo e desperdício, mudanças climáticas, comércio de animais, redução da pobreza, conscientização e reflexão sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O Programa de Educação Ambiental em Extensão Universitária é um programa que foca em cinco áreas principais: complexidade ambiental, incompreensão, diversidade racial, diversidade e educação ambiental. Explora temas relacionados às ciências naturais e à biologia, ampliando a compreensão das interações entre os organismos vivos e o meio ambiente (UEA, 2024).

- **Espectáculo de Dança "As Taberneiras"** - oferece uma visão da paisagem amazônica, temas recorrentes no imaginário mundial, onde a ficção e a realidade se encontram. Baseada no livro “Erotismo e Sedução de Mulheres Comerciárias de Manaus” de Jeanne Abreu. O objetivo da exposição, assim como do livro, é trazer à tona a discussão sobre a sexualidade feminina na Amazônia, destacando a importância de compreender as relações de poder que influenciam a forma como as mulheres são vistas e vivenciadas. A apresentação de dança dura aproximadamente 40 a 50 minutos, incluindo uma discussão circular no final e conta com a participação de alunos e comunidade participantes do projeto (UEA, 2024).
- **Extensão, Pesquisa e Inovação em Regiões de Desenvolvimento** - cursos realizados em 2024 nas áreas de Manufacturing Lean, Circuitos Digitais e Gestão da Produção com foco na Indústria 4.0 com ênfase em logística, conta com a colaboração da Agência de Inovação (Agin) e empresas do Polo Industrial de Manaus. Estes cursos com foco nos alunos e comunidade, pretendem potencializar a oferta de oportunidades educativas ao nível da formação profissional aos trabalhadores e interessados nestas áreas específicas (UEA, 2024).
- **IV Semana Acadêmica de Meteorologia** - A Meteorologia na UEA e para a Sociedade: Oportunidades e Divulgação - o evento realizado no mês de fevereiro de 2024, contou com a presença de 41 palestrantes e 96 participantes, entre público local e internacional. A programação incluiu palestras na Escola Superior de Tecnologia (EST), visita ao Centro de Monitoramento, Alerta e Adaptação Climática (CEMOA) da Defesa Civil do Amazonas e ao Centro de Gestão e Operações do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM. Essas agências são especializadas em Meteorologia no estado. Além destas atividades, foram realizadas experiências e oficinas por estudantes de meteorologia em conjunto com crianças participantes do Projeto Escolas Aplicadas Humanizadas da UEA, no espaço do SOS Aldeias Infantis. O foco principal do evento foi apresentar aos estudantes de meteorologia e engenharia da EST a importância da meteorologia no campo do desenvolvimento sustentável e das alterações climáticas; assim como a ampliação das informações meteorológicas distribuídas através da plataforma Sistema Eletrônico de Monitoramento Ambiental (SELVA) (UEA, 2024).
- **Programa Educação, Inclusão e Qualidade de Vida para Praticantes de Equoterapia** - este programa de extensão universitária promovido pela UEA e Centro de Equoterapia da Polícia Militar (PMAM), organizou a Ação Familiar II sobre

Equoterapia em fevereiro de 2024. Este programa marcou o regresso das atividades do Centro, que proporciona mais do que apenas apoio terapêutico a pessoas com deficiência e necessidades especiais, também desenvolve atividades interativas de apoio com familiares membros e profissionais. Além de participarem da rotina de tratamentos dos cavalos, os participantes também ajudam a limpar o animal, amarrar, hospedar e alimentar, proporcionando conhecimento sobre o processo de tratamento e fortalecendo a relação familiar, num contexto de integração e progresso humano (UEA, 2024)

- **Saúde Mental: Mitos e Importância - é um Projeto** Voluntariado em Educação e Responsabilidade Social (PROVER), voltado para a formação de sua equipe interna e da comunidade externa. Durante a formação, além de adquirirem uma compreensão mais profunda do conceito de saúde mental, os participantes também podem refletir sobre questões sociais que têm impacto direto na saúde física e mental das pessoas, como o risco económico e a discriminação de gênero (UEA, 2024).

- **Capacitação em Supervisão de Estágio em Serviço Social** - a qualificação em Supervisão de Estágio em Serviço Social, faz parte do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 15ª Região/AM). O evento, gratuito, aconteceu nos meses de março e abril de 2024, de forma presencial em Manaus e online para os demais municípios do Amazonas. A capacitação tem como objetivo oferecer formação contínua para aprimorar a atuação profissional de Assistentes Sociais e bacharéis em Serviço Social do Amazonas registrados no CRESS/AM, abordando aspectos éticos do estágio supervisionado e outros temas relevantes para a prática profissional (UEA, 2024).

- **Programa Mulheres na Universidade:** Clube das Manas como Práxis de Educação Feminista em Tefé/Amazonas - **esse projeto** foi realizado no Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST) e no município de Coari, no Centro de Estudos Superiores de Coari (NESCOA) da UEA. Os projetos fazem parte integrante do Programa Mulher Universitária. Em sua quinta edição em Tefé, o Clube das Manas tem como objetivo promover o caráter de meninas e mulheres por meio do incentivo à leitura, ao debate, às exposições e aos encontros. Além disso, também visa estimular a reflexão sobre questões atuais, finalizando a opinião pública que incentiva a violência e a opressão das mulheres no ambiente universitário. A ação conta com o apoio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) (UEA,2021).

- **Reconhecimento de Estudantes com Indicadores de Altas Habilidades ou Superdotação nos Contextos Educacionais:** Disseminando Saberes e Estimulando Práticas - o propósito deste projeto é promover a formação de professores, profissionais de diferentes áreas que discutem a educação, pais/familiares e público em geral sobre o reconhecimento e apoio educativo para as necessidades educativas específicas dos alunos com pontuação elevada. Este é um projeto de pesquisa e extensão, vinculado à Escola Normal Superior (ENS), organizado em 2023, tendo como área disciplinar a educação e como ela se estabelece como continuidade das ações desenvolvidas (UEA, 2023).
- **Projeto de Orquestras e Bandas Infantis** - refere -se ao **programa** realizado pela Escola Superior de Artes e Turismo, que destaca o potencial dos jovens integrantes, apresentando o desenvolvimento musical e artístico, dos participantes, visando contribuir com a formação musical de crianças e adolescentes. Envolveu cerca de 120 pessoas, com diversas atividades abertas ao público, geralmente são realizadas em eventos abertos, uma oportunidade para o público conhecer os resultados do trabalho realizado pela universidade (UEA, 2023).
- **Mostra Fissura do Projeto de Extensão Circuito de Teatro** - o projeto de extensão e pesquisa é uma realização da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Amazonas (ESAT), em colaboração com a Escola Estadual do Maria Céu Vaz D'Oliveira, Teatro Gebes Medeiros, Centro Universitário do Norte (UniNorte) e o Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas (CAUA/UFAM). O **programa** inclui três seminários, um estudo acadêmico de comunicação oral e 13 espetáculos teatrais, os quais são provenientes das seções curriculares do curso de teatro (UEA, 2023).
- **Educação Inclusiva para Dependentes Químicos:** Políticas Públicas em Favor da Vida - a primeira fase deste projeto foi realizada de agosto a dezembro de 2022, com atividades nas áreas de Teatro, Pedagogia (com educação de jovens e adultos), Literatura, Música, Marchetaria, Origami, Matemática e decoração de festas com balões. As aulas são desenvolvidas por graduados em teatro, educação, percussionistas, estudantes do ensino médio, voluntários, professor (artista e produtor cultural). Nessa etapa foram atendidos cerca de 90 dependentes químicos da unidade estadual de saúde “Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz” (UEA, 2024).



- **Projeto de Extensão "Teatro Lambe-lambe: Estudo, Pesquisa e Prática"** - no período de 4 a 8 de março de 2024, o projeto realizou uma oficina introdutória sobre Teatro Lambe-lambe para 32 jovens da Comunidade Agrovila Amazonino Mendes, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé (RDS), na zona rural da capital amazonense. O projeto conta com 5 bolsistas que já desenvolveram 5 casas de espetáculo lambe-lambe para circulação em escolas e espaços não formais (UEA, 2024).
- **Projeto "Cabaré Chinelo"** – o espetáculo é produzido pelo Ateliê 23 (Cia de artes cênicas situada no centro de Manaus) em parceria com o projeto de extensão "Bionarrativas do Amazonas", da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas. O principal aspecto do projeto é o trabalho com histórias reais. O espetáculo venceu duas categorias no 2º Prêmio Cenym Nacional de Teatro, na Academia de Artes e no Teatro Brasil, em 2023 (UEA, 2023).
- **Clube de Ciências, Biologia e Meio Ambiente** - o objetivo do projeto é contribuir para a formação educacional, preparando os alunos para as avaliações nacionais e locais, como o Enem, a Prova Brasil, e avaliações estaduais e municipais. A iniciativa aborda unidades temáticas de ciências naturais e biologia, com ênfase no meio ambiente, Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adaptados à realidade brasileira. As atividades acontecerão na ENS, durante o ano de 2024 (UEA, 2024).
- **Laboratório de Ensino, Pesquisa e Experiências Transdisciplinares em Educação (LEPETE)** - é um grupo de pesquisa, ensino e extensão da Universidade do Estado do Amazonas, fundado em 2012. Tem como eixo norteador criar experiência docente teórico-empírica e o estabelecimento de currículos separados e internos, que ocorrem em diálogo com/dentro das escolas, através da aprendizagem, cultura, vida cotidiana, meio ambiente, conhecimento, consciência e modo de pensar. Este grupo tem como objetivo apresentar e discutir pesquisas, trabalhos de extensão e outros saberes e práticas no campo da Educação. (UEA, 2024).
- **Extensão e Pesquisa em Educação e Linguística nas universidades públicas do Amazonas** - objetivou apresentar e discutir pesquisas, trabalhos de extensão e outros saberes e práticas no campo da Educação Escolar Indígena e das Línguas Indígenas. O projeto ocorreu na Escola Normal Superior (ENS). Foram apresentados debates de estudiosos amazonenses e de outras partes do país com o objetivo de estreitar relacionamentos e colaborações futuras, além de proporcionar oportunidades para

pesquisadores, sejam acadêmicos, estudantes de pós-graduação e professores pesquisadores (UEA, 2024).

- **Projeto Proex em Interiorização** - são ações de cidadania para atendimento à população local e adjacentes. Foram realizadas no interior do Estado do Amazonas e obtiveram os seguintes resultados: 1ª Edição, em 19 de agosto de 2019 – Município de Tabatinga, 2.038 serviços executados, 13.000 pessoas assistidas; 2ª Edição, em 17 de dezembro de 2022 – Município de Tabatinga, 1.638 serviços executados, 3.500 pessoas assistidas; e 3ª Edição, em 19 de agosto de 2023 – Itacoatiara, 1.300 serviços executados e 3.500 pessoas assistidas (UEA, 2024).
- **Protótipo criado no Laboratório de Sistemas Embarcados (LSE), Manaus Tec Hub (HUB)/UEA** - desenvolvido por alunos do Curso de Engenharia Elétrica, através de um projeto de extensão, que consistiu na elaboração de um protótipo capaz de, a partir de sensores embarcados, reconhecer e sinalizar ao proprietário da moto que está ocorrendo uma tentativa de furto. O dispositivo desliga o circuito elétrico da moto e demonstra sua localização por Sistema Global de Posicionamento (GPS). Também, foi programado para reconhecimento de acidente de trânsito e, automaticamente, emitir alerta ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) (UEA, 2023)
- **Curso de Libras – Projeto Mais Acesso** - esse projeto consiste em um curso de extensão com 40h de duração, ofertado gratuitamente pela ESAT/UEA em parceria com a Secretaria de Cultura do Amazonas (SEC). Foi implantado tendo como objetivo promover a sensibilização sobre os direitos da pessoa com deficiência, além de capacitar pessoas que trabalham no atendimento ao turista com deficiência ou mobilidade reduzida e que viabilizem a acessibilidade sem preconceito, estigma, estereótipo e discriminação na atividade turística (UEA, 2023)
- **Turismo e Gastronomia** - é um projeto de extensão, lançado em 2022-2023 (1ª edição) e 2023-2024 (2ª edição). Sua finalidade é contribuir para a difusão da gastronomia local como elemento cultural no município de Manaus, por meio de ações extensionistas de educação patrimonial voltados à comunidade escolar de ensino fundamental (estudantes e merendeiras), com o lema “unindo sabores e saberes” (UEA, 2024).
- **Construção de Saberes na Organização do Trabalho em Ritual Indígena** – é um projeto do curso de Engenharia de Produção, realizado com a proposta de garantir a valorização cultural à tradição do “Ritual da Tucandeira”, que é uma cerimônia de

iniciação masculina, realizada na comunidade indígena Sahu-apé da etnia Sateré Mawé, localizada no município de Iranduba, a 38 km de Manaus. O estudo se propõe a mapear, segundo as tradições da tribo, desde a busca pela formiga até o acolhimento dos visitantes que vem para a cerimônia. As entrevistas para o estudo foram baseadas na etnografia, que estuda a cultura e o comportamento de grupos sociais, através da utilização de ferramentas e técnicas de engenharia de produção (UEA, 2019).

Além das atividades da extensão elencadas, conforme o Quadro 4, ainda foram localizadas diversas ações de extensão, entre projetos, programas, cursos e eventos, implementados pela UEA, no período de 2022 a 2024, nas unidades da capital e interior do estado do Amazonas.

Quadro 4 - Atividades de Extensão da UEA, período de 2022 a 2024

ANO	OCORRÊNCIAS	MODALIDADE
2022	65	Projetos de Extensão
2023	40	Projetos e Programas - PADEX (Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária)
Até julho/2024	24	Programa, Cursos, Eventos, Projetos de Extensão

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da PROEX e PADEX (2024)

Essas atividades extensionistas desenvolvidas pela UEA exercem um papel essencial na produção de conhecimento e no estreitamento da relação entre a Universidade e a sociedade.

## **5.2. PROCEDIMENTOS PARA CURRICULAR A EXTENSÃO COMO UM COMPONENTE OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEA.**

Para unificação de procedimentos quanto a inserção curricular da extensão para os cursos da capital e interior do Estado, a UEA emitiu a Nota Técnica (NT) nº 01/2023-PROEX/PROGRAD/UEA, de 04 de janeiro de 2023, orientando as medidas a serem adotadas para que os Núcleos, Centros e Escolas, incluam nas propostas de PPCs dos cursos a curricularização da extensão universitária, atendendo o que dispõe a Meta 12.7 do PNE.

A NT dentre outros assuntos estabelece:

1. Incorporação de disciplina teórica obrigatória com carga horária de 30h para compor o primeiro período dos cursos de graduação, denominada Introdução a Extensão Universitária;

2. Os projetos de extensão, configurados como Componentes Curriculares de Extensão Interdisciplinar, serão equivalentes a 50% da carga horária total da curricularização da extensão do curso, a serem ofertados a partir do segundo período; e
3. Os Componentes Curriculares de Extensão Livre, constituirão na carga horária restante da curricularização da extensão, subtraídas as cargas horárias da disciplina Introdução à Extensão Universitária (30 horas) e dos Componentes Curriculares de Extensão Interdisciplinar (cerca de 50% da carga horária total da curricularização da extensão do curso).

Ademais, a referida orientação destaca que o Projeto Pedagógico do Curso, fica obrigado a reservar um percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso para as atividades de extensão, sem modificar a carga horária das atividades complementares.

Esse modelo de Curricularização adotado pela UEA, também faz parte da creditação curricular da extensão em universidades como a Universidade Paulista (UNESP), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Nesse paradigma, a extensão universitária iniciando a partir do primeiro ano é uma chance para o contato do estudante com as demandas da comunidade e com as estruturas de projetos. Isto “traz uma nova oportunidade, por meio da curricularização: a de ampliar a todos os estudantes a possibilidade de participar de atividades que atingem a comunidade”. (Gil *et al.*, 2023).

Os dados apresentados no Quadro 5 apontam medidas adotadas pela UEA para a realização da inserção curricularizar da extensão, garantindo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação de acordo com as disposições da Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014).

Quadro 5 - Componentes para Inserção Curricular da Extensão na UEA

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>PROPORÇÃO EM RELAÇÃO A CARGA HORÁRIA DO CURSO (%)</b>
Disciplina Extensão (obrigatória) Introdução à Universitária	Apresentar os fundamentos da Extensão	Primeiro período. Formato Digital	9

Componentes Curriculares de Extensão Interdisciplinar	Integrar os objetivos de aprendizagem de cada etapa do currículo, constituindo-se de projetos de extensão	Serão ofertados a partir do 2º (segundo) período e, ao fim, não haverá nota numérica, apenas o registro de CUMPRIDO ou NÃO CUMPRIDO	52
Componentes Curriculares de Extensão Livre	Flexibilizar o currículo, incluindo experiências formativas generalistas. Serão alcançadas por modalidades já reconhecidas pela Política de Extensão da UEA.	As atividades podem ser realizadas ao longo da graduação nos momentos em que o estudante julgar oportuno, com tempo hábil para a formatura UEA.	39

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nos dados do Manual de Extensão da UEA (2023)

Nessa configuração a efetivação da creditação curricular inicia-se com a disponibilização da disciplina Introdução à Extensão Universitária, disciplina teórica obrigatória com carga horária de 30 horas, oferecida no primeiro período, incorporação de componentes Curriculares de Extensão Livre e Componentes Curriculares de Extensão Interdisciplinar.

### **5.3. CURSOS QUE CURRICULARIZARAM A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

A UEA iniciou a implementação da curricularização da extensão, pelos cursos das seguintes escolas: Escola Superior de Tecnologia (EST), Bacharelado Engenharia Elétrica; Escola de Direito (ED), Bacharelado em Direito; Escola Normal Superior (ENS) Licenciatura em Geografia; Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT), bacharelado em Turismo e Bacharelado em Produção Audiovisual.

#### **5.3.1. Escola de Direito (ED)**

A Escola de Direito foi criada pela Resolução Nº 51/2018 – CONSUNIV, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOE de 08/11/2018, com a finalidade de concentrar o curso regular e especial de Direito e as pós-graduações lato e stricto sensu. Antes o curso fazia parte da grade curricular da Escola Superior de Ciências Sociais – ESO. A oferta especial do Curso de Bacharelado em Direito, nos municípios de Coari, Eirunepé, Itacoatiara, Humaitá, Lábrea, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, encontra-se vinculado à Escola Superior de Direito.

O Projeto Pedagógico, versão 2023, do Curso foi aprovado pela Resolução nº. 016/2024 – CONSUNIV, de 18 de outubro de 2023, com duração de 10 (dez) semestres letivos (cinco anos) e máxima de 16 (dezesesseis) semestres letivos (8 anos) é composto de carga horária de 4.100 (quatro mil e cem) horas.

A curricularização da extensão, foi inserida na Matriz Curricular do curso, com um total de 410 (quatrocentas e dez) horas, de acordo com o Quadro 6, perfazendo um total de 10% da carga horária total, conforme preconizado pela Resolução CNE N.º 07/2018 que estabelece as Diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e na Legislação Interna, Resolução N.º 029/2020-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 10/10/2020 e na Norma Técnica Conjunta 01/2023 PROEX-PROGRAD/UEA.

Quadro 6 - Curricularização da Extensão no Curso de Direito

CURSO	Nº DE CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA				CURRICULARIZAÇÃO		
	T E R C I C O	P R Á T I C O	T E R C I C A	P R Á T I C A	E S T Á G I O	ATIV. COMP.	Componente Curricular	Semestre	Carga Horária
Bacharelado em Direito (Res. N.º 016/2024 – CONSUNIV)	220	11	3450h	-	240h	-	Introdução à extensão Universitária	1º	30h
							Atividade Interdisciplinar de Curricularização de Extensão I	3º	60h
							Interdisciplinar de Curricularização de Extensão II	4º	60h
							Atividade Interdisciplinar de Curricularização de Extensão III	5º	60h
							Atividade Interdisciplinar de Curricularização de Extensão IV	10º	60h
							Atividades Complementares voltadas para as Atividades Livres de Curricularização de Extensão	-	140h
	231		3.690h				410h		
							Atividades Complementares voltadas para o Ensino e a Pesquisa - 60h		

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

A carga horária do Curso de Direito com a creditação curricular da extensão encontra-se distribuída com 30 horas como disciplina no 1º semestre letivo, 240 (duzentas e quarenta) horas em Atividades Interdisciplinares a serem desenvolvidas no 3º, 4º, 5º e 10º semestres letivos, e 140 (cento e quarenta) horas em Atividades Livres de Extensão, viabilizadas por meio das horas das Atividades Complementares, utilizando 140 (cento e quarenta) horas das 200 (duzentas) destinadas no PPC (Resolução nº. 016/2024, art. 5º §4º.).

### 5.3.2. Escola Normal Superior (ENS).

Instituída como unidade acadêmica da UEA, pelo Decreto nº 21.666, de 1º de fevereiro de 2001, é uma unidade da UEA que atua na área de educação com as licenciaturas em: Ciências Biológicas, Ciências da Religião – 1ª Licenciatura, Geografia, História – 2ª Licenciatura, Letra–Língua Portuguesa, Matemática, Normal Superior, Pedagogia e Pedagogia – Licenciatura Intercultural Indígena.

O PPC, versão 2024 do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular, no município de Manaus, vinculado à ENS, foi aprovado pela Resolução nº 017/2024 – CONSUNIV, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE de 06 de março de 2024. A composição da curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Geografia, constante no Quadro 07, foi estabelecida de acordo com os componentes estabelecidos pela UEA, em um total de 360 horas.

Quadro 07 - Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura em Geografia

CURSO	Nº DE CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA				CURRICULARIZAÇÃO		
	T E R C E I R O	P R Á T I C A	T E Ó R I C A	P R Á T I C A	E S T Á G I O	ATIV. COMP.	Componente Curricular	Semestre	Carga Horária
Licenciatura em Geografia (Res. nº 017/2024 – CONSUNIV)	108	38	1530h	810h	405h	130h	Introdução à Curricularização da Extensão	1º	30h
							Projeto Integrador de Curricularização I	3º	60h
							Projeto Integrador de Curricularização II	4º	60 h
							Projeto Integrador de Curricularização III	5º	75h

							Projeto Integrador de Curricularização IV	6º	45h
							Atividades Complementares voltadas para as Atividades Livres de Curricularização de Extensão	-	90h
		146				2.875h			360h

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

O Curso é composto por 3.235 (três mil e duzentas e trinta e cinco) horas, compreendendo: a) 810 (oitocentas e dez) horas - conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, atendendo ao Inciso I, do Art.11, da Resolução CNE/CP N° 2, de 20/12/2019; b) 1600 (mil e seiscentas) horas - aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e para o domínio pedagógico desses conteúdos, atendendo ao Inciso II, do Art.11, da Resolução CNE/CP N° 2, de 20/12/2019; c) 420 (quatrocentas e vinte) horas de prática, por meio de componentes curriculares que no seu desenvolvimento trabalham procedimentos próprios ao exercício da docência, atendendo ao Inciso III, do Art.11, da Resolução CNE/CP N° 2, de 20/12/2019; d) 405 (quatrocentas e cinco) horas de estágio curricular supervisionado, a partir do sexto período do curso, atendendo ao Inciso III, do Art.11, da Resolução CNE/CP N° 2, de 20/12/2019 ( Resolução nº 017– CONSUNIV/UEA, 2014; Resolução CNE/CP N° 2, 2019).

### 5.3.3. Escola Superior de Tecnologia (EST).

Criada pelo Decreto nº 21.666, de 1º de fevereiro de 2001, tem sua origem na Universidade de Tecnologia da Amazônia (UTAM), criada pelo Decreto Estadual N.º 2.540 de 18 de janeiro de 1973, nos termos da Lei Estadual N.º 1.060, de 14 de dezembro de 1972. A Lei Estadual N.º 1.273 de 10 de outubro de 1977, transformou a Universidade em Instituto de Tecnologia da Amazônia, embora conservando a mesma sigla UTAM, tendo seus cursos reconhecidos no ano de 1993 (PDI/UEA 2012-2016).

Atualmente, os cursos oferecidos pela EST são: Licenciatura: Física, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Computação e Química; Bacharelado: Engenharia Civil, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Meteorologia e Sistemas de



Informação; e Tecnológico: Jogos Digitais, Tecnologia Eletrotécnica, Tecnologia da Madeira, Tecnologia em Agrimensura, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Eletrônica, Tecnologia em Manutenção Mecânica e Tecnologia em Processamento de Dados.

O Curso de Engenharia Elétrica, Bacharelado de oferta regular no município de Manaus, vinculado à EST, obteve a aprovação de seu PPC, versão 2023, pela Resolução N° 018/2024 – CONSUNIV, publicada no DOE de 07 de março de 2024. A Curricularização da Extensão nessa grade curricular, disposta no Quadro 8 conta com um total de 480 horas distribuídas entre os componentes curriculares já estabelecidos pelo CONSUNIV.

Quadro 8 - Curricularização da Extensão no Curso de Bacharelado Curso de Engenharia de Elétrica

CURSO	N° DE CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA				CURRICULARIZAÇÃO		
	T E O R I C O	P R Á T I C O	T E Ó R I C A	P R Á T I C A	E S T Á G I O	ATIV. COMP.	Componente Curricular	Semestre	Carga Horária
Bacharelado Engenharia Elétrica (Res. N° 018/2024-CONSUNIV)	234	25	3.420h	480h	300h	60h	Introdução à Curricularização da Extensão	1°	30h
							Extensão Interdisciplinar I	5°	60h
							Extensão Interdisciplinar II	6°	60h
							Extensão Interdisciplinar III	7°	60h
							Extensão Interdisciplinar IV	9°	60h
							Informática Industrial	10°	60h
							Atividades Complementares de Extensão Livres	10°	150h
	259		4.260h					480 h	

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

A integralização curricular do Curso de Engenharia Elétrica, dar-se-á no prazo mínimo de 09 (nove) semestres letivos e no máximo em 16 (dezesesseis) semestres letivos, e será efetivada

com 4.740 (quatro mil, setecentas e quarenta) horas, equivalentes a 259 (duzentas e cinquenta e nove) créditos.

#### 5.3.4. Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT).

Encontra-se como unidade da UEA desde a sua fundação através do Decreto nº 21.666, de 1º de fevereiro de 2001, nela são oferecidos os cursos: Licenciatura: Dança, Música – Canto, Música – Educação Musical, Música – Instrumento, Música – Regência e Teatro; Turismo; Tecnológico: Produção Audiovisual (UEA, 2024).

Além das provas habituais, os ingressantes aos cursos da ESAT, deverão realizar testes de habilidades específicas para os cursos de Dança, Música e Teatro. Essas provas possuem caráter classificatório e eliminatório (Edital nº 081/2023 – UEA, de 06 de julho de 2023, Itens 1.6, 1.7 e 1.8).

O Curso de Bacharelado em Turismo foi alterado *ad referendum*, pela Resolução Nº 023/2024 – CONSUNIV, de 04 de abril de 2024, publicada no DOE na mesma data. A inserção da curricularização da extensão foi disposta nesse PPC com 270 horas, consoante o Quadro 9, sendo distribuída em 30 horas na forma de disciplina no 1º semestre letivo, 180 (cento e oitenta) horas em Atividades Interdisciplinares a serem desenvolvidas no 2º, 3º, e 4º semestres letivos, e 60 (sessenta) horas em Atividades de Extensão Livres, viabilizadas por meio das horas das Atividades Complementares.

Quadro 9 - Curricularização da Extensão no Curso de Bacharelado em Turismo

CURSO	Nº DE CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA				CURRICULARIZAÇÃO		
	T E R C E I R O	P R Á T I C O	T E R C E I R O	P R Á T I C A	E S T Á G I O	ATIV. COMP.	Componente Curricular	Semestre	Carga Horária
Bacharelado em Turismo (Res. nº 023/2024 – CONSUNIV)	110	19	1620h	390h	210h	-	Introdução à Extensão Universitária	1º	30h
							Atividade Interdisciplinar de Curricularização de Extensão I	2º	60h
							Atividade Interdisciplinar de Curricularização de Extensão II	3º	60h

							Atividade Interdisciplinar de Curricularização de Extensão III	4°	60h
	129					2.220h			210h

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

Na referida norma foram estabelecidos a carga horária, a matriz curricular, e a duração do Curso de Bacharelado em Turismo da ESAT, de oferta regular no município de Manaus. O curso passou a dispor de 2.460 (duas mil e quatrocentas e sessenta) horas, equivalentes a 126 (cento e vinte e seis) créditos, com duração mínima de 07 (sete) semestres letivos, equivalentes a 03 (três) anos, e 06 (seis) meses e máxima de 11 (onze) semestres letivos, equivalentes a 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses.

O Bacharelado em Produção Audiovisual versão 2024, na modalidade de oferta especial, foi aprovado pela Resolução nº 044/2024 – CONSUNIV, de 25 de abril de 2024, publicada no DOE de 20 de junho de 2024. A integralização da curricularização da extensão no total de 270 horas de atividades, encontra-se expresso no Quadro 10, abaixo detalhado.

Quadro 10 - Curricularização da Extensão no Curso Bacharelado em Produção Audiovisual

Cursos	Nº de Créditos		Carga Horária				Curricularização		
	T E O R I C O	P R Á T I C O	T E Ó R I C A	P R Á T I C A	E S T Á G I O	ATIV. COMP.	Componente Curricular	Semestre	Carga Horária
Bacharelado em Produção Audiovisual (Res. nº 044/2024 – CONSUNIV)	78	42	1.245h	1.350h	-	-	Atividade de Extensão livre	-	105h
							Introdução à Extensão Universitária I	1°	30h
							Componente Curricular de Extensão Interdisciplinar I	2°	45h
							Componente Curricular de Extensão Interdisciplinar II	3°	30h
						Componente Curricular de Extensão Interdisciplinar III	4°	30h	

							Componente Curricular de Extensão Interdisciplinar IV	5°	30h
							Atividade de Extensão livre	-	105h
	120								105h
									2.595h

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

■ Horas constantes na totalização dos componentes curriculares

O curso está vinculado a Escola Superior de Arte e Turismo (ESAT), ministrado via sistema de ensino presencial modular, sendo organizado 8 (oito) semestres letivos consecutivos, integralizados em 2.700 horas.

## 6. ESTRATÉGIAS PARA ATENDIMENTO DA CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Curso de Engenharia de Produção segue a mesma linha estabelecida pelas deliberações do CONSUNIV e demais órgãos regulatórios do sistema de educação superior e representantes da categoria profissional do engenheiro. Adiante serão detalhadas as peculiaridades do curso.

### 6.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

A Engenharia de Produção a princípio foi ofertada como opção de disciplina ao curso de Engenharia Mecânica no ano 1958, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Essa iniciativa ocorreu em atendimento a demanda da indústria pela formação de engenheiros com atributos de gestor (Santos; Simon, 2018). Posteriormente tornou-se um curso autônomo de graduação plena no ano de 1970 (Oliveira; Vieira; Cunha, 2010).

Seguindo a realidade imposta pelo mercado local, o Instituto de Tecnologia da Amazônia (UTAM), entidade de ensino público estadual, passou a oferecer em 1997 o curso de graduação em Engenharia de Produção para atender as necessidades tecnológicas, integrando mão de obra qualificada às necessidades da região (PDI, 2012-2016).

Na UEA o curso iniciou suas atividades em agosto de 2002 na Escola Superior de Tecnologia, sendo absorvido em definitivo pela UEA nos seguintes termos:

art. 8, §4°. Os cursos atualmente oferecidos pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia poderão ser ministrados pela Universidade do Estado do Amazonas, com a absorção de atividades de que trata o art. 3° da Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001 (Decreto n° 21.963- Estatuto da UEA, 2001).

Essa regra foi ratificada pelo Decreto nº 24.788, publicado no DOE, de 30/12/2004 e pela Resolução Nº 44/2012-CONSUNIV, DOE de 26/12/2012.

O curso prepara estudantes deixando-os aptos para realizar o planejamento, aperfeiçoamento, execução e manutenção de sistemas integrados de produção, bens e serviços, envolvendo pessoas, materiais e tecnologia. Assim como, desenvolve a capacidade de prever e avaliar resultados, obtidos a partir dos sistemas sociais e ambientais, apoiados por conhecimentos adequados de matemática, física, ciências sociais, humanas e técnicas de análise e projeto (UEA, 2024).

As diretrizes do curso de Engenharia de Produção foram definidas pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), onde são abordados os conteúdos básicos, comum a todos os cursos de engenharia e profissionais, de acordo com a estrutura do curso. No Quadro 11 encontram-se detalhados os conteúdos especificados pela ABEPRO

Quadro 11 - Diretrizes Curriculares da Engenharia de Produção

<b>CONTEÚDOS</b>		
<b>Profissionais</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Básicos Compartilhados</b>
<b>Engenharia do Produto</b>	Planejamento do Produto; Projeto do Produto.	<b>Ciências do Ambiente;</b>  <b>Comunicação;</b>  <b>Economia;</b>  <b>Expressão Gráfica;</b>  <b>Fenômenos de Transporte;</b>  <b>Física;</b>  <b>Informática;</b>  <b>Matemática;</b>  <b>Materiais;</b>  <b>Metodologia Científica e Tecnológica;</b>  <b>Probabilidade e Estatística;</b>  <b>Psicologia;</b>
<b>Projeto de Fábrica</b>	Análise de Localização; Instalações Industriais; Arranjo Físico; Movimentação de Materiais.	
<b>Processos Produtivos</b>	Processos Discretos de Produção; Processos Contínuos de Produção; Fundamentos de Automação; Planejamento de Processos.	
<b>Gerência da Produção</b>	Planejamento e Controle da Produção; Organização e Planejamento da Manutenção; Logística e Distribuição; Estratégia da Produção; Gestão Ambiental.	
<b>Qualidade</b>	Gestão da Qualidade; Controle Estatístico da Qualidade; Normalização e Certificação Metrologia; Inspeção e Ensaio (Confiabilidade)	

<b>Pesquisa Operacional</b>	(Programação Matemática; Processos Estocásticos; Simulação de Sistemas de Produção; Avaliação e Apoio à Tomada de Decisão.	<b>Química; Sociologia.</b>
<b>Engenharia do Trabalho</b>	Organização do Trabalho; Ergonomia Higiene e Segurança do Trabalho; Engenharia de Métodos e Processos.	
<b>Estratégia e Organizações</b>	Planejamento Estratégico; Organização Industrial; Economia Industrial; Gestão Tecnológica; Sistemas de Informação)	
<b>Gestão Econômica</b>	Engenharia Econômica; Custos da Produção; Viabilidade Econômico-financeira.	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas diretrizes da ABEPRO (2024).

Segundo a designação do International Institute of Industrial Engineering (IIIE) e da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) é de competência da Engenharia de Produção:

o projeto, a implantação, a operação, a melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologia, informação e energia. Compete ainda especificar, prever e avaliar os resultados obtidos destes sistemas para a sociedade e o meio ambiente, recorrendo a conhecimentos especializados da matemática, física, ciências humanas e sociais, conjuntamente com os princípios e métodos de análise e projeto da engenharia (ABEPRO, 1997-1998, pag. 1).

As finalidades do Curso de Engenharia de Produção encontram-se estabelecidas pela UEA (2024), com o seguinte escopo:

- Estimular o progresso do raciocínio dos estudantes;
- Aprimorar as habilidades de investigação;
- Incentivar o desenvolvimento pessoal do aluno, integrando-o na vida do Instituto para compreender, desde cedo, a importância do papel do trabalho profissional como instrumento de promoção de mudanças sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais;

- Exercer a independência no processo de aprendizagem, visando sempre melhorar na profissão por meio da educação continuada;
- Aprimorar a cooperação em equipe, fortalecendo os laços entre as pessoas, valorizando a parceria;
- Promover princípios éticos e valores humanísticos fundamentais no desempenho profissional, como a empatia, a valorização da dignidade humana, a harmonia e a pluralidade de ideias;
- Estimular a pesquisa científica e tecnológica;
- Auxiliar os estudantes a terem uma visão ampla com capacidade de solucionar questões técnicas em variados setores de atuação;
- Incentivar a criatividade dos estudantes, motivando-os a contribuir com ideias inovadoras nas suas áreas de conhecimento;
- Cultivar um pensamento analítico para identificar possibilidades de empreendimento;
- Treinar profissionais capacitados para desempenhar funções no campo do ensino, pesquisa e projetos de extensão;
- Analisar os procedimentos, os métodos e a administração dos recursos técnicos, a fim de serem empregados com eficiência no exercício das atividades profissionais;
- Renovar a parceria com corporações através de programas de estágio e intercâmbios acadêmicos e
- Analisar as restrições e possibilidades em seu trajeto profissional.

Na avaliação realizada pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), em 2019, os alunos do Curso de Engenharia de Produção foram avaliados, conforme quadro 12.

Quadro 12 - Nota Média do Curso de Engenharia de Produção da UEA no ENADE 2019.

COMPONENTES	NOTA MÉDIA
Formação Geral	44,1
Conhecimento Específico	51,9

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do INEP/ENADE (2019)

Nessa classificação constam os componentes e a nota média do exame dos egressos concluintes do curso de graduação no ano de 2019, de acordo com o Relatório de Curso Brasília-DF INEP/MEC 2019 -Engenharia de Produção da Universidade do Estado do Amazonas – Manaus.

## 6.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Curso de Engenharia de Produção da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas, encontra-se respaldado em leis e regulamentos legais emanados de órgãos federais e estaduais, abaixo elencados:

- a) **Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966** - regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo. O texto aborda as atividades profissionais, o registro nos Conselhos Regionais, a proibição da prática ilegal da profissão, a fiscalização do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), as atribuições dos Conselhos, o financiamento por anuidades e taxas, as penalidades para infrações, o registro profissional, e as atividades de firmas e entidades sob a regulação dos Conselhos Regionais (Brasil, 1966);
- b) **Resolução No. 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA)** - fixa as atividades profissionais de diversas categorias, como Engenharia, Arquitetura e Agronomia, atribuindo-lhes tarefas específicas. A Resolução define as competências de acordo com a formação de cada profissional, garantindo a qualidade e segurança nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Sendo esta essencial para fiscalizar e garantir que cada profissional atue de acordo com suas habilidades e formação (CONFEA, 1973);
- c) **Resolução Nº 235 de 09 de outubro de 1975 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA)** - define as atividades profissionais do Engenheiro de Produção, especificando suas responsabilidades por procedimentos na fabricação industrial, métodos de produção e produtos industrializados, bem como categoriza os engenheiros de produção na modalidade industrial (CONFEA, 1975);
- d) **Resolução Nº 288 de 07 de dezembro de 1983 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA)** - define os títulos e atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial. Estas formações profissionais surgiram a partir das seis grandes áreas da Engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica, Metalúrgica, Minas e Química. Os profissionais diplomados nessas novas áreas receberão títulos correspondentes à área de origem, como Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro



Eletricista, Engenheiro Metalúrgico, Engenheiro de Minas e Engenheiro Químico (CONFEA, 1983);

- e) **Lei nº 9.394, de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)** - se refere a diversas diretrizes e bases da educação nacional, abrangendo diferentes aspectos da educação, desde a educação infantil até a pós-graduação. Nessa lei são destacados os princípios e fins da educação nacional, como o pleno desenvolvimento do educando, a preparação para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Além disso, são mencionadas as diretrizes para a educação escolar, a formação de professores e a oferta de ensino em diversas modalidades, como a educação bilíngue para surdos e a educação intercultural para comunidades indígenas (Brasil, 1996);
- f) **Parecer do CNE/CES nº 1.362 de 12 de dezembro de 2001** - estabelece as diretrizes do Curso de Graduação em Engenharia, buscando formar indivíduos com sólida formação técnico-científica, capazes de resolver problemas de maneira crítica e criativa. O perfil do egresso inclui competências como aplicar conhecimentos, projetar sistemas, comunicar eficientemente e atuar em equipes multidisciplinares. O curso deve contemplar atividades individuais e em grupo. Os estágios curriculares supervisionados são obrigatórios. O trabalho de conclusão de curso são componentes essenciais para a formação. Atividades complementares, como iniciação científica e participação em empresas juniores, são incentivadas para desenvolver habilidades de cooperação, comunicação e liderança (CNE/CES, 2001);
- g) **Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002** - institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, capazes de absorver e desenvolver novas tecnologias de forma ética e reflexiva, como iniciação científica e estágios curriculares. Os cursos de Engenharia devem conter disciplinas básicas, incluindo estágios curriculares obrigatórios e trabalho final de curso. As instituições de ensino devem avaliar constantemente as concepções curriculares do curso (CNE/CES, 2002);
- h) **Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005 do CONFEA** - estabelece normas para a atribuição de títulos profissionais no Sistema Confea/Crea, incluindo engenheiros, arquitetos, geólogos, entre outros. Define termos como atribuição profissional, título profissional, atividade profissional, campo de atuação, formação

profissional, competência profissional, modalidade profissional, e etc. Discute os níveis de formação profissional e a atribuição de títulos de acordo com cursos e especializações. Também aborda as atividades que podem ser realizadas pelos profissionais, assim como as regras para registro e extensão de atribuições. Estabelece a sistematização dos campos de atuação profissional e níveis de formação, a ser revista periodicamente (CONFEA, 2005);

- i) **Resolução N° 2/2013-CONSUNIV/UEA, de 15 de abril de 2019** - estabelece as Diretrizes para a Estruturação e Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UEA. Rege que os cursos são organizados em modalidades de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico, visando proporcionar formação acadêmica ou profissional de nível superior. A criação e extinção de cursos são autorizadas pelo Conselho Universitário, com a organização e estruturação definidas pelo Projeto Pedagógico de Curso. O currículo inclui diversos componentes como formação básica, estágio supervisionado e atividades complementares, podendo ser ofertados de forma presencial, à distância ou mista. (CONSUNIV/UEA, 2019);
- j) **Resolução nº 201, de 05 de dezembro de 2017, do Conselho Estadual de Educação do Amazonas–CEE/AM** - estabelece e consolida Normas Estaduais aplicáveis à Educação Básica e Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amazonas. Institui que as Universidades Estaduais e Municipais devem ser criadas por meio de legislação e seus cursos reconhecidos pelo CEE/AM. Essas Instituições são avaliadas periodicamente. O ensino superior alcança cursos sequenciais, graduação, pós-graduação e extensão. Essas organizações de ensino superior devem obrigatoriamente ser criadas através de projeto de lei como autarquias, fundações ou institutos, com a denominação de universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores (CEE/AM, 2017); e
- k) **Lei nº 6.898, de 20 de maio de 2024** - fixa as regras para preenchimento das vagas dos cursos e turnos oferecidas pela UEA. De modo geral essa disposição estabeleceu a seguinte destinação: 50% serão dispostas, exclusivamente, aos candidatos do estado do Amazonas; os demais 50% das vagas serão destinados aos candidatos de qualquer estado da federação brasileira (Amazonas (Estado), 2024).

A legislação e as normas aplicáveis ao curso de engenharia de produção da Universidade do Estado do Amazonas, encontram-se condensadas no Quadro 13.

Quadro 13 - Legislação e Normas Aplicáveis ao Curso de Engenharia de Produção da UEA.

<b>LEIS E NORMATIVA</b>	<b>FINALIDADE</b>
Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966	Regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo
Resolução No. 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA	Regulamenta as atividades profissionais de diversas categorias, como Engenharia, Arquitetura e Agronomia, atribuindo-lhes tarefas específicas
Resolução Nº 235 de 09 de outubro de 1975 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA	Define as atividades profissionais do Engenheiro de Produção, especificando suas responsabilidades por procedimentos na fabricação industrial, métodos de produção e produtos industrializados
Resolução Nº 288 de 07 de dezembro de 1983 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA	Define os títulos e atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial
Lei nº 9.394, de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) / Câmara de Educação Superior (CES) n.º 1.362, de 12 de dezembro de 2001	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia
Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia
Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005 CONFEA (Matriz de Conhecimento da Engenharia de Produção)	Estabelece normas para a atribuição de títulos profissionais no Sistema Confea/Crea, incluindo engenheiros, arquitetos, geólogos, entre outros
Resolução nº 201, de 05 de dezembro de 2017 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas – CEE/AM	Estabelece e consolida Normas Estaduais aplicáveis à Educação Básica e Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amazonas
Resolução Nº 2/2013-CONSUNIV/UEA, de 15 de abril de 2019	Institui as Diretrizes para Estruturação e Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UEA

Lei nº 6.898, de 20 de maio de 2024	Estabelece que as vagas dos cursos e turnos oferecidas pela UEA, 50% serão destinadas, exclusivamente, aos candidatos do estado do Amazonas. Os outros 50% das vagas serão destinados aos candidatos de qualquer estado da federação brasileira.
-------------------------------------	--

**Fonte:** Elaborado pelo Autor, 2024.

Essas leis e normativas integram os aspectos que normatizam a implementação da Engenharia de Produção e o exercício profissional.

### **6.3.0 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EST/UEA**

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento padrão para cursos universitários que apresenta componentes com informações sobre o esboço e estrutura do curso, bem como aspectos regulatórios internos. No PPC existem aspectos técnicos comuns, perspectivas humanas e sociais, que, para além do componente político básico, são elementos unificadores de diferentes ocorrências práticas, desde o campo da investigação quotidiana até às orientações da política macroeconómica (Seixas *et al.*, 2013).

Dessa forma o PPC é um registro que define as bases teóricas e os processos que orientam os cursos universitários. Nele estão contidas as informações básicas sobre a organização a qual está vinculado, tais como: missão, visão, valores, dados geográficos e históricos da área, sistema de gestão educacional, entre outros fatores. Além disso, retrata a organização didático-pedagógica do curso, seus objetivos, perfil profissional dos formados, área de atuação, currículo, questões relacionadas a programas educacionais, corpo docente e infraestrutura académica. Ademais a implantação e atualização do PPC é de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), seguindo diretrizes do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e do CEE/AM, juntamente com regulamentos específicos de cada profissão (UEA, 2023).

O curso de graduação em Engenharia, de acordo com a Resolução nº 1 de 26 de março de 2021 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, deve estabelecer no projeto pedagógico conteúdos básicos, práticos, específicos e profissionais. Assim como, a descrição dos tópicos essenciais para o desenvolvimento da graduação, conforme o seguinte detalhamento: administração; economia; algoritmos e programação; ciência dos materiais; ciência do ambiente; eletricidade; estatística; expressão gráfica; fenômenos de transporte;

física; informática; matemática; mecânica dos sólidos; metodologia científica; tecnológica; química; e desenho (CNE/CES, 2021).

O PPC de Engenharia de Produção da EST/UEA, Bacharelado de oferta regular no município de Manaus, foi sistematizado, abordando a missão tripartite da instituição: ensino-pesquisa-extensão, com estratégias para atender às necessidades da comunidade, assegurando a qualidade de vida das pessoas. Dessa forma, o sistema educacional da Universidade deve ser pautado no Projeto Pedagógico que busque a excelência acadêmica, melhorando as condições do processo de aprendizagem e ensino de forma satisfatória, confiável e gratuita (UEA, 2015).

No PPC existem aspectos técnicos comuns, perspectivas humanas e sociais, que, para além dos componentes de política básica, são elementos unificadores de diferentes conteúdos práticos, desde o campo da investigação quotidiana até às orientações da política macroeconômica (Seixas *et al*, 2013).

Um dos desafios do PPC é desenvolver uma nova visão de educação centrada no aluno, na qual os conteúdos visem incentivar os acadêmicos a aprenderem para o futuro, ao longo da vida, organizando o conhecimento em torno de: “aprender a conhecer e aprender a fazer” (Delors, 2001, p.93). Portanto, as diretrizes curriculares estabelecidas devem promover a prática da pesquisa e da extensão como disciplina de criação do conhecimento, especialmente no ensino de discentes de graduação. Desse modo, os universitários precisam ser incentivados a estudar ciências, cultura e extensão, por meio da participação de programas de estágio, atividades científicas e técnicas.

O currículo de cada disciplina deve observar as diretrizes nacionais e institucionais, incluindo novos métodos de avaliação que valorizem a compreensão, a criatividade e a colaboração, com foco na flexibilização dos conteúdos e na melhoria do ensino. Além disso, contemplar fatores como perfil profissional, área de trabalho, qualificação docente, desenho curricular, estágios e políticas de qualificação de pessoal. Por outro lado,

O currículo de disciplinas é a forma mais clássica de organização do conteúdo, ainda predominante atualmente, é o modelo linear disciplinar, ou conjunto de disciplinas justapostas, na maioria das vezes de forma bastante arbitrária (Santomé, 1998, p. 103).

O graduado em Engenharia de Produção da UEA, está habilitado para elaboração de projeto, implantação, operação, melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo pessoas, materiais, tecnologia, informação e energia, ao que se associará as suas habilidades de especificar, prever e avaliar os resultados obtidos destes sistemas para a sociedade e o meio ambiente, suportado por conhecimentos especializados da

matemática, física, ciências humanas e sociais e pelos princípios e métodos de análise e projeto da engenharia (UEA, 2024).

Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), de Engenharia de Produção da EST/UEA de 2001, 2014 e 2021, encontram-se delineados com os seguintes princípios:

- (I) Integralização curricular, o PPC se prevalece do sistema de créditos correspondentes a carga horária. Deste modo o discente deve cumprir todas as exigências de crédito e carga horária estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso, aprovado pelo CONSUNIV, para estar apto a concluir o curso;
- (II) Regime letivo, o ano letivo do curso é formado por dois períodos regulares de atividades, totalizando, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, a exceção do período destinado as provas finais. No recesso acadêmico, existe a viabilidade de oferta de disciplinas, com a mesma duração em horas aula dos períodos regulares, porém, a carga horária diária não deverá exceder a 8 (oito) horas de trabalho acadêmico efetivo. Nesse caso, o calendário acadêmico, estabelece os prazos para a realização dos atos acadêmicos e as etapas a serem cumpridas em cada período letivo;
- (III) Forma de Acesso ao Curso, ocorre através do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado (SIS), antigo Sistema de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior (SAES). Outras formas de acesso são: a transferência facultativa, a reopção de curso e a seleção de portador de diploma, que ocorrem por meio processo seletivo. Além de transferência ex officio que não se encontra sujeita a processo seletivo e demais normas estabelecidas pelo CONSUNIV;
- (IV) Distribuição de vagas, encontra-se estabelecida no Artigo Art. 6º da Lei nº 6.898, de 20 de maio de 2024, onde estabelece que as vagas dos cursos e turnos oferecidas pela UEA, 50% serão destinadas, exclusivamente, aos candidatos do estado do Amazonas. Os outros 50% das vagas serão destinados aos candidatos de qualquer estado da federação brasileira.
- (V) Matrícula, são praticados dois tipos de matrículas:
  - a) Matrícula institucional, o estudante ao ingressar recebe uma numeração que fará parte de sua estadia na universidade, conforme o exemplo: Ex: 0311020001 (03 – ano de ingresso 1 – semestre 1 – unidade acadêmica 02 – ordem do curso na unidade acadêmica 0001 – numerador sequencial no curso); e

- b) Matrícula Curricular – é o vínculo formal existente do aluno com a Universidade para o alcance dos créditos e carga horária necessários para cumprir os elementos curriculares, e são efetuados a cada período letivo, através de regulamentação de normas internas;
- (VI) Sistema de Avaliação, a avaliação do ensino de graduação inclui a avaliação institucional, que avalia o desempenho dos professores, pessoal de apoio e infraestrutura, bem como a autoavaliação dos alunos. Também há a avaliação do rendimento escolar, realizada por componente curricular, focado no rendimento e na frequência. No caso do aproveitamento escolar, para ser aprovado o estudante precisa obter média final igual ou superior a 8,0, sendo submetido a exames finais se ficar entre 4,0 e 8,0, para ser aprovado com média superior a 6,0. A frequência mínima obrigatória é de 75% das atividades programadas para cada componente curricular. Os alunos podem solicitar revisão da avaliação, se julgarem necessário, de acordo com normas internas específicas;
- (VII) Aproveitamento de Estudos, consiste no aproveitamento de atividades escolares do curso em disciplinas realizadas em outros cursos da instituição ou em outras instituições de ensino superior devidamente autorizadas e reconhecidas;
- (VIII) Acervo Bibliográfico, a EST, a qual o curso está vinculado, possui uma biblioteca com um vasto acervo disponível para os cursos ali existentes. Além de poderem contar com o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas (SIB/UEA);
- (IX) Recursos de Informática, a EST/UEA dispõe de recursos de informática, de uso acadêmico e administrativo. Os recursos de uso acadêmico são disponibilizados aos discentes através de Laboratório(s); e
- (X) Sistema de Gestão Acadêmica, é gerenciado pela Secretaria Acadêmica, que mantém o assentamento acadêmico dos cursos, dos discentes e da atuação dos docentes, por meio do registro acadêmico e o gerenciamento do Sistema de Registro Acadêmico – *Lyceum*.

Em relação ao processo de construção do PPC do Curso de Engenharia de Produção da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas, esse se caracteriza pela indissociabilidade da relação entre pesquisa, ensino e extensão como forma de concretizar a formação técnica e acadêmica dos egressos.

No Quadro 14 são apresentados o perfil dos PPCs de 2001, 2014 e 2021, do Curso de Engenharia de Produção da UEA.

Quadro 14 - Tópicos das Categorias com o Perfil do Curso de Engenharia de Produção, relativo aos PPCs dos anos de 2001, 2014 e 2021.

Tópicos das Categorias- Perfil do Curso	PPC 1	PPC 2	PPC 3
Ano	2001	2014	2021
Carga Horária Total	3720 horas	4625 horas	4.070 horas
Número de créditos	215	270	212
Periodicidade	Semestral	Semestral	Semestral
Turno	Integral	Integral	Integral
Forma de Acesso	Vestibular, Reopção, Transferência,	SIS Vestibular	SIS Vestibular
Vagas Preenchidas	105	17	51
Tempo de Conclusão	Mínimo - 10 semestres letivos (5 anos) Máximo- 16 semestres letivos (8 anos)	Mínimo - 10 semestres letivos (5 anos) Máximo- 16 semestres letivos (8 anos)	Mínimo - 10 semestres letivos (5 anos) Máximo- 16 semestres letivos (8 anos)
Modalidade de Ensino	Presencial	Presencial	Presencial

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nos dados dos PPCs do Curso de Engenharia da UEA

Como é observado no Quadro 14 o Projeto Pedagógico sofreu modificações ao longo dos anos, principalmente, com oscilações na carga horária e quantidade de créditos. Além disso, as vagas preenchidas iniciaram elevadas em 2001 (105 vagas), porém, flutuaram para baixo, nos anos de 2014 (17 vagas) e 2021 (51 vagas), mantendo-se, no entanto, a periodicidade, o turno, a forma de acesso, o tempo de conclusão e a modalidade de ensino presencial.

Vale ressaltar que de acordo com Parecer CNE/CES nº 8/2007, o curso de graduação em Engenharia de Produção, bacharelado, na modalidade presencial, tem que ter carga horária mínima de 3.600h, com limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.



#### 6.4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EST/UEA

A extensão é entendida como uma atividade educativa que representa a integração entre a comunidade universitária e o público, na forma de programas, projetos, cursos, eventos, publicações, etc. Assim, enquanto tarefa acadêmica da Universidade, a extensão visa incorporar o ensino e a pesquisa com vistas à prestação de serviço à comunidade, como parte de sua formação educacional, permitindo que os alunos dialoguem com a comunidade externa à universidade, para melhor conhecimento da realidade social. Esse fato nos ajuda a compreender as necessidades da comunidade, ampliando assim o campo de trabalho no qual ao estudante será inserido (Santos; Rocha; Passaglio, 2016).

O Curso de Engenharia de Produção da UEA, realiza atividades extensionistas com o alcance de estudantes e comunidade, gerando aprendizagem e interação ensino-serviço-comunidade. A seguir serão apresentados alguns desses esboços.

- Construção de Saberes para a organização do trabalho em ritual indígena - esta pesquisa faz parte de um projeto de extensão, realizado com a etnia indígena Sateré-Mawé, descendentes do clã patrilinear, têm sido estudados ao longo de mais de 400 anos, com destaque para a Aldeia Sahu-Apé, onde uma mulher é a líder, algo considerado atípico. A comunidade conta com 30 famílias e foi escolhida por seu envolvimento com eventos culturais em Manaus e a participação de comunitários indígenas na universidade. O projeto desenvolveu estratégias para organizar o turismo étnico na Aldeia Sahu-Apé, promovendo a interação entre acadêmicos e membros da comunidade (Ferreira *et al.*, 2019).
- IV Semana de Engenharia de Produção - esse evento realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019. O evento contou com 56 participantes e apresentou o tema: Engenharia de Produção e Suas Perspectivas para uma Gestão Inovadora da Cadeia de Suprimentos. Foram realizadas visitas técnicas ao Laboratório de Fitoquímica do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e da Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, onde os alunos conheceram o processo de transformação e obtenção e processamento de matéria-prima de plantas amazônicas no laboratório da empresa. Durante as atividades, foram arrecadados itens de higiene e doados à Casa do Idoso São Vicente de Paulo (EST, 2019).
- Mostra de Trabalhos de Conclusão de Curso de Engenharia de Produção UEA/EST - a programação é um evento online organizado via Meet. A programação foi

amplamente distribuída a comunidade acadêmica por meio de *cards* em grupos de mídia. A apresentação online seguiu todos os protocolos oferecido em Projetos de Ensino para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. As defesas foram gravadas e registradas em atas. Neste primeiro programa participaram em média 13 ouvintes em cada defesa, com a participação de supervisores de estágios e familiares (EST, 2021).

- Etnodesenvolvimento e Hibridismo Cultural - faz parte de um projeto de extensão, realizado por alunos e professores do curso de Engenharia de Produção da Escola Superior de Tecnologia (EST), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Esse projeto ganhou o segundo lugar no Prêmio Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) de Educação Empreendedora, na categoria Ensino Superior. O estudo se baseia em elaborar um plano estratégico, para continuar atraindo turistas à comunidade (UEA, 2019).
- Extensão Universitária, Conexão com Agenda 2030, Meta ODS12: por uma consciência de consumo e produção sustentável, em um Restaurante Universitário - o projeto oferece ações/atividades que ocorrem no restaurante universitário, de maneira que contribua para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 12) e proporcione aos participantes e à comunidade acadêmica uma reflexão sobre as responsabilidades de cada um com a sustentabilidade e a saúde do planeta, através de uma reflexão sobre a sustentabilidade e as suas preocupações na Agenda 2030 e na sua implementação da Meta 12 do ODS (EST, 2023).
- Estratégias de negócios: assessoria a microempreendedores - consiste em uma consultoria para pequenos empreendedores em seus respectivos negócios, fornecendo-lhes as ferramentas e equipamentos necessários para iniciar e administrar um negócio de sucesso. Nesse sentido os estudantes procuram estabelecer conexões entre o conhecimento acadêmico e a aproximação da comunidade por meio da extensão, através de assessoramento a microempreendedores no desenvolvimento de suas estratégias empresariais, fornecendo-lhes treinamento em ferramentas digitais, dentre outros. (EST, 2023).

Adicionalmente a essas atividades descritas, ainda foram localizadas as ações de extensão, de acordo com o Quadro 15, referente a projetos de extensão desenvolvidos nos anos de 2019 e 2020.

Quadro 15 - Projetos de Engenharia de Produção, desenvolvidos em 2019-2020

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PERÍODO REALIZAÇÃO</b>
IV Semana de Engenharia de Produção	Projeto de Extensão	05/2019
Produção de Sorrisos: aplicação de ferramentas de engenharia de produção	Projeto de Extensão	08/2019 a 07/2020
Redução de Desperdício de Alimentos em Feiras de Manaus	Projeto de Extensão	08/2019 a 07/2020
Tradição cultural e sustentabilidade em aldeia indígena: diálogos e fortalecimento para o etnodesenvolvimento	Projeto de Extensão	08/2019 a 07/2020
O planejamento estratégico na gestão de negócios como estratégia para a inclusão de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho.	Projeto de Extensão	08/2019 a 07/2020
Introdução a computadores e noções de lógica	Projeto de Extensão	11/5 a 26/5/2020
Cultura organizacional	Projeto de Extensão	8/6 a 3/7/2020
Técnicas de negociação	Projeto de Extensão	15/7 a 29/7/2020
As 7 Ferramentas Básicas da Qualidade	Projeto de Extensão	15/06 a 3/7/2020
Capacidade Produtiva e Balanceamento de Linha	Projeto de Extensão	06 a 17/07/2020
UEA - Universidade Empreendedora do Amazonas	Projeto de Extensão	05/2021 a 04/2022
Estratégias de negócios na pandemia: assessoria a micro e pequenos empreendedores membros de uma organização não governamental de atenção à pessoa com deficiência visual em Manaus	Projeto de Extensão	06/2021 a 05/2022
Extensão universitária, conexão com a agenda 2030, meta ODS 12: por uma consciência de consumo em um Restaurante Universitário	Projeto de Extensão	08/2022 a 07/2023
Estratégias de negócios: assessoria a microempreendedores	Projeto de Extensão	08/2022 a 07/2023

Fonte: EST (2024)

Adicionalmente, os programas de extensão podem ser desenvolvidos como atividades complementares, que são componentes obrigatórias para o Curso de Engenharia de Produção. São atividades educativas, científicas e culturais realizadas pelos estudantes, destinadas a complementar a sua formação profissional, sendo atualizadas regularmente. O PPC-2021 do curso estabelece as horas complementares em 80 horas, que poderão ser desenvolvidas por programas de extensão, através da participação em projetos de Iniciação

Científica/Tecnológica, Inovação e Extensão, promovidos pela UEA ou por instituições de ensino e pesquisa, bem como, pela participação como bolsista ou voluntário de projetos de extensão.

Dentre os objetivos das Atividades Complementares estão:

IV. Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, assim como incentivar a realização de atividades de extensão à comunidade, estimulando o aluno à responsabilidade social (Apêndice D– PPC-2021, Regulamento das Atividades Complementares, art. 3º).

A integralização das atividades de extensão pode ocorrer como atividades complementares, conforme demonstrado no Quadro 16.

Quadro 16 – Requisitos para integralização das ações de extensão como atividades complementares

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária</b>
Participação em Projeto de Extensão como estudante bolsista ou voluntário	15 horas por semestre letivo (no máximo de 60 horas)
Organização de eventos científicos, extensionistas ou culturais	10 horas por evento (no máximo 30 horas)
Premiação por trabalho de pesquisa, extensão, inovação ou afins.	10 horas por trabalho

Fonte: PPC – 2021, Apêndice D

A proporção na qual as atividades complementares podem ser totalizadas no rol de atividades de extensão, encontram-se apresentadas no Apêndice D do PPC -2021 do Curso de Engenharia de Produção, não podendo ultrapassar esses limites aprovados pelo CONSUNIV.

## **6.5. ASPECTOS SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EST/UEA**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, oferta regular em Manaus, vinculado a EST, formado por cinco professores que fazem parte do corpo docente do curso, tem como uma de suas atribuições:

VIII – Promover com a Coordenação de Curso a revisão e atualização periódica do projeto pedagógico do curso, para análise do Conselho Acadêmico da Unidade e do Conselho Universitário (Resolução nº 013- CONSUNIV, de 21 de junho de 2011, Art. 3º, publicada no DOE, 15 agosto de 2011).

Nesse núcleo NDE, encontra-se em elaboração a primeira redação, ainda não definitiva, da proposta de curricularização da extensão universitária do Curso de Engenharia de Produção, com os seguintes princípios:

1. O Projeto Pedagógico do Curso do curso é orientado pela Política Nacional de Extensão Universitária e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, obedecendo às normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e das demais normas que consideram a curricularização como parte do currículo obrigatório;

2. A matriz curricular contempla 10% da carga horária total do curso, ou seja, 407 horas, distribuídas em:

a) Disciplina Introdução à Extensão Universitária – com a finalidade de apresentar os fundamentos da extensão universitária, constitui em uma disciplina teórica obrigatória com carga horária de 30 horas do primeiro período;

b) Componentes Curriculares de Extensão Interdisciplinar – com a finalidade de promover a integração dos objetivos de aprendizagem de cada etapa do currículo, constituirão em projetos de extensão com carga horária de 210 horas, distribuídas em cinco semestres letivos;

c) Componentes Curriculares de Extensão Livre – com a finalidade de promover flexibilidade ao currículo, incluindo experiências formativas de âmbito generalista, constituirão na carga horária de 197 horas.

3. A integração da extensão universitária na Matriz Curricular segue o princípio da não separação entre ensino, pesquisa e extensão e dentro de cada curso o processo será implementado de forma que contemple:

- Interação dialógica
- A interdisciplinaridade e interprofissionalidade
- A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão
- O impacto na formação do estudante
- O impacto na transformação social

O Quadro 17, com base no modelo estabelecido pela UEA, retrata como os componentes serão incorporados a matriz curricular do curso para cumprimento das diretrizes da Resolução CNE 07/2018.

Quadro 17 - Curricularização da Extensão e distribuição na Matriz Curricular (Engenharia de Produção).

Semestre	Componente curricular	Carga horária (h)
1º Semestre Letivo	Introdução à Extensão Universitária	30
2º Semestre Letivo		-
3º Semestre Letivo	Extensão Interdisciplinar I	30
4º Semestre Letivo		-
5º Semestre Letivo	Extensão Interdisciplinar II	30
6º Semestre Letivo	Extensão Interdisciplinar III	60
7º Semestre Letivo	Extensão Interdisciplinar IV	30
8º Semestre Letivo		-
9º Semestre Letivo	Extensão Interdisciplinar V	30
10º Semestre Letivo		-
Extensão Interdisciplinar		210
Componentes Curriculares de Extensão Livre		197
<b>Inserção Curricular</b>		<b>407</b>

Fonte: adaptado dos dados do NDE, conforme a NT nº. 001/2023

Essas atividades de extensão correspondem a 10% (dez por cento) da carga horária total dos estudantes de Engenharia de Produção, a nível de Bacharelado.

Dentre as modalidades de extensão o texto do NDE (2024) destaca:

- a) Programas e Projetos de Extensão;
- b) Cursos de Extensão e Oficinas;
- c) Eventos Acadêmicos e Institucionais;
- d) Ligas Acadêmicas
- e) Prestação de serviços

Consonante com a minuta de Resolução, são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvem as comunidades externas à instituição, que estejam vinculadas à formação do estudante, e conforme normas internas da UEA (NDE, 2024). Nela estão incluídas as modalidades:

- a) Programas e Projetos de Extensão;

- b) Cursos de Extensão e Oficinas;
- c) Eventos Acadêmicos e Institucionais;
- d) Ligas Acadêmicas
- e) Prestação de serviços

Finalmente, além dos programas institucionais, o NDE (2024), estabelece que, ainda, podem ser incluídos mecanismos de políticas governamentais municipais, regionais e nacionais, visando o cumprimento da creditação curricular da extensão universitária no PPC do Curso de Engenharia de Produção, na modalidade Bacharelado da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas.

## 7. PERCEPÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Inicialmente, para compreender a percepção dos **professores** (diretor da Escola Superior de Tecnologia, coordenador de qualidade de ensino da EST, coordenador do curso de engenharia de produção e coordenadores dos cursos curricularizados) e **estudantes** do Curso de Engenharia de Produção, sobre a curricularização da extensão. Foram aplicados três questionários, via *google forms*, no período de 15 de junho a 31 de julho de 2024. O perfil dos respondentes encontra-se no Quadro 18, de acordo com as categorias: três professores (gestores), oito estudantes (alunos) e quatro professores (coordenadores) dos cursos curricularizados.

Quadro 18 - Perfil dos Respondentes da Pesquisa.

Entrevistado	Função	Atribuições na UEA
Gestor.1	Diretor da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas	Docente, tem como competência: convocar e presidir as reuniões do Conselho Acadêmico; elaborar o plano de gestão para submeter ao Conselho Acadêmico; adotar as medidas indispensáveis à otimização dos recursos materiais, de segurança, de informatização e de tratamento de dados e arquivamento em geral dos assuntos institucionais de Interesse da Escola Superior de Tecnologia
Gestor.2	Coordenadoria de qualidade de ensino	Docente responsável pela gestão pedagógica da Escola Superior de Tecnologia.
Gestor.3	Coordenadoria de curso	Docente responsável pela gestão pedagógica do curso de engenharia de produção.
Aluno	Estudante do curso de engenharia de produção da EST/UEA	Estudante matriculado em uma instituição de ensino superior com o objetivo de adquirir conhecimentos, devendo cumprir todos os requisitos de um curso de estudos superiores.
Coordenador	Coordenadoria de cursos curricularizados da UEA	Docente responsável pela gestão pedagógica dos cursos de Engenharia Elétrica, Direito, Geografia, Turismo e Produção Audiovisual.

Fonte: UEA. Disponível: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br). Acesso em: 06 de jul. de 2024.

Para análise dos dados constantes na pesquisa aplicada na UEA, foram estabelecidas categorias de análise. De acordo com Bardin (2016, p. 148 - 149), as categorias visam “fornecer, por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos”. As categorias encontram-se estabelecidas conforme o Quadro 19, para fins de comentário



Quadro 19 - Categorias de Análise

Entrevistado	Categoria de Análise
Professores	1) Qualificação
	2) Construção de saberes
	3) Impedimentos para a curricularização
	4) Evasão escolar
	5) Processo de avaliação
Alunos	1) Compreensão da extensão
	2) Motivação
	3) Contribuições
	4) Dificuldades
	5) Percepção entre ações e componentes curriculares
	6) Articulação entre extensão/ensino/pesquisa
	7) Benefícios para a comunidade
	8) Contribuição para a formação acadêmica

Elaborado pelo Autor (2024)

## 7.1. PERCEPÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DOS PROFESSORES

Com base nas respostas dos professores (Gestores e Coordenadores) foram estabelecidas as seguintes categorias de análise, por meio das palavras-chaves integrada na respectiva pergunta (Anexos I e II): 1) **qualificação**; 2) **construção de saberes**; 3) **impedimentos para a curricularização**; 4) **evasão escolar**; e 5) **processo de Avaliação**.

Em princípio a **qualificação** é uma das necessidades para coordenadores e professores que tratam do processo de curricularização. Para os Gestores 1 e 2, os professores não estavam preparados para inserir carga horária de extensão em disciplinas do curso, o que corrobora com o que pondera os Coordenadores 1 e 4: “Não, será necessária uma abordagem mais próxima dos docentes” (Coordenador 1). Essa Manifestação é compartilhada pelo Coordenador 4: “Não, tanto que nós ainda não estamos trabalhando” (Coordenador 4).

Souza (2024) quando analisa as experiências internacionais de curricularização da extensão na educação superior, destaca que um dos ensinamentos assimilados, está ligado a

importância da capacitação docente. Esse é um dos temas que possui grande resistência dentro das IES, principalmente de professores que vêm a extensão como atividade subsidiária.

Em segundo ponto que trata da **construção de saberes** os Gestores 1 e 2, ao se pronunciarem sobre a contribuição da curricularização da extensão para os alunos, expressam que: “através da proximidade com o mercado e a sociedade” (gestor1) e,

aproximando o estudante da sociedade, e aí entendendo de situações-problema onde o futuro profissional pode pensar soluções e/ou ainda contribuir para a solução de problemas ainda na academia, a partir de uma visão integradora do conhecimento das disciplinas. Também possibilita o aprendizado na prática e a aquisição de competências socioemocionais (Gestor2).

Os Coordenadores 1 e 4, consideram essa construção como: “em geral, os alunos já fazem extensão, mas será uma oportunidade para envolver um maior número, e coloca-los em contato com diferentes realidades e atividades” (Coordenador 1), na prática “fazendo com que a Universidade esteja mais presente na sociedade, seja mais ativa” (Coordenador 4).

A construção de conhecimentos e a aplicação fora da universidade,

traz para a sociedade grande importância e contribuições, pois apresenta o contato dos acadêmicos com o público em geral, onde as teorias aprendidas em sala de aula se concretizam. A extensão possui papel essencial, tanto na vida dos acadêmicos, que colocam em prática tudo o que aprenderam em sala de aula, quanto na vida das pessoas que usufruem deste aprendizado (Rodrigues *et al.*, 2015, p. 141).

Em terceiro lugar os **impedimentos para a curricularização** foram destacados pelos Gestores 1, 2 e 3, da seguinte forma: “falta de informação” (gestor 1); “a readequação dos PPCs” (Gestor 3), e ainda:

institucionalmente, não há clareza quanto à forma de registro das horas de extensão; o suporte financeiro para que a atividade se desenvolva externamente; o registro da carga horária docente quando em acompanhamento aos docentes em extensão; nos anos iniciais, há dificuldade de integração com as disciplinas básicas, e aí podemos destacar a baixa integração e interação entre os docentes; falta de uma discussão mais ampla entre as engenharias na EST; falta de uma coordenação institucional próxima aos cursos (Gestor 2).

No caso dos Coordenadores 1, 2 e 4, apontam que os impedimentos estão conectados: “a implementação será gradual, ainda iremos iniciar” (Coordenador 1); “acolher todos os alunos, já que se tornou obrigatória na matriz” (Coordenador 2); e “a aplicação dentro do PPP do curso” (coordenador 4).

Essa categoria desvela as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia pelos docentes. Nesse sentido, existem impasses no estabelecimento de metas claras e na avaliação do impacto da extensão. Essa adversidade pode ser decorrente da inexperiência e falta de tempo em termos de curricularização da extensão, pois o professor está acostumado a pensar em objetivos educacionais para os alunos e não para a comunidade. Uma possibilidade para essa mudança seria intensificar a formação comunicativa, para que os professores possam sondar suas dificuldades e compartilhá-las com outras pessoas (Petersen *et al.*, 2023).

Quanto a quarta categoria: **evasão escolar**. Sobre a contribuição das atividades de extensão para a evasão escolar, o Gestor 1, destaca que “em geral, envolver os alunos em projetos diminui a evasão, principalmente os remunerados” (gestor 1). Ao contrário, para o Coordenador 1 a extensão “não (contribui), a evasão tem outras motivações/razões”.

A evasão escolar nos cursos de graduação é um tema recorrente e ocorre por diversos fatores que são desde o desinteresse pelo curso até dificuldades financeiras. A extensão universitária é uma das ferramentas que pode ser usada nessa luta contra a evasão. Nesse sentido uma pesquisa realizada com um grupo de extensão da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco - POLI/UPE, sobre o engajamento dos discentes no curso de graduação de engenharia civil e avaliar seu potencial em reduzir a evasão, constatou que 77,4% dos alunos já pensaram em desistir do curso, a exceção do grupo de extensão que demonstrou um nível de satisfação de 100%, e mesmo durante a pandemia e com atividades paralisadas, o grupo conseguiu impactar os estudantes e comprovou o potencial da extensão em contribuir com a redução da evasão e com o curso (Vasconcelos; Póvoas, 2021).

A quinta categoria diz respeito ao **processo de avaliação**. Os Gestores 2 e 3, opinaram que: “sim, isso é feito pelo NDE e compartilhado com o Colegiado do Curso. Pela UEA, o processo é acompanhado pela CAE-PROGRAD” (Gestor 1) e “avaliação do PPC” (Gestor 2). O Coordenador 1, realça que “sim, temos apresentação de resultados parciais e finais pela universidade envolvendo todos os cursos”. Nesses relatos fica evidenciado que na UEA, existem mecanismos de controle e avaliação de atividades extensionistas.

O FORPROEX (2001) emitiu a avaliação da Extensão Universitária, como documento norteador para a análise da extensão universitária nas IES. Nesse impresso a avaliação da extensão deve ocorrer nas seguintes áreas: 1) Política de gestão; 2) Infraestrutura; 3) Relação universidade e sociedade; 4) Plano Acadêmico; e 5) Produção Acadêmica.

## 7.2. PERCEPÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DOS ALUNOS

Nos questionários aplicados aos alunos do Curso de Engenharia de Produção (Anexo III), estabeleceu-se as presentes categorias de análise: 1) **compreensão da extensão**; 2) **motivação**; 3) **contribuições**; 4) **dificuldades**; 5) **percepção entre ações e componentes curriculares**; 6) **articulação entre extensão/ensino/pesquisa**; 7) **benefícios para a comunidade**; e 8) **contribuições para a formação acadêmica**.

Em primeiro lugar em relação a categoria **compreensão da extensão** observa-se que os estudantes do curso assimilaram o conceito de extensão, os alunos 1 e 4, expressam esse sentido quando afirmam que a extensão: “consiste em atividades que visam levar o conhecimento produzido na universidade para a comunidade externa e demandas dessa comunidade para dentro da universidade” (Aluno 1); “a extensão universitária é um dos pilares essenciais das universidades, junto com o ensino e a pesquisa. Ela visa promover a interação entre a universidade e a sociedade, permitindo que o conhecimento acadêmico seja aplicado de forma prática e beneficie a comunidade” (Aluno 4).

Esses preceitos trazidos pelos alunos se coadunam com a definição de extensão: “a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.” (FORPROEX, 2012, p. 15). Além disso, compreendem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na Carta Magna do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988, art. 207).

A segunda categoria que é a **motivação**, expressa que o compromisso com as atividades de extensão de potencializar as habilidades dos estudantes, isso se expressa nas explicações dos alunos 4 e 7: “o envolvimento em projetos de extensão proporciona o desenvolvimento de habilidades interpessoais, de liderança, e de resolução de problemas, além de enriquecer o currículo” (Aluno 4); “demonstrar minhas habilidades no setor de marketing em uma equipe de Nautimodelismo além de também trazer inovações para melhor gerenciamento do setor e da equipe em si” (Aluno 7).

Esses resultados evidenciam que as atividades de extensão são importantes para a formação dos estudantes, permitindo o desenvolvimento de habilidades e saberes necessárias. É evidente que as atividades de extensão têm um impacto significativo na formação,

possibilitando que os alunos envolvidos em projetos que integrem conhecimentos externos com os acadêmicos adquiram habilidades e competências que lhes serão úteis não apenas em suas futuras carreiras, mas também para incentivá-los a permanecer na universidade (Oliveira; Padim; Epoglou, 2019).

As **contribuições para a formação acadêmica**, terceira categoria registrada, manifesta que os Alunos na sua grande maioria, cerca de (75%), participaram de projetos de extensão. As principais contribuições da extensão foram destacadas pelos Alunos 3, 4 e 7: “habilidades de trabalho em equipe, aplicação prática do conhecimento teórico e desenvolvimento de competências acadêmicas” (Aluno 3); “trabalhar em projetos que envolvem diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma abordagem multidisciplinar e integradora” (Aluno 4); e “oportunidade de ver de perto o funcionamento elétrico e mecânico de um barco e contato com atividades de gestão e interação com o público do projeto” (Aluno 7).

O desenvolvimento de habilidades é um dos principais objetivos da extensão, na visão de Santos, Rocha e Passaglio (2016, p. 26) “a extensão possibilita o desenvolvimento de habilidades e criatividade [...] profissionais e estimula uma visão profissional mais abrangente, pautada em situações reais”. Desse modo, os alunos envolvidos com as ações de extensão têm expressado suas experiências de saberes e práticas.

A quarta categoria são as **dificuldades** que os estudantes enfrentam para realizar as atividades de extensão. Os alunos 3 e 4, relatam que: “a principal foi a conciliar as atividades de extensão com a carga horária acadêmica (Aluno 3); e “estudantes e professores frequentemente têm que conciliar as atividades de extensão com suas outras responsabilidades acadêmicas e pessoais, o que pode causar sobrecarga de trabalho” (Aluno 4).

Conciliar atividades de extensão com a grade curricular é uma necessidade essencial e obrigatória. Isso encontra-se evidente no PNE de 2014-2023, na sua estratégia 7 da meta 12, com a subseqüente redação: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Assim, professores e alunos devem se adequar a curricularização da extensão, nova realidade do ensino superior, que de acordo com o FORPROEX é “atividade acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade” (FORPROEX, 2001).

A **percepção entre ações e componentes curriculares** é a quinta categoria. Nessa esfera os alunos 1 e 7, trazem à tona em suas respostas: “como disse nas minhas respostas

anteriores, sinto falta de projetos focados nas aplicações de metodologias e áreas da engenharia de produção. Temos o Centro Acadêmico que é um grande apoio ao curso, além da empresa Junior, que faz essa ação de aplicar conteúdos em sala de aula na realização de seus serviços” (Aluno 1); “as aplicações da Engenharia de Produção no projeto se mostram essenciais quando se trata da gestão de qualidade seja da equipe ou o projeto em si, a identificação dos problemas e definição/proposta de novas tecnologias mostra que o curso de Engenharia de Produção é capaz de desenvolver e compartilhar habilidades de suma importância para as grandes empresas, micro ou os projetos de extensão ofertados na EST/UEA” (Aluno 7).

Essas impressões trazidas pelos alunos focam em uma extensão voltada para a engenharia de produção, cuja habilidades tem se destacado como uma oportunidade para a formação de profissionais críticos e capacitados, com enfoque nas questões socioambientais, especialmente para os estudantes do curso e demais áreas da engenharia. A falta de incentivo aos projetos de extensão e pesquisa nos cursos de Engenharia de Produção, gera uma lacuna na compreensão dos estudantes sobre a relevância das disciplinas, sua conexão com suas vidas e sua utilidade fora do contexto universitário. Isso resulta na formação de profissionais passivos e centrados em si mesmos, indo de encontro com a proposta de formar indivíduos engajados socialmente e colaborativos, conforme preconizam as diretrizes da área (Rufino; Colombo, 2013).

A sexta categoria que consiste na **articulação entre extensão/ensino/pesquisa**, apenas o Aluno 4 apresentou a seguinte resposta condizente com a questão: “muitos projetos de extensão envolvem a realização de pesquisas aplicadas para resolver problemas práticos enfrentados pela comunidade. Isso proporciona aos alunos a oportunidade de desenvolver e testar teorias e técnicas em um ambiente real” (Aluno 4)

A relação ensino, pesquisa e extensão na perspectiva de Gonçalves (2016, p.1235),

pode ser compreendido como uma resposta a demandas sociais por uma Universidade socialmente responsável, que dialogue mais ativamente com diversos setores da sociedade e que propugne uma formação e produção de conhecimento em diálogo com necessidades sociais.

A sétima categoria: **benefícios para a comunidade**. Nessa questão foram fornecidas várias respostas, sintetizadas a seguir: “auxiliar os acadêmicos a se desenvolverem profissionalmente” (Aluno 1); “engajamento comunitário e apoio de empreendedores” (Aluno 2); “fortalecer a educação na comunidade local” (Aluno 3); e “integrar ações de extensão universitária com as necessidades e os desafios locais” (Aluno 4).

Nesse contexto a “extensão universitária traz para a sociedade grande importância e contribuições, pois apresenta o contato dos acadêmicos com o público em geral, onde as teorias aprendidas em sala de aula se concretizam. A extensão possui papel essencial, tanto na vida dos acadêmicos, que colocam em prática tudo o que aprenderam em sala de aula, quanto na vida das pessoas que usufruem deste aprendizado” (Rodrigues *et al.*, março, 2013. p. 141).

A oitava e última categoria consiste na **contribuição para a formação acadêmica**. Nesse tópico destacamos o que os Alunos 5 e 8 expuseram: “me ajudou a ter uma maior compreensão do papel da universidade na sociedade” (Aluno 5); “as atividades de extensão universitária são uma parte essencial da formação acadêmica, que proporcionam uma série de aprendizados e benefícios. Acho que um dos principais aprendizados é o quão importante é saber trabalhar em equipe” (Aluno 8).

Nessas palavras há de se destacar “a compreensão do papel da universidade na sociedade” e de “trabalhar em equipe”. Quanto ao papel da universidade e de sua relevância para a sociedade, a concepção de Santos Júnior (2013. p. 299) é que a universidade tem preponderância em “fomentar ações educativas para a construção de uma cidadania que objetiva a transformação social, a conquista dos direitos (civis, políticos e sociais) individuais e coletivos e que consiga manter-se num constante diálogo com a sociedade”.

As atividades extensionistas tem demonstrado que o senso de equipe está presente em seus programas, projetos, cursos e prestação de serviços. Nesse sentido, Oliveira (2020) aplicou uma pesquisa entre 2014 a 2018 para alunos do curso de administração pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, que participaram do projeto "Fica Ativo! Repensar" e concluiu que o projeto possibilitou o desenvolvimento de habilidades interpessoais e de trabalho em equipe.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Propósito deste estudo foi analisar os **impactos** da inserção curricular da extensão para a formação de estudantes da Universidade do Estado do Amazonas, tendo como estudo de caso o curso de Engenharia de Produção, no processo de institucionalização das práticas de extensão no currículo.

No caso estudado, os resultados sobre a inserção curricular da extensão universitária na UEA permitiram constatar: 1) a missão da universidade em promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, 2) o estabelecimento de diretrizes específicas para a realização de atividades extensionistas, desde a submissão de projetos até a emissão de certificados de participação, 3) a criação da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC) garante a participação democrática e consultiva da comunidade acadêmica, 4) o compromisso contínuo em revisar e aprimorar as políticas de extensão universitária, 5) a extensão universitária é um componente curricular obrigatório nos cursos de graduação, 6) a curricularização é abordada através dos modelos que visam uniformizar os procedimentos para inserir a extensão na matriz curricular dos cursos de graduação das unidades da capital e interior do Estado, 7) o alinhamento entre as diretrizes da educação superior brasileira e as práticas implementadas nas atividades de extensão, e 8) os programas e projetos de extensão nas áreas temáticas de comunicação, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho. são financiados com recursos próprios, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária (PADEX).

As pesquisas de perguntas de resposta aberta realizadas com **professores** (Diretoria da EST, Coordenadoria de Qualidade da EST, Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção e Coordenadorias de Cursos Curricularizados da UEA) e **alunos** (Curso de Engenharia de Produção), evidenciam que, apesar das resistências, os professores tem demonstrado engajamento e comprometimento com as atividades extensionistas, enquanto os alunos assimilaram o conceito de extensão e a importância da creditação curricular, como um veículo de aproximação da universidade com a sociedade e vice-versa, por meio de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Entre os desafios enfrentados estão a resistência à mudança por parte de alguns setores da comunidade acadêmica, a adequação de recursos necessários para apoiar a expansão das



atividades de extensão, a participação da comunidade local em projetos de extensão e a complexidade burocrática na implementação de novas políticas.

No geral, os documentos apresentados refletem uma abordagem abrangente e estruturada para a extensão universitária na UEA, demonstrando um compromisso institucional com a promoção do ensino superior de qualidade, a produção de conhecimento relevante e o engajamento com a comunidade.

No desenrolar desse estudo foram avistadas algumas limitações como a dificuldade de acessar informações no site, tanto da UEA, como da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. A base de dados apresentada é incompleta, no caso da UEA, necessitando de um banco de dados com material de estudos científicos sobre a extensão universitária. No caso da imprensa oficial, o sistema do Diário Oficial é lento e impreciso em diversas buscas.

No desenvolvimento de futuras pesquisas sugere-se analisar o ponto de vista da sociedade sobre as ações de extensão das Instituições de Ensino Superior (IES), com o objetivo de observar como a sociedade avalia as atividades de extensão desenvolvida junto a comunidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABENSUR, Eder; SCIOLNY, Juliana Manna; HESKY, Gustavo de Andrade. **Estratégia de Curricularização da Extensão: Experiências nas Disciplinas de Engenharia Econômica e Pesquisa Operacional na UFABC**. 2023. 10.14488/encep.9786588212059.133-141. Disponível: [https://portal.abepro.org.br/encep/2023/wp-content/uploads/2023/05/Capitulo-9\\_Livro-Relatos-Experiencias-2023\\_.pdf](https://portal.abepro.org.br/encep/2023/wp-content/uploads/2023/05/Capitulo-9_Livro-Relatos-Experiencias-2023_.pdf). Acessado: 29/09/2023.
- ABEPRO, 1997-1998. **Engenharia de Produção: Grande Área e Diretrizes Curriculares**. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/>. Acessado: 02 jun. 2024.
- ALMEIDA, S. M. V. DE.; BARBOSA, L. M. V. Curricularização da Extensão Universitária no Ensino Médico: o Encontro das Gerações para Humanização da Formação. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 43, n. 1, p. 672–680, 2019.
- ALMEIDA, S. M. V. DE.; BARBOSA, L. M. V. Curricularização da Extensão Universitária no Ensino Médico: o Encontro das Gerações para Humanização da Formação. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 43, n. 1, p. 672–680, 2019.
- ALVES, A. P. de O.; KOCHHANN, A.; MODESTO, J. G. Extensão universitária e formação docente: revisão sistemática de literatura. **Revista Em Extensão**, Uberlândia, v. 22, n. 2, p. 13–34, 2023. DOI: 10.14393/REE-v22n22023-71287. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/71287>. Acesso em: 23 ago. 2024.
- AMAZONAS (Estado). Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001. **Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas**, 2001. Publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 27 de junho de 2001.
- AMAZONAS (Estado). **Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001**. Estabelece o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, AM, 13 jan. 2001. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- AMAZONAS (Estado). **Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001**. Dispõe sobre autonomia didático-científica da Universidade do Estado do Amazonas. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, AM, 13 jan. 2001. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- AMAZONAS (Estado). Lei nº 6.898, de 20 de maio de 2024. **Fixa as regras para preenchimento das vagas dos cursos e turnos oferecidas pela UEA**. Publicada no DOE de, 20 de maio de 2024.

AMAZONAS (Estado). **Resolução nº 121/00-CEE/AM, de 22 de agosto 2000**. Reconhece o curso de Engenharia de Produção do Instituto de Tecnologia da Amazônia – UTAM, a partir de 2000. Diário oficial do estado do Amazonas. Publicações diversas, 23 dez. 2002, p. 2.

ANDRADE, R. M.; FERNANDES, C. M. B. **A extensão universitária e seu alcance social para democratização do ensino**. In: Gonzáles Barea; Eva María y Moreno Yus; M. Angéles. (Org.). Aprendizaje-servicio desarrollo y comunidades profesionales de aprendizaje en educación. 1ed.Múrcia: ED II, 2016, v. II, p. 182-188. Disponível: <https://www.aidu-asociacion.org/a-extensao-universitaria-e-seu-alcance-social-para-democratizacao-do-ensino/>. Acessado: 16 jul. 2024.

ARAÚJO, Patrícia Tavares de. **Governança pública na Universidade Federal de Sergipe: uma análise angular da relação entre auditoria interna, conselho universitário e alta gestão**. 2016.

AZANHA, J. M. P. **Política e Planos de Educação no Brasil: alguns pontos para reflexão**. 1993. Disponível em < <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/943.pdf>> Acesso em 10 jun. 2024.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p, 1977.

BATISTA, Zenilde Nunes; KERBAUY, Maria Teresa Micely. A gênese da extensão universitária brasileira no contexto de formação do Ensino Superior. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 13, n. 3, p. 916-930, 2018. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/11178>. Acesso em: 22 /02/2023.

BOTOMÉ, S. P. **Pesquisa Alienada e Ensino Alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; São Carlos, SP: Editora da Universidade de São Carlos; Caxias do Sul, RS: Editora da Universidade de Caxias do Sul. Providências, 1993.

BOTOMÉ, Silvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante – o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos; Caxias do Sul RS: Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior. Resolução nº. 2, de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 26 abr. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. **Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos**

isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado: 20/02/2023.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe sobre o ensino superior no Brasil e organiza técnica e administrativamente as universidades. Brasília, DF.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório de Curso Engenharia de Produção da Universidade do Estado do Amazonas-Manaus**. Brasília: Inep, 2019. Disponível: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos>. Acessado: 20/06/2024.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acessado 20/02/2023

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 12 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 dez.

BRASIL. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências**. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5194.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5194.htm). Acessado em 03/07/2024.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso:23/02/22.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9.394, de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Publicada no DOU de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº. 1, de 03 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 09 abr. 2001

BRASIL. Resolução CNE/CES nº. 1, de 26 de fevereiro de 1997. Fixa condições para validade de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação em níveis de mestrado e doutorado, oferecidos por instituições estrangeiras no Brasil, nas modalidades semipresenciais ou a distância. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 mar. 1997.

BRASIL. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024** e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 23/02/2023.

CALIPO, Daniel. **Projetos de extensão universitária crítica: Uma ação educativa transformadora**. Campinas, 2009. Disponível: <https://docplayer.com.br/11462350-Daniel-bortolotti-calipo.html>: Acesso em: 02 mar. 2023.

CARBONARI, M.E.E.; PEREIRA, A.C. A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade. **Revista de Educação**, v. 10, n. 10, p. 23-28, 2007.

CASTRO, Maria Gontijo; ALVES, Daniela Alves de. Ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Viçosa: origem e trajetória institucional (1926-1988). **Revista Brasileira de Educação**. V. 22 n. 70. Jul-set 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n70/1809-449X-rbedu-22-70-00752.pdf> Acesso em: 22 jun. 2023.

CERVO, A. L. **Metodologia científica**. São Paulo, SP: Person Prentice Hall, 2007.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CLARIVATE ANALYTICS. **Research in Brazil**: a report for CAPES. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/17012018-capes-incitesreport-final-pdf> Acesso em: 26 set. 2023

CONFEEA. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005. **Estabelece normas para a atribuição de títulos profissionais no Sistema CONFEEA/CREA.** Publicada no D.O.U, de 4 de setembro de 2006 – Seção 1, pág. 116 e 118.

CONFEEA. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução No. 218, de 29 de junho de 1973. **Fixa as atividades profissionais de diversas categorias, como Engenharia, Arquitetura e Agronomia.** Publicada no D.O.U. de 18 agosto de 1976.

CONFEEA. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução Nº 235 de 09 de outubro de 1975. **Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção.** Publicada no D.O.U. de 30 outubro de 1975.

CONFEEA. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução Nº 288 de 07 de dezembro de 1983. **Estabelece seis grandes áreas, podendo advir de cada uma as formações em Engenharia de Produção e em Engenharia Industrial.** Publicada no D.O.U de 16 de dezembro de 1983 - Seção I - Pág. 21.190.

CONFEEA. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005. **Estabelece normas para a atribuição de títulos profissionais no Sistema Confea/Crea, incluindo engenheiros, arquitetos, geólogos, entre outros.** Publicada no D.O.U, de 4 de setembro de 2006 – Seção 1, pág. 116 e 118.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas.** 3. Ed. (revista). - São Paulo: UNESP, 2007.

DA SILVA, Flora Moritz *et al.* Compromisso social e extensão: a prática da Universidade Federal de Santa Catarina. **Revista Alcance**, v. 21, n. 1, p. 77-97, 2014.

DE ARAUJO, Beatriz Graça *et al.* Atividades Extracurriculares na Atenção Primária Durante a Graduação: Relato de Experiência Sobre o Programa de Extensão UEA Cidadã. In: **13º Congresso Internacional Rede Unida.** 2017.

DELORS, Jacques *et al.* **Educação: um tesouro a descobrir** – 5 eds. – São Paulo: Cortez: Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2001.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** Campinas-SP: Autores Associados, 1996.

DEMO. **Universidade, aprendizagem e avaliação: horizontes reconstrutivos.** Porto Alegre: Mediação, 2004.

Disponível em:

<<https://scholar.google.com/scholar?q=cache:T1JefkUCcqUJ:sc>>. Acesso em: 04 abr. 2023

DINIZ, F. P. A Extensão Universitária como Instrumento de Política Pública. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - **Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Goiás**, Goiânia, 2012.

DIÓGENES, E. M. N. **Avaliação de Políticas Públicas de Educação: texturas e tessituras do Programa Mais Educação**. Curitiba: Editora CRV, 2014.

**Engenharia de Produção, Bacharelado, oferta regular no município de Manaus**. Manaus – Am, 2024.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA (EST). “EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, CONEXÃO COM AGENDA 2030, META ODS12: por uma consciência de consumo e produção sustentável, em um Restaurante Universitário. **II Workshop de Extensão da EST**. 2023.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA (EST). Engenharia de Produção e Suas Perspectivas para uma Gestão Inovadora da Cadeia de Suprimentos. **IV Semana de Engenharia de Produção**. 2019.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA (EST). **Mostra de Trabalhos de Conclusão de Curso de Engenharia de Produção UEA/EST**. Evento on line via Meet. 2019.

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

FERREIRA, Fernanda Emanuela. **A curricularização da extensão universitária frente aos marcos legais no contexto de um Instituto Federal de Educação – 2020**. 130. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Pós-graduação em Administração.

FERREIRA, Rejane Gomes; CARVALHO, Joelma Monteiro de; VILACIO, Rucian da Silva; DAMASCENO, Vanessa do Nascimento. Watyama Waku (Tucandeira Agradece). **3º Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina**. Trajetórias, narrativas e epistemologias plurais, desafios comuns. 2019.

FOREXT. **Extensão nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior**: referenciais para a construção de uma Política Nacional de Extensão nas ICES, 2013.

FORPROEX, 2001. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**, 2012.

FRANCO MLPB. **O que é análise de conteúdo**. São Paulo: PUC; 1986

FRANCO, José Eduardo; PAOLINELLI Luísa M. Antunes: Humanidades e Universidade: que passado e que futuro? **Revista Lusófona de Educação**, 52, 117-131 117 doi: 10.24140/issn.1645-7250.rle52.08.

- GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para que?** Disponível: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acessado 22/06/2023
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008
- GIL, H. A. C *et al.* Extensão Universitária No Primeiro Ano De Engenharia: Oportunidade Para O Contato Do Estudante Com Demandas Da Comunidade e Com Uma Metodologia De Projeto. **51º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - IV Simpósio Internacional de Educação em Engenharia**. Disponível: <https://independent.academia.edu/HectorAlexandreChavesGil>. Acessado:24 jul. 2024.
- GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.
- GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Perspectiva**, [S. l.], v. 33, n. 3, p. 1229–1256, 2016. DOI: 10.5007/2175-795X.2015v33n3p1229. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1229>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - SERGIPE**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 141–148, 2013. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/494>. Acesso em: 5 abr. 2023.
- GRAMSCI, A. **Escritos políticos**, v. 2. Org. e trad. de Carlos N. Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GURGEL, R. M. **Extensão Universitária: Comunicação ou Domesticação?** São Paulo: Cortez Autores Associados, 1986.
- GURGEL, Roberto Mauro. **Extensão universitária: comunicação ou domesticação**. São Paulo: Cortez, EUFC, Autores Associados, 1986.
- HENNINGTON, Élida Azevedo. Acolhimento como prática interdisciplinar num programa de extensão universitária. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 21, p. 256-265, 2005. Disponível: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2005.v21n1/256-265/pt>. Acessado: 03 mar.2023.
- <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930>. Acesso em: 19 jun. 2023.



IBGE. **Síntese dos Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores\\_Sociais/Sintese\\_de\\_Indicadores\\_Sociais\\_2013/SIS\\_2013.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2013/SIS_2013.pdf). Acesso em: 12 mai. 2024.

IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V. **“Curricularização” da extensão universitária no Brasil – questões estruturais e conjunturais de uma política pública.** Disponível em: [https://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1\\_Artigo\\_Curricularizaca\\_da\\_Extensao\\_Universitaria\\_no\\_Brasil.pdf](https://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1_Artigo_Curricularizaca_da_Extensao_Universitaria_no_Brasil.pdf). Acessado em 31/05/2024.

IMPERATORE, SIMONE LOUREIRO BRUM; PEDDE, VALDIR; IMPERATORE, JORGE LUIS RIBEIRO. **Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo?** Aportes teóricos e práticas de integração curricular da extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. 2015.

IPIRANGA, A. S. R.; FREITAS, A. A. F. DE.; PAIVA, T. A. O empreendedorismo acadêmico no contexto da interação Universidade - Empresa - Governo. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 8, n. 4, p. 676–693, dez. 2010.

JEZINE, E. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária.** In: Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 2004. Disponível: [https://scholar.google.com.br/citations?view\\_op=view\\_citation&hl=ptPT&user=VEQGVG8AAAAJ&citation\\_for\\_view=VEQGVG8AAAAJ:u5HHmVD\\_uO8C](https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=ptPT&user=VEQGVG8AAAAJ&citation_for_view=VEQGVG8AAAAJ:u5HHmVD_uO8C). Acessado 03/03/2023

JEZINE, Edineide Mesquita. **A crise da Universidade e o compromisso social da extensão universitária.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

LDB. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB.** Brasília, DF, 1961. Disponível em: Acesso em 02 out. 2023.

LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional.** Santa Maria/RS: FACOS-UFSM, 2022. 125 p. (Recurso eletrônico). Disponível: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/23643>. Acessado: 31/05/2024.

LUCAS, Angela Christina; LEITE, Juliana Pires de Arruda; JUNIOR, Oswaldo Gonçalves; NOIJE, Paulo Van; SOUSA, Rodrigo Ribeiro de. Curricularização da extensão: a experiência do curso de administração pública da Faculdade de Ciências Aplicadas UNICAMP. **Cadernos**

**Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 28, p. e88038, 2023. DOI: 10.12660/cgpc.v28.88038. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/88038>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MASETTO, M. T. **Inovação Curricular No Ensino Superior in Revista e-curriculum**, São Paulo, v.7 n.2 agosto 2011. Disponível em < <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/6852/4966>> acesso em 15 de jun. 2024.

MELLO, R. F.; SABINO, F.; AVILA, J.; MACEDO, J. (2023). A curricularização da Extensão Universitária: avanços e desafios. **Raízes E Rumos**, 11(1), 8. <https://doi.org/10.9789/2317-7705.2023.v11.i1.8>.

MENEGHEL, Stela Maria; CAMARGO, Murilo S; SPELLER, Paulo. **De Havana a Córdoba: duas décadas de Educação Superior na América Latina**. Blumenau: Editora Nova Letra. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer do CNE/CES n.º 08, de 31 de janeiro de 2007. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial**. Disponível: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf). Acessado: 29 de jul. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer do CNE/CES n.º 1.362 de 12 de dezembro de 2001. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia**. Publicado no Diário Oficial da União de, Brasília, 25 de fevereiro de 2002, Seção 1, p. 17.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer n.º CES/CNE 01/2021, de 26 de março de 2021. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo**. Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior. Distrito Federal, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 17 jun.2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano de Desenvolvimento da Educação, 2012**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/>. Acesso em: 12 mai. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES n.º 11, de 11 de março de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia**. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32.

MINTO, Lalo Watanabe. **Gratuidade do Ensino Superior em Estabelecimentos Oficiais: Precisão e Implicações**. **Educação & Sociedade** (Impresso), v. 39, p. 153-170, 2018. Disponível: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302018181580>. Acessado: 01/06/2024.

- MOITA, Filomena M. G. S. C.; ANDRADE, Fernando C. B. Ensino-PesquisaExtensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, p. 269-280, maio/ago. 2009.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “A Ditadura Nas Universidades: Repressão, Modernização e Acomodação.” **Ciência e Cultura** (2014). Vol.66 no.4 São Paulo Oct. /Dec. 2014.
- NETTO, J. C. L. **Gasto público e execução orçamentária: uma análise da aplicação de recursos na área de extensão no âmbito da Reitoria do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, no período de 2015 a 2017**. 2019. 139 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível: [https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/15355?locale=pt\\_BR](https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/15355?locale=pt_BR). Acessado 21/06/2023.
- NEVES, Hirlândia Milon; LIMA, Getúlio Henrique Rocha. Formação continuada em arte: programa de extensão polo arte na escola UEA e a parceria com a secretaria municipal de educação de Manaus. **Extensão em revista**, n. 4, p. 34-45, 2019.
- NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000.
- NOGUEIRA, M.D.P. **Extensão universitária no Brasil: uma revisão conceitual**. In: FARIA, D.S. (Org.). Construção conceitual da extensão universitária na América Latina. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.
- OLIVEIRA, A. C.; PADIM, D. F.; EPOGLOU, A. Atividades extensionistas como instrumento do desenvolvimento pessoal de licenciandos do curso de Química. **EXTRAMUROS - REVISTA DE EXTENSÃO DA UNIVASF**, v. 07, p. 66-85, 2019.
- OLIVEIRA, Beatrice Correa. Contribuições das atividades de extensão na formação de alunos de um curso de Administração Pública: o caso "Fica Ativo! Repensar. **Entre Ações: diálogos em extensão**, Juazeiro do Norte, v. 1, n. 1, p. 35-54, jan./jun. 2020.
- OLIVEIRA, George Wilber de Bessa; PENTEADO, Adriane de Lima. **Análise social dos alunos da UTFPR Campus Ponta Grossa: sua proveniência geográfica e integração à comunidade acadêmica**. Ponta Grossa: UTFPR, 2016.
- PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 8ed. São Paulo: Papyrus, 2002.
- PAULA, J. A. de. **A extensão universitária: história, conceito e propostas**. **Interfaces - Revista de Extensão da UFMG**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 5–23, 2013. Disponível em:
- PAVIANI, J. **Interdisciplinaridade: conceitos e distinções**. 3ª ed. rev. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2014.

PDI UEA: **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027** / Organizador: André Luiz Nunes Zogahib. – 1.ed. – Manaus (AM): editora UEA, 2023. 379 p.: il., color; [E-book]. Formato PDF.

PEREIRA E. M. A. Universidade e Novas Formas de Estruturar o Conhecimento: A Questão Departamental. *Revista Avaliação*, Campinas, v. 4, n.4, p. 37-44, 1999.

PEREIRA, N. F. F.; VITORINI, R. A. da S. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. Interfaces - **Revista de Extensão da UFMG**, v. 7, n. 1, 2019.

PETERSEN C. B.; Tomazelli A. C.; Papa P. R. M.; Paracchini V. T. de A. Extensão curricularizada na prática: desafios, dificuldades e possibilidades. **Transições**, v. 4, n. 2, p. 58-86, 30 nov. 2023.

PIMENTA, Selma Garrido. **Docência no Ensino Superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

RAYS. Oswaldo Alonso. **Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. Cadernos de Educação Especial**, Santa Maria, RS, v. 21, p. 71-85, 2003. Disponível: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034/3051>

REIS, L. C. dos; ALVES, C. M.; PAIVA, H. F. B.; ANVERSA, A. L. B.; MOREIRA, E. C.; OLIVEIRA, A. A. B. de; SOUZA, V. de F. M. de Curricularização da extensão em cursos da área da saúde: uma revisão integrativa. **Jornal de Políticas Educacionais**. V. 16, e86071. Julho de 2022.

REIS, R. H. dos. **Histórico, tipologias e proposições sobre extensão universitária no Brasil. Linhas Críticas**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 41–47, 1996. DOI: 10.26512/lc.v2i2.2610. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/2610>. Acesso em: 25 maio. 2023.

RENEX. **Rede Nacional de Extensão**. Disponível em: < <http://www.renex.org.br> >. Acesso em: 30 maio 2023.

RODRIGUES, A. L. L.; COSTA, C. L. N. do A.; PRATA, M. S.; BATALHA, T. B. S.; PASSOS NETO, I. de F. Contribuições da extensão universitária na sociedade. **Caderno de RODRIGUES, Andréia Lilian Lima; COSTA, Carmen Lucia Neves do Amaral; PRATA, Michelle Santana; BATALHA, Taila Beatriz Silva; PASSOS NETO, Irazano de Figueiredo. Contribuições da extensão universitária na sociedade. Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - SERGIPE, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 141–148, 2013. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/494>. Acesso em: 8 ago. 2024.**

RODRIGUES, Marilúcia. **Universidade, extensão e mudanças sociais**. Uberlândia, 1999. Base de dados do google acadêmico. Disponível em:

<[http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:2TfjhhhE29cJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as\\_sdt=0](http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:2TfjhhhE29cJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0)>. Acesso em: 02 abr. 2023

ROJAS, Andrés Leonardo Leon. **La extensión universitária em América Latina desde sus orígenes a la actualidad**. Disponível em: <https://www.academia.edu/22996246> >. Acesso em: 02 fev. 2023.

ROSSO, G. P.; DALLA CORTE, M. G, A extensão universitária no currículo de cursos de graduação e contextos emergentes. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 13, n. Esp2, p. 365–388, 2021. DOI: 10.28998/2175-6600.2021v13nEsp2p365-388. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/11301>. Acesso em: 2 out. 2023.

RUFINO, Sandra; COLOMBO, C. R. Extensão Universitária na Engenharia de Produção: potencialidades e ações. In: OLIVEIRA, Vanderli Fava de; CAVENAGHI, Vagner; MASCULO, Francisco Soares. (Org.). **Tópicos Emergentes e Desafios Metodológicos em Engenharia de Produção: casos, experiências e proposições**. 1ed. Rio de Janeiro: ABEPRO, 2013, v. 6, p. 60-98. Disponível: [https://abepro.org.br/acessodireto\\_individual/livros/arquivos/SD\\_Volume%205%20\(2012\).pdf](https://abepro.org.br/acessodireto_individual/livros/arquivos/SD_Volume%205%20(2012).pdf). Acessado: 09 de ago. 2024.

SÁ, Celso Pereira. **A construção do objeto de pesquisa em representações sociais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998.

SAMPAIO, H. **Ensino Superior no Brasil – o setor privado**. São Paulo: Hucitec, 2000.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, 275p. X.

SANTOS JÚNIOR, A. L. Universidade e sociedade: uma relação possível pelas vias da extensão universitária. **Revista Inter-Legere**, [S. l.], v. 1, n. 13, p. 299–335, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/4178>. Acesso em: 9 ago. 2024.

SANTOS, J.; ROCHA, B.; PASSAGLIO, K. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016.

SANTOS, João Henrique de Sousa; ROCHA, Bianca Ferreira; PASSAGLIO, Kátia Tomagnini. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**. 27 May 2016 - Vol. 7, Iss: 1, pp 23-28.

SANTOS, Marcos Pereira dos. Contributos da Extensão Universitária brasileira à formação acadêmica docente e discente no século XXI: um debate necessário. **Revista Conexão UEPG**,

v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/conexao>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SANTOS, Paloma Marques dos; GOUW, Ana Maria Santos. Contribuições da curricularização da extensão na formação de professores. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 12, n. 34, p. 922–946, 2021. DOI: 10.26514/inter.v12i34.5396. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/5396>. Acesso em: 2 jun. 2024.

SAVIANI, D. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Coleção Educação Contemporânea, 2ª ed. Autores Associados, 2006.

SCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA (EST)/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE). **Minuta de Resolução da Curricularização da Extensão Universitária no Curso de SEDUC**. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas. Resolução nº 201 do Conselho Estadual de Educação (CEE). **Estabelece e Consolida Normas Estaduais Aplicáveis à Educação Básica e Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amazonas**. Manaus, Amazonas, 05 de dezembro de 2017. Publicada no DOE de 27 de novembro de 2018, pag. 25.

SEIXAS, P. S. *et al.* **Projeto Pedagógico de Curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise**. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 17, n. 1, p. 113–122, jun. 2013.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire. **Grupo de Pesquisa em Extensão Popular**, [s. l.], v. 13, n. 8, p. 1-15, 2013. Disponível em: [https://crystine-tanajura.webnode.com/\\_files/200000021-e6560e752b/conceitos\\_de\\_extensao\\_universitaria.pdf](https://crystine-tanajura.webnode.com/_files/200000021-e6560e752b/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf). Acesso em: 02 jun. 2024

SIEUTJES, Maria Helena Silva Costa. Refletindo sobre os três pilares de sustentação das universidades: ensino-pesquisa-extensão. **Revista de Administração pública - RAP - Rio de Janeiro** 33(3) 99-111. Maio/jun. 1999. Fundação Getúlio Vargas / EBAPE. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

SILVA, Enio Waldir da. **O papel da extensão no cumprimento da função social da universidade**. In: FRANTZ, Walter; SILVA, Enio Waldir da. **O papel da extensão e a questão das comunitárias**. Ijuí: Unijuí, 2002.

SILVA, Katiane Alyne de Souza Ribeiro da. A docência e seus desafios: um olhar crítico acerca da comercialização da educação. **Revista de Ciências Humanas – Universidade de Taubaté (UNITAU) – BRASIL – VOL. 6, N. 1, 2013**.

SÍVERES, Luiz. **A Extensão universitária como um princípio de aprendizagem**, Brasília: Liber Livro, 2013. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000232083> Acesso em 22 ago. 2023.

SOARES, Rosa Leonôra Salema. Metodologia e Experiências em Projetos de Extensão. Rio de Janeiro. **Revista Interagir: pensando a extensão**. Agosto 2001, n. 1, p. 69-70. Disponível: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/interagir/index>. Acessado:23/06/2023

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2000.

SOUSA, R. R. A. DE. EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO. **Revista GESTO-Debate**, v. 24, n. 01, 27 mar. 2024.

SOUZA, Walney Higor Reginaldo *et al.* **Gestão democrática e a participação representativa dos discentes no conselho universitário de uma universidade pública** de Mato Grosso do Sul. 2016.

TARGINO, Araújo Filho; THIOLENT, Michel Jean-Marie. **Metodologia para Projetos de Extensão: Apresentação e Discussão** / Targino de Araújo-Filho; Michel JeanMarie Thiollent; Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos: Cubo Multimídia, 2008. 666 p.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA). **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016)**. Manaus-AM: UEA, dezembro de 2011. Disponível em: <https://pdi.uea.edu.br/data/area/c20/download/2-1.pdf>. Acessado: 23/06/2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Conselho Universitário. **Resolução nº 023/2019**. Estabelece diretrizes para a estruturação e organização curricular dos cursos de graduação. Manaus, 15 abr. 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Conselho Universitário. **Resolução nº 037/2011**. Criação da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários. Manaus, 21 dez. 2011.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Conselho Universitário. **Resolução nº 037/2014**. Altera disposições da Resolução nº 037/2011. Manaus, 17 dez. 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Conselho Universitário. **Resolução nº 029/2020**. Estabelece diretrizes e procedimentos para a realização de atividades de extensão universitária. Manaus, 29 set. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Conselho Universitário. **Resolução nº 029/2020**. Estabelece diretrizes para atividades de extensão universitária. Manaus, 29 set. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Conselho Universitário. **Resolução No 023/2019**. Alteração da Resolução No 2/2013-CONSUNIV/UEA. Manaus, 14 mai. 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **Gerência de Relações Institucionais. Edital N° 17/2021 - GR/UEA.** Manaus, [s.d.].

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Nota Técnica n° 01/2023 – PROEX/PROGRAD. **Orienta Quanto aos Procedimentos para a Curricularização da Extensão, de Modo a Inserir a Extensão Como um Componente Curricular Obrigatório nos Cursos de Graduação da UEA,** Manaus, Amazonas, 04 de janeiro de 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **Plano de desenvolvimento Institucional (PDI): Universidade do Estado do Amazonas. 2012 - 2016,** p.27-35. Disponível em: <https://pdi.uea.edu.br/data/area/c20/download/2-1.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção da Escola Superior de Tecnologia,** 2015, 187p.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção Bacharelado.** 2015. p. 187.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.** Critérios e instruções para avaliação de projetos de extensão. Manaus, [s.d.].

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Reitoria. **Portaria No 1300/2022-GR/UEA.** Institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução No 29/2020-CONSUNIV. Manaus, 10 abr. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Reitoria. **Portaria No 724/2022. Nomeação dos membros da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários.** Manaus, 15 mar. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Resolução n° 04/2022 - CONSUNIV/UEA. **Aprova ad referendum o PPC, versão 2021, do Curso de Engenharia de Produção, Bacharelado, de oferta regular no município de Manaus, vinculado à Escola Superior de Tecnologia (EST),** Manaus, Amazonas. Publicada no DOE de 07 de jan. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Resolução N° 2/2013-CONSUNIV/UEA, de 15 de abril de 2019. **Estabelece as Diretrizes para a Estruturação e Organização Curricular dos Cursos de Graduação.** Publicada no DOE de 15 de abril de 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Resolução N° 78/2014-CONSUNIV/UEA **Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, Bacharelado, de oferta regular em Manaus.** Publicada no DOE de 25 de novembro de 2014.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **Submissão de PID (Projeto Institucional Docente)** [s.d.]. Disponível: <https://sites.google.com/uea.edu.br/>.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **UEA Cursos, Engenharia de Produção, Graduação Bacharelado.** Disponível: <https://cursos2.uea.edu.br>. Acessado 03/07/2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **UEA Cursos, Engenharia de Produção, Graduação Bacharelado.** Disponível: <https://cursos2.uea.edu.br>. Acessado 03/07/2024.

VALENTE, I.; ROMANO, R. PNE: **Plano Nacional de Educação ou Carta de Intenção?** 2002.

VASCONCELOS, G.T.; PÓVOAS, Y.V. SlumPE: extensão universitária com potencial de reduzir a evasão no curso de engenharia civil. In: MOSTRA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO DE PESQUISA? POLI/UPE2021, 2021, Recife. MOSTRA POLI/UPE 2021, 2021. v. 1.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas,1997.

VICENZI, Lectícia Josephina Braga de. **A fundação da Universidade do Distrito Federal e seu significado para a educação no Brasil.** *Forum Educacional*. Rio de Janeiro, v.10, n.3, jul./set. 1986. Disponível: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/fran/artigos/federal.html>. Acessado: 22/06/2023.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3 ed., Porto Alegre. 2005.

## ANEXOS

### Anexo I

14/08/2024, 11:12

Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão Universitária para Coordenação do Curso de Engenharia de Pr...

# Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão Universitária para Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e Diretoria da EST/UEA

Esta pesquisa é fundamental para compreender como a extensão pode ser importante para a formação acadêmica e precisamos da sua colaboração. Você não gastará nem 3 minutos para responder.

A pesquisa se insere em um trabalho de dissertação desenvolvido pelo programa de pós-graduação em administração da UFV em parceria com a UEA, conduzida por Mauro Teixeira e Alan Freitas.

Nos ajude a gerar esse impacto. **NÃO** será necessário colocar seu nome e nenhum dado pessoal e a identidade não será revelada.

\* Indicações seguidas de questionário

1. Você aceita participar desta pesquisa e está de acordo com o [TCLE](#)? \*

Mark only one oval.

Sim

Não

2. 1. Você considera acertada a decisão do que se chama de curricularização da extensão? \*

\_\_\_\_\_

3. 2. Você acredita que os professores estavam preparados para inserir carga horária de extensão em disciplinas do curso? \*

\_\_\_\_\_

4. 3. Na sua opinião, como a curricularização da extensão pode contribuir para a formação dos alunos do curso de engenharia de produção? \*

---

5. 4. Quais estratégias foram adotadas para inserir a curricularização da extensão na matriz do curso de graduação em engenharia de produção da UEA? Ou seja, Como a extensão está sendo integralizada na matriz curricular do curso. \*

---

6. 5. Quais as dificuldades enfrentadas na implantação da curricularização? \*

---

7. 6. Foram criadas novas ações, projetos ou programas de extensão após a institucionalização da extensão nos currículos? \*

---

8. 7. Na sua avaliação, as atividades de extensão têm contribuído para a redução da evasão escolar? \*

---

9. 8. Quais as atividades de extensão estão disponíveis para alunos e professores do curso de engenharia de produção? \*

---

10. 9. Existe algum tipo de processo de avaliação do processo de inserção da extensão nos currículos pelo curso? E pela UEA? \*

---

14/05/2004, 11:13 Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão Universitária para Coordenação do Curso de Engenharia de Pr...

11. 1. Quais os desafios da extensão universitária para o curso de engenharia de produção da EST/UEA?

---

12. 11. A curricularização da extensão está funcionando de acordo com as expectativas que foram criadas?

---

---

This content is neither created nor endorsed by Google.

Google Forms

## Anexo II

14/08/2024, 11:25

Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão na UEA

## Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão na UEA

Esta pesquisa é fundamental para compreender como a extensão pode ser importante para a formação acadêmica e precisamos da sua colaboração. Você não gastará nem 3 minutos para responder.

A pesquisa se insere em um trabalho de dissertação desenvolvido pelo programa de pós-graduação em administração da UFV em parceria com a UEA, conduzida por Mauro Teixeira e Alan Freitas.

Nos ajude a gerar esse impacto. NÃO será necessário colocar seu nome e nenhum dado pessoal e a identidade não será revelada.

\* Indicates required question

1. Você aceita participar desta pesquisa e está de acordo com o [TCLE](#)? \*

Mark only one oval.

- Sim  
 Não

2. Você considera acertada a decisão do que se chama de curricularização da extensão? \*

\_\_\_\_\_

3. Você acredita que os professores estavam preparados para inserir carga horária de extensão em disciplinas do curso? \*

\_\_\_\_\_

14/08/2024, 11:25

Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão na UEA

4. Na sua opinião, como a curricularização da extensão pode contribuir para a formação dos alunos? \*

---

5. Quais estratégias foram adotadas para inserir a curricularização da extensão na matriz do curso? Ou seja, como a extensão está sendo integralizada na matriz curricular do curso. \*

---

6. Quais as dificuldades enfrentadas na implantação da curricularização? \*

---

7. Foram criadas novas ações, projetos ou programas de extensão após a institucionalização da extensão nos currículos? \*

---

8. Na sua avaliação, as atividades de extensão têm contribuído para a redução da evasão escolar? \*

---

9. Quais as atividades de extensão estão disponíveis para alunos e professores do curso? \*

---

10. Existe algum tipo de processo de avaliação do processo de inserção da extensão nos currículos pelo curso? E pela UEA? \*

---

14/08/2024, 11:25

Formulário de Pesquisa sobre a Curricularização da Extensão na UEA

11. Quais os desafios da extensão universitária para o curso? \*

---

12. A curricularização da extensão está funcionando de acordo com as expectativas que foram criadas? \*

---

---

This content is neither created nor endorsed by Google

Google Forms

## Anexo III

14/08/2024, 11:30

Formulário de Pesquisa sobre a Extensão Universitária para Estudantes do Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA

## Formulário de Pesquisa sobre a Extensão Universitária para Estudantes do Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA

Esta pesquisa é fundamental para compreender como a extensão pode ser importante para a formação acadêmica e precisamos da sua colaboração. Você não gastará nem 3 minutos para responder.

A pesquisa se insere em um trabalho de dissertação desenvolvido pelo programa de pós-graduação em administração da UPV em parceria com a UEA, conduzida por Mauro Teixeira e Alan Freitas.

Nos ajude a gerar esse impacto. NÃO será necessário colocar seu nome e nenhum dado pessoal e a identidade não será revelada.

\* Indicares required question \*

1. Você aceita participar desta pesquisa e está de acordo com o [TCLE](#)? \*

Mark only one oval.

Sim

Não

2. Como compreende o significado da extensão universitária? \*

\_\_\_\_\_

3. O que o motivou a participar das atividades de extensão universitária? \*

\_\_\_\_\_



1405/2024, 11:20 Formulário de Pesquisa sobre a Extensão Universitária para Estudantes do Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA

4. Quais atividades de extensão universitária participou? \*

Check all that apply

- Programas
- Projetos
- Cursos
- Oficinas
- Eventos
- Prestação de Serviços

5. Quais experiências adquiriu com a participação das ações de extensão universitárias? \*

---

6. Quais as dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de extensão universitária? \*

---

7. Qual a sua percepção entre as ações desenvolvidas nos projetos de extensão e os componentes curriculares do Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA? \*

---

8. Quais as articulações existem entre as ações de extensão que você participou com o ensino e a pesquisa? \*

---

9. Quais os benefícios que as ações de extensão universitária podem trazer para a realidade local (cidade/comunidade)? \*

---

14/08/2024, 11:30

Formulário de Pesquisa sobre a Extensão Universitária para Estudantes do Curso de Engenharia de Produção da EST/UEA

10. O que aprendeu com as atividades de extensão universitária? Como elas contribuem para a sua formação acadêmica?

---

---

This content is neither created nor endorsed by Google.

Google Forms

## Anexo IV

14/08/2024, 11:35

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convido você a participar como voluntário(a) da pesquisa sobre **"Inserção Curricular da Extensão Universitária/UEA"**, cujo objetivo principal é analisar o processo de institucionalização das práticas de extensão no currículo dos cursos e os impactos da inserção curricular da extensão para a formação de estudantes da Universidade Estadual do Amazonas. Para participar da pesquisa você deverá responder a um questionário eletrônico de auto-preenchimento com 11 (onze) perguntas abertas. São perguntas simples que visam compreender o processo de curricularização da extensão universitária no curso de engenharia de produção. O tempo estimado para a conclusão do questionário é de, aproximadamente, 3 minutos, em dia e horário escolhido por você, conforme sua conveniência. O questionário estará disponível no até 31 de julho de 2024.

Os riscos desta pesquisa são considerados mínimos, equivalentes àqueles encontrados na vida cotidiana, e envolvem constrangimentos dos envolvidos na pesquisa em participar da entrevista. Há também o risco do cansaço e o de quebra de sigilo e confidencialidade. Para minimizar os riscos serão tomadas as seguintes providências: você poderá optar por não responder alguma questão ou interromper sua participação momentaneamente e retomá-la posteriormente, se assim o desejar, ou abandonar a pesquisa sem qualquer prejuízo. Além disso, os questionários são anônimos e os dados serão tratados de forma agregada, não permitindo a sua identificação individual. Ressalta-se que os benefícios da pesquisa estão relacionados a demonstrar como o processo de institucionalização das práticas de extensão no currículo do curso de engenharia de produção bem como os impactos da inserção curricular da extensão são fundamentais para a formação de estudantes da Universidade Estadual do Amazonas.

Você poderá obter informações relacionadas a sua participação nesta pesquisa a qualquer momento que desejar, por meio do contato com os responsáveis. Sua participação é voluntária, e em decorrência dela você não receberá qualquer valor em dinheiro. Você também não terá nenhum custo extra para participar deste estudo, por se tratar de participação remota e realizada a partir de meios já disponíveis. Você não será identificado neste estudo e poderá desistir de participar a qualquer momento, sem que isso venha a lhe causar qualquer constrangimento ou prejuízo. Após o encerramento do prazo de resposta, vamos salvar o questionário com sua resposta e apagaremos o arquivo eletrônico desta plataforma. O arquivo salvo

14/08/2024, 11:35

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ficará arquivado com os responsáveis. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando ela for finalizada. Ao aceitar participar da pesquisa, é muito importante que você clique no link abaixo.

Contato  
dos responsáveis:

Nome:  
Professor Doutor Alan Ferreira de Freitas, E-mail:  
[alanf.freitas@ufv.br](mailto:alanf.freitas@ufv.br)

Mestrando:  
Mauro Teixeira, E-mail: [mauro.t.souza@ufv.br](mailto:mauro.t.souza@ufv.br)

Em  
caso de dúvidas sobre os aspectos éticos, você também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa que aprovou esta pesquisa. Este comitê é um órgão colegiado que avalia as pesquisas com seres humanos, observando os interesses dos participantes e os cuidados em relação à sua integridade e dignidade, contribuindo assim com o desenvolvimento de pesquisas dentro dos padrões éticos nacionais e internacionais. CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Universidade Federal de Viçosa - CEP, E-mail: [cep@ufv.br](mailto:cep@ufv.br)

---

This content is neither created nor endorsed by Google.

Google Forms